



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS**

**MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO MACEDO**

**ACESSIBILIDADE NO TURISMO: SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS  
PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA AVENIDA BEIRA MAR EM  
FORTALEZA**

**FORTALEZA – CEARÁ**

**2017**

MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO MACEDO

ACESSIBILIDADE NO TURISMO: SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS  
PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA AVENIDA BEIRA MAR EM  
FORTALEZA

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos do Centro de Ciências e Tecnologia e Centro de Estudos Sociais Aplicados, da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Gestão de Negócios Turísticos. Área de Concentração: Gestão de Negócios Turísticos.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos.

FORTALEZA – CEARÁ

2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Estadual do Ceará

Sistema de Bibliotecas

Macedo, Maria da Glória Monteiro.

Acessibilidade no turismo: serviços e equipamentos turísticos para as pessoas com deficiência na Avenida Beira Mar em Fortaleza [recurso eletrônico] / Maria da Glória Monteiro Macedo. - 2017.

1 CD-ROM: il.; 4 ¼ pol.

CD-ROM contendo o arquivo no formato PDF do trabalho acadêmico com 148 folhas, acondicionado em caixa de DVD Slim (19 x 14 cm x 7 mm).

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos, Fortaleza, 2017.

Área de concentração: Gestão de Negócios Turísticos.  
Orientação: Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos.

1. Turismo. 2. Recursos de Acessibilidade. 3. Pessoas com Deficiência. 4. Avenida Beira Mar. I. Título.

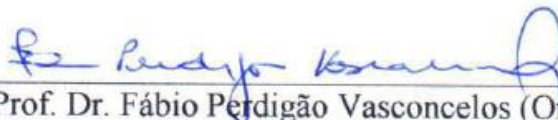
MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO MACEDO

ACESSIBILIDADE NO TURISMO: SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS  
PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA AVENIDA BEIRA MAR EM  
FORTALEZA

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos do Centro de Ciências e Tecnologia e Centro de Estudos Sociais Aplicados, da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para à obtenção do título de Mestre em Gestão de Negócios Turísticos. Área de Concentração: Gestão de Negócios Turísticos.

Aprovada em: 28 de março de 2017.

BANCA EXAMINADORA



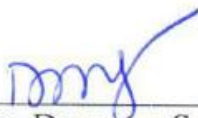
---

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos (Orientador)  
Universidade Estadual do Ceará - UECE



---

Prof. Dr. José Solón Sales e Silva  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE



---

Prof.ª Dra. Dannytza Serra Gomes  
Universidade Federal do Ceará - UFC

Dedico esta dissertação aos meus pais, filhos, irmãos, familiares e amigos que de muitas formas me incentivaram e ajudaram para que fosse possível a concretização deste trabalho.

## AGRADECIMENTOS

A elaboração desta dissertação de Mestrado traduz-se em um objetivo acadêmico e pessoal, que só foi possível através de muito trabalho, esforço físico e psicológico, de empenho e de muita dedicação.

Nesta caminhada, quero agradecer primeiramente a Deus, por todas as bênçãos que me concedeu nesta vida, por me dar discernimento e iluminar meu caminho nos momentos de dificuldade e aflição.

Aos meus pais, pelo amor, incentivo e apoio incondicional.

A minha mãe, minha heroína que me apoiou e incentivou nas horas difíceis, de desânimo e cansaço, que sempre investiu na minha educação acreditando que eu sairia vitoriosa nessa batalha.

Aos meus filhos, companheiros de todas as horas que entenderam a minha dedicação a este projeto e me ajudaram nas pesquisas de campo.

Aos meus familiares e amigos, que torceram pelo meu sucesso.

Agradeço ao meu orientador Professor Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos, pelo incentivo, atenção, paciência e valorização durante a preparação deste trabalho.

Aos meus colegas do mestrado que caminharam ao meu lado nessa jornada desafiadora, trocando experiências e momentos descontraídos e agradáveis.

Agradeço a todos os professores do Mestrado pelos saberes compartilhados e conhecimentos transmitidos que foram essenciais ao meu percurso acadêmico.

Aos professores da banca de qualificação que nortearam a minha pesquisa fornecendo contribuições importantes para o seu desenvolvimento.

A secretaria do mestrado pelo apoio e presteza nas minhas solicitações.

Obrigada a todos que contribuíram direta ou indiretamente de alguma forma para a realização desta pesquisa, tão importante para o desenvolvimento do turismo acessível em Fortaleza.

**“Deficiente,** é aquele que não consegue modificar sua vida, aceitando as imposições de outras pessoas ou da sociedade em que vive, sem ter consciência de que é dono do seu destino”.

(Mário Quintana)

## RESUMO

Esta dissertação teve por tema o turismo, a acessibilidade e os serviços turísticos que são ofertados na Avenida Beira Mar de Fortaleza para a pessoa com deficiência tendo por base os recursos de acessibilidade do Programa Turismo Acessível do Ministério do Turismo. No Brasil, e em outros países, a questão da acessibilidade e a inclusão social tornaram-se um assunto que desperta interesse e tem sido discutido pelo poder público e pela sociedade de modo geral. As pessoas com deficiência enfrentam constantemente obstáculos no que tange o seu direito de ir e vir, pois a ausência de acessibilidade e adaptação na estrutura física de alguns equipamentos turísticos, assim como a falta de informação são algumas das barreiras que interferem na autonomia e dignidade dessas pessoas. Pretendeu-se com esta pesquisa averiguar quais os equipamentos e serviços turísticos da Avenida Beira Mar se encontram preparados para receber as pessoas com deficiência. A pesquisa caracterizou-se como sendo exploratória, bibliográfica, documental e de campo, bem como, quanti-qualitativa. Assim, realizou-se investigação nos meios de hospedagens, restaurantes e nos equipamentos públicos de lazer e turismo, que foram escolhidos aleatoriamente dentro do universo de equipamentos e serviços da Avenida Beira Mar. O resultado das análises revelou que os equipamentos estudados não podem ser considerados como totalmente acessíveis por não contemplarem em sua estrutura física e de pessoal todos os recursos de acessibilidade que são exigidos pelo Manual de Acessibilidade do Programa Turismo Acessível do Ministério do Turismo. A adaptação dos equipamentos em sua maioria está voltada para a deficiência física motora, ficando excluídos dessa adequação, os recursos referentes às deficiências auditiva e visual. Diante dos resultados encontrados, infere-se que faltam investimentos em acessibilidade, e em muitos casos, há o desconhecimento dos recursos de acessibilidade, além da pouca relevância destinada as pessoas com deficiência enquanto demanda turística para os estabelecimentos privados, como os meios de hospedagens e restaurantes.

**Palavras-chave:** Turismo. Recursos de Acessibilidade. Pessoas com Deficiência. Avenida Beira Mar.



## **ABSTRACT**

This dissertation had Tourism as its theme, accessibility and touristic services that are offered on Beira Mar Avenue in Fortaleza for the disabled, having as its basis the resources of accessibility from the Accessible Tourism Program of Tourism Ministry. In Brazil and in other countries, the accessibility and social inclusion became an issue that arouses the interest and it has been discussed by government and society thoroughly. The Disabled face obstacles constantly when it comes to their right to move around the city because of the lack of accessibility and adaptation on physical structure of some touristic equipment and also because of the lack of information that are some of the barriers that interfere in autonomy and dignity of these people. This study intended to assess which sightseeing and touristic services on Beira Mar Avenue are prepared to receive the disabled. This dissertation was an exploratory, bibliographical, documental and field research as well as a quantitative and qualitative one. So, the lodging means, restaurants and public and leisure equipment were investigated and they were chosen at random among the universe of equipment and services on Beira Mar Avenue. The results of the analysis revealed that the studied equipment cannot be considered as completely accessible because they do not meet all the physical and personnel requirements demanded by the Manual of Accessibility of Accessible Tourism Program of Tourism Ministry. The adaptation of those equipments mostly is directed to motor disability, excluding the blind and the ones who have hearing disability. In the face of the results, we can infer that there is a lack of investments in accessibility and, in many cases, there is a lack of knowledge about the accessibility resources as well as disregard for the disabled as touristic demand to private sectors as lodging and restaurants.

**Key Words:** Tourism. Accessibility Resources. The Disabled. Beira Mar Avenue.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Foto da Avenida Beira-Mar nos anos 1960.....	17
Figura 2 – Avenida Beira Mar – Litoral de Fortaleza .....	28
Figura 3 – Vista noturna da feira da Beira Mar .....	30
Figura 4 – Estátua de Iracema .....	32
Figura 5 – Interceptor oceânico .....	32
Figura 6 – Jardim japonês.....	33
Figura 7 – Requalificação Avenida Beira-Mar.....	35
Figura 8 – Projeto requalificação Avenida Beira-Mar .....	36
Figura 9 – Cadeira anfíbia para banho de mar.....	37
Figura 10 – Esteira de praia para acesso a cadeirantes.....	37
Figura 11 – Frescobol e piscina na praia .....	38
Figura 12 – Jogo de vôlei para pessoas com deficiência.....	38
Figura 13 – Atividades adaptadas para pessoas com deficiências em Socorro.....	56
Figura 14 – Símbolo internacional de acesso de deficiência motora .....	91
Figura 15 – Símbolo internacional de pessoas com deficiência visual .....	91
Figura 16 – Símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva .....	92
Figura 17 – Exemplo de piso podotátil e anel no corrimão.....	98
Figura 18 – Apartamento adaptado hotel grande porte .....	100
Figura 19 – Banheiro adaptado hotel grande porte.....	101
Figura 20 – Exemplo de piso tátil direcional e de alerta .....	106
Figura 21 – Exemplo de sinalizações em braile e alto-relevo .....	107
Figura 22 – Pavimento do calçadão com piso podotátil.....	115
Figura 23 – Piso do calçadão com problemas estruturais.....	116
Figura 24 – Rampa no calçadão e faixa de pedestre na via.....	116
Figura 25 – Obstáculos no calçadão .....	117
Figura 26 – Cartaz de divulgação do programa praia acessível .....	118
Figura 27 – Calçada externa do Jardim Japonês .....	120
Figura 28 – Rampa de acesso ao Jardim Japonês.....	120
Figura 29 – Espaço interno do Jardim Japonês .....	121
Figura 30 – Faixa de pedestre em frente à feirinha da Beira Mar .....	121
Figura 31 – Calçadão da feirinha da Beira Mar .....	122
Figura 32 – Parte do calçadão da Feirinha da Beira Mar .....	122

Figura 33 – Corredor entre os boxes da feirinha de artesanato .....	123
Figura 34 – Espaço entre os boxes da feirinha de artesanato .....	123
Figura 35 – Vista parcial do Mercado dos Peixes .....	124
Figura 36 – Corredor entre os boxes do Mercado dos Peixes .....	124
Figura 37 – Balcão de atendimento para venda de produtos .....	125

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Meios de hospedagens pesquisados.....	23
Quadro 2 – Intervenções governamentais .....	31
Quadro 3 – Ações do Programa Turismo Acessível .....	45
Quadro 4 – Pontos turísticos e acessibilidade no Rio de Janeiro .....	57
Quadro 5 – Pontos turísticos e acessibilidade em São Paulo .....	59
Quadro 6 – Percentual de deficiências no Brasil.....	64
Quadro 7 – Classificação das deficiências .....	66
Quadro 8 – Tipologias das deficiências segundo ABNT .....	67
Quadro 9 – Barreiras à acessibilidade .....	73
Quadro 10 – Dimensões da acessibilidade .....	73
Quadro 11 – Acessibilidade arquitetônica dos estabelecimentos turísticos .....	75
Quadro 12 – Normas da ABNT sobre acessibilidade.....	85
Quadro 13 - Políticas internacionais para pessoas com deficiência .....	89
Quadro 14 – Hotéis de grande porte (entrada e área externa) .....	96
Quadro 15 – Área interna dos hotéis de grande porte .....	97
Quadro 16 – Área de lazer e restaurante dos hotéis de grande porte.....	98
Quadro 17 – Apartamentos dos hotéis de grande porte.....	99
Quadro 18 – Recepção dos hotéis de grande porte.....	101
Quadro 19 – Entrada e área externa dos hotéis de médio porte .....	104
Quadro 20 – Área interna dos hotéis de médio porte .....	104
Quadro 21 – Área de lazer e restaurante dos hotéis de médio porte .....	107
Quadro 22 – Apartamentos dos hotéis de médio porte.....	108
Quadro 23 – Recepção dos hotéis de médio porte .....	109
Quadro 24 –Restaurantes (entrada e área externa) .....	112
Quadro 25 – Área interna dos restaurantes.....	113
Quadro 26 – Equipamentos de lazer.....	118

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABETA	Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AMC	Autarquia Municipal de Trânsito
ASFABEM	Associação dos Feirantes de Artesanato da Beira Mar
CIT	Central de Informação Turística
COI	Comitê Olímpico Internacional
CONADE	Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência
CORDE	Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
DLR	Docklands Light Railway
EMBRATUR	Instituto Brasileiro de Turismo
FIFA	Federação Internacional de Futebol
IBDD	Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ISA	Inspetoria de Salvamento Aquático
MAM	Museu de Arte Moderna
MTUR	Ministério do Turismo
NAIS	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-Sensibiliza
NBR	Norma Brasileira Registrada
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PCD	Pessoas com Deficiência
PLANDIRF	Plano Diretor Integrado da Região Metropolitana de Fortaleza
PNIPPD	Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
PNT	Plano Nacional de Turismo
PRODETUR	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo
SATH	Society for Accessible Travel & Hospitality
SCO	Sociedade Civil Organizada
SDH	Secretaria de Direitos Humanos
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SAI	Símbolo Internacional de Acessibilidade

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>2</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>21</b>
<b>3</b>	<b>O TURISMO EM FORTALEZA .....</b>	<b>25</b>
3.1	UMA BREVE HISTÓRIA DA CIDADE DE FORTALEZA .....	25
3.2	AVENIDA BEIRA MAR: UMA ÁREA TURISTIFICADA .....	27
<b>3.2.1</b>	<b>A feirinha da Beira Mar .....</b>	<b>29</b>
<b>3.2.2</b>	<b>Equipamentos de lazer da Avenida Beira Mar.....</b>	<b>31</b>
<b>3.2.3</b>	<b>Projeto de requalificação da Avenida Beira Mar.....</b>	<b>33</b>
<b>3.2.4</b>	<b>Projeto praia acessível.....</b>	<b>36</b>
3.3	MERCADO TURÍSTICO DE FORTALEZA .....	39
<b>4</b>	<b>O TURISMO ACESSÍVEL .....</b>	<b>42</b>
4.1	O PROGRAMA TURISMO ACESSÍVEL (MANUAIS DE ACESSIBILIDADE DO MINISTÉRIO DO TURISMO) .....	43
4.2	REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS E NACIONAIS DE ACESSIBILIDADE NO TURISMO.....	47
<b>4.2.1</b>	<b>Acessibilidade turística na Austrália .....</b>	<b>48</b>
<b>4.2.2</b>	<b>A acessibilidade no velho continente: as cidades europeias .....</b>	<b>48</b>
<b>4.2.3</b>	<b>Nova York: cidade turística acessível.....</b>	<b>53</b>
4.3	DESTINOS TURÍSTICOS ACESSÍVEIS NO BRASIL: O EXEMPLO DE SOCORRO .....	55
<b>4.3.1</b>	<b>O exemplo da cidade de Socorro.....</b>	<b>55</b>
<b>4.3.2</b>	<b>O Rio de Janeiro e os desafios para se tornar uma cidade acessível .....</b>	<b>56</b>
<b>4.3.3</b>	<b>São Paulo: a acessibilidade na maior cidade do Brasil .....</b>	<b>58</b>
<b>5</b>	<b>DEFICIÊNCIA, INCLUSÃO SOCIAL, CIDADANIA, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA .....</b>	<b>62</b>
5.1	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: UM BREVE HISTÓRICO.....	62
5.2	DEFICIÊNCIAS: TERMINOLOGIAS E CATEGORIAS.....	63
5.3	INCLUSÃO SOCIAL, CIDADANIA, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA.....	69
<b>6</b>	<b>POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA .....</b>	<b>78</b>
6.1	POLÍTICAS NACIONAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA .....	78
<b>6.1.1</b>	<b>Estatuto da pessoa com deficiência.....</b>	<b>83</b>

<b>6.1.2</b>	<b>Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) .....</b>	<b>85</b>
<b>6.1.3</b>	<b>Desenho universal em turismo .....</b>	<b>86</b>
6.2	POLÍTICAS INTERNACIONAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	87
<b>6.2.1</b>	<b>Símbolo Internacional de Acesso – SIA.....</b>	<b>90</b>
<b>7</b>	<b>RESULTADOS DA PESQUISA .....</b>	<b>93</b>
7.1	MEIOS DE HOSPEDAGENS .....	94
<b>7.1.1</b>	<b>Hotéis de grande porte .....</b>	<b>95</b>
<b>7.1.2</b>	<b>Os hotéis de médio porte.....</b>	<b>103</b>
<b>7.1.3</b>	<b>Meios de hospedagem pequeno porte .....</b>	<b>110</b>
7.2	RESTAURANTES.....	111
7.3	O CALÇADÃO DA AVENIDA BEIRA MAR.....	115
7.4	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE LAZER .....	118
<b>8</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>127</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>130</b>
	<b>APÊNDICES.....</b>	<b>138</b>
	APÊNDICE A – FORMULÁRIO DE PESQUISA – MEIO DE HOSPEDAGEM.....	139
	APÊNDICE B – FORMULÁRIO DE PESQUISA – RESTAURANTE.....	143
	APÊNDICE C – FORMULÁRIO DE PESQUISA .....	145
	<b>ANEXO.....</b>	<b>147</b>
	ANEXO A – RECURSOS DE ACESSIBILIDADE .....	148

## 1 INTRODUÇÃO

O turismo é uma das atividades econômicas que mais cresce no mundo, o qual promove a integração entre pessoas de classes sociais e culturas diferenciadas e permite o alívio das tensões decorrentes da vida atribulada. A Constituição Federal do Brasil preconiza o lazer como um direito de todos, desta forma, como o turismo se configura em uma atividade de lazer, nada mais justo que ela seja usufruída por todos, independente de raça, religião, sexo, condição social ou física.

Nos últimos anos, a sociedade vem percebendo a relevância da acessibilidade nos diversos espaços públicos e privados. As pessoas com deficiência passaram a reivindicar espaços de lazer, dos quais elas, bem como os demais cidadãos, têm direito de usufruir.

Surgiram leis, decretos, normas técnicas e declarações internacionais, orientando a adaptação de todas as atividades necessárias ao lazer, educação, trabalho e saúde de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, visando tornar as condições de acesso e de vida mais igualitárias.

Dentre as exigências relacionadas ao crescimento no turismo, observa-se a procura por acessibilidade, para isso é primordial que a atividade turística reconheça a importância do segmento de turistas com deficiência para o mercado.

Entende-se que o turismo como atividade econômica crescente possibilita a ampliação do seu mercado consumidor, em decorrência, surgem vários segmentos, um deles é o turismo acessível ou adaptado, cujo foco são as pessoas com deficiência (PCD). Para que o turismo acessível se desenvolva é primordial que sejam oferecidas condições de acessibilidade nos equipamentos e na infraestrutura dos destinos turísticos.

De acordo com o censo demográfico do IBGE do ano de 2010, foram identificadas cerca de 45 milhões de pessoas – 24% da população brasileira – que possuem alguma deficiência, seja visual, auditiva, motora, mental e/ou intelectual. Constata-se assim, que há um grande número de brasileiros com deficiência, que tem o direito de exercer sua cidadania de forma plena, inclusive fazendo turismo e usufruindo dos equipamentos de lazer, restaurativos e de hospedagem.

O presente trabalho desenvolveu estudos sobre o tema turismo, deficiência, acessibilidade e os serviços turísticos que são ofertados na Avenida Beira Mar de Fortaleza para pessoas com deficiência, tendo por base os recursos de acessibilidade do Programa Turismo Acessíveis do Ministério do Turismo. A escolha da Avenida Beira Mar como *locus* de pesquisa se deve ao fato de ser esta um corredor turístico da cidade de Fortaleza, estando



concentrados neste espaço geográfico alguns dos principais equipamentos de hospedagem, restauração e lazer de Fortaleza.

O Programa Turismo Acessível constitui-se em um conjunto de ações para promover a inclusão social e o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida à atividade turística, de modo a permitir o alcance e a utilização de serviços, edificações e equipamentos turísticos com segurança e autonomia. (Ministério do Turismo-MTUR, 2014).

Para que o turismo inclusivo se desenvolva em uma localidade, é necessário que sejam oferecidas condições de acessibilidade nos espaços públicos de lazer e turismo, e que a iniciativa privada, representada por empresas que trabalham com o turismo, direta ou indiretamente, sejam, os meios de hospedagens, as operadoras e agências de viagem, as transportadoras aéreas ou rodoviárias, os restaurantes e bares tenham como foco este segmento de turistas e passem a investir em acessibilidade, adequando seus equipamentos de modo que possam ser utilizados de forma integralizada por toda a sociedade. Cabe também ao setor público o fomento a políticas que priorizem a acessibilidade e o direito das pessoas com deficiência.

Pensar em inclusão social é pensar também em equidade no turismo, sobretudo para pessoas com deficiência, significa promover alterações no espaço de modo a permitir que os equipamentos e serviços de turismo sejam utilizados com segurança e conforto por todos significa também, pensar em um público considerável, porém, ignorado por uma parcela do mercado.

De acordo com o que preconiza os pressupostos da inclusão social, não se deve segregar as pessoas com deficiência dos outros turistas durante o exercício da atividade. No intuito de que o turismo contribua com o desenvolvimento e bem-estar integral das pessoas com deficiência, é necessário que ele seja realizado no mesmo espaço em que convivem as pessoas sem deficiência.

A justificativa para a escolha do tema em estudo é pertinente, pois de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU) existem 500 milhões de pessoas com deficiência no mundo, das quais 80% vivem em países em desenvolvimento, no entanto, praticar o lazer e o turismo para estas pessoas é um grande desafio, pois além das dificuldades enfrentadas pela falta de adequação da infraestrutura física das cidades, ainda existe a não adequabilidade dos equipamentos de lazer, hospedagens, restaurantes e dos meios de transporte. Em virtude disso, pretende-se averiguar se os equipamentos turísticos e de lazer da Avenida Beira de Fortaleza estão preparados para receber o segmento de pessoas com deficiência.

Com a copa do mundo de 2014, esperou-se que o público de pessoas com deficiência fosse contemplado com projetos que visassem à acessibilidade na infraestrutura dos equipamentos e vias da cidade, no entanto, isto não aconteceu de forma satisfatória.

Relevante salientar que a olimpíada e paralimpíada do Rio de Janeiro, em 2016 contribuíram significativamente para a questão da acessibilidade e da adaptabilidade dos equipamentos turísticos desta cidade, possibilitando um maior enfoque sobre o tema e a percepção de que é imprescindível um olhar mais atento à demanda de pessoas com deficiência.

Fortaleza configura-se como uma das capitais brasileiras mais procuradas para o turismo. Segundo o Ministério do Turismo, a capital cearense é o segundo destino mais desejado do Brasil e o quarto que mais recebe visitantes. Grandes portais internacionais de turismo e viagens, como o *TripAdvisor*, e instituições nacionais, como a Associação Brasileira de Agências de Viagens (ABAV), têm apontado a cidade como uma das melhores e mais procuradas do país para a prática do turismo.

Os serviços turísticos envolvem vários segmentos tais como: hospedagem, alimentação, transporte, agenciamento turístico, informações turísticas, passeios, atividades de lazer e entretenimento entre outros. A importância de se avaliar a acessibilidade nos serviços turísticos da Avenida Beira Mar decorre do crescimento do turismo acessível em várias partes do mundo e também por esta via ser considerada o principal corredor turístico de Fortaleza.

**Figura 1 – Foto da Avenida Beira-Mar nos anos 1960**



Fonte: <http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=1015635>

Esta dissertação tem por objetivo geral averiguar se os equipamentos turísticos da Avenida Beira Mar em Fortaleza estão apropriados para receber os turistas com deficiência

física e sensorial segundo os recursos de acessibilidade do Ministério do Turismo. Os objetivos específicos deste estudo são:

Conhecer os serviços e equipamentos turísticos ofertados na Avenida Beira Mar, em Fortaleza para a pessoa com deficiência tendo por parâmetro os recursos de acessibilidade do Programa Turismo Acessível do Ministério do Turismo.

Identificar qual a importância deste público para o mercado turístico de Fortaleza com base na demanda turística deste segmento.

Diante do que foi exposto nos objetivos acima, elaborou-se os seguintes questionamentos: Existem serviços e equipamentos turísticos e de lazer apropriados para os turistas com deficiência física e sensorial na Avenida Beira Mar? Como é a acessibilidade para o público com deficiência na Avenida Beira Mar?

A hipótese desta pesquisa presume que os equipamentos turísticos e de lazer da Avenida Beira Mar pesquisados não apresentam 100 % das instalações e serviços adequados para pessoas com deficiência de acordo com os Recursos de Acessibilidade do Programa Turismo Acessível do Ministério do Turismo, que são baseados nas normas de acessibilidade NBR 9050 da ABNT.

No que diz respeito à organização, o trabalho está esquematizado em capítulos: o primeiro é a introdução, que informa o leitor sobre o tema ao qual o estudo discorre e justifica a realização do mesmo, demonstrando sua relevância (GONÇALVES, 2004). A introdução é de grande importância para que o leitor tenha uma ideia, a priori, sobre os aspectos relacionados ao tema proposto.

O desenvolvimento ou pressuposto teórico é a parte principal do trabalho científico, caracterizado pelo aprofundamento e análise pormenorizada dos aspectos conceituais mais importantes do assunto, abrange os seguintes capítulos: O Turismo e a Cidade de Fortaleza, no qual se explanou sucintamente sobre a história da capital cearense, em seguida adentrou-se no universo da Avenida Beira Mar, sua criação, fundação e como se transformou em uma área turistificada. Depois, se apresenta os principais equipamentos de lazer e turismo dessa via, finalizando-se com o Projeto de Requalificação da Beira Mar e o Projeto Praia acessível.

O terceiro capítulo ocupa-se do Turismo Acessível, percorre opiniões de vários autores, e descreve a importância que enseja esse segmento. Discorre sobre as referências internacionais e nacionais de acessibilidade, mostrando os principais destinos mundiais e o trato da acessibilidade e do turismo. De acordo com Rua (2006), o turismo pode contribuir decisivamente para o desenvolvimento sustentável e para a inclusão social, porque agrega um

conjunto de dimensões favoráveis à solidariedade e à integração social. Apresenta-se o Programa Turismo Acessível e os Manuais de Acessibilidade do Ministério do Turismo, que contemplam em sua estrutura o turismo acessível, que se enquadra no segmento do turismo social.

Os Manuais do Ministério do Turismo que estão divididos nos seguintes documentos: Manual de Orientações de Turismo e Acessibilidade, Manual de Recepção e Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência a Empreendimentos e Equipamentos Turísticos, Cartilhas do Programa Turismo Acessível, Cartilha Introdução a uma Viagem de Inclusão Vol. I, o Mapeamento e Planejamento da Acessibilidade em Destinos Turísticos, Turismo Acessível: Bem Atender no Turismo Acessível Vol. I, o Turismo Acessível: Bem Atender no Turismo de Aventura Adaptado Vol. II, Estudo do Perfil de Turistas – Pessoas com Deficiência – Documento Técnico, Guia Muito Especial – Projeto Novos Rumos, Guia Eletrônico - Aplicativo Turismo Acessível e os Recursos de Acessibilidade que serviram como parâmetro para a pesquisa nos equipamentos turísticos da Avenida Beira Mar.

O capítulo quarto esclarece os aspectos relacionados à deficiência, inclusão social, acessibilidade e qualidade de vida. Identificou-se os conceitos que nortearam esta pesquisa, tais como o de deficiência, pessoa com deficiência, inclusão, acessibilidade e desenho universal. Utilizou-se como fonte os seguintes autores: Silva (1987) disserta a respeito da história da pessoa deficiente no mundo, Araújo (1994) versa sobre a proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência, Correr (2003) trata da deficiência e inclusão social, Sasaki (2003) aborda sobre inclusão no lazer e no turismo, além de outros autores e pesquisadores que estudam e debatem sobre o assunto.

O quinto capítulo refere-se às políticas públicas para pessoas com deficiência, tratando como subtópicos as políticas nacionais e internacionais para pessoas com deficiência, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que regula a normalização técnica no país, o desenho universal, concebido com o objetivo de melhorar a acessibilidade para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. O Símbolo Internacional de Acesso que indica a acessibilidade aos serviços, espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Por último, no sexto capítulo, têm-se os resultados e a análise da pesquisa de campo realizada nos meses de setembro, outubro e novembro de 2016, nos estabelecimentos de hospedagem e restaurantes. Foram aplicados formulários baseados nos recursos de acessibilidade, ademais, também foi realizada entrevista com os representantes destes

estabelecimentos. Não foi possível empreender pesquisa em agências de viagens, por não ter sido encontrada nenhuma empresa deste segmento na Avenida Beira Mar.

As considerações finais sintetizaram as principais ideias que consolidaram esta investigação, com pretensão de contribuir para suscitar novas reflexões e orientações no campo do turismo e da acessibilidade, bem como sensibilizar os setores turísticos para a problemática das pessoas com deficiência e o seu direito ao usufruto do turismo e do lazer.

## 2 METODOLOGIA

O percurso metodológico deste trabalho iniciou-se com a pesquisa bibliográfica baseada em autores conceituados no campo de estudo em questão com vistas à análise e o embasamento teórico necessário, além da pesquisa documental, onde se investigou as leis e normas que versam sobre a acessibilidade e as deficiências. Minayo (2001) entende por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Neste sentido, a metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias, assim a base teórica do trabalho é indispensável para o conhecimento do tema que se vai pesquisar.

Estudou-se as categorias fundantes, a cidade de Fortaleza, seu mercado turístico, o lazer, o turismo e suas variáveis, a acessibilidade, as pessoas com deficiência, suas tipologias, as políticas públicas, as leis e normas que regem a inclusão social no Brasil.

Na pesquisa bibliográfica, utilizou-se como referencial teórico, autores que ponderam sobre o turismo, a hospitalidade e o lazer. Dentre os teóricos empregados, Trigo (1993) aborda a importância de um turismo mais acessível para todos. Coriolano (2006) aponta Fortaleza como um centro turístico emergente, que necessita ainda de melhorias na infraestrutura turística. Sansiviero (2005) ilustra a importância da acessibilidade na hotelaria. Castelli (1984) e Lage e Milone (1999) explanam sobre o mercado turístico e as relações entre a demanda e a oferta.

Fez-se uso de livros sobre acessibilidade, inclusão social e políticas públicas para pessoas com deficiência, além de Manuais do Ministério do Turismo que tratam do turismo acessível. Estudou-se as regras da ABNT, a legislação aplicada às pessoas com deficiência, as cartilhas do Programa Turismo Acessível do Ministério do Turismo e os Guias de Boas Práticas de Acessibilidade e Novos Rumos de Acessibilidade que contaram com a colaboração e participação de uma equipe técnica coordenada por arquitetos e urbanistas especializados em acessibilidade e de pessoas com deficiência. Pesquisou-se trabalhos acadêmicos, artigos, dissertações e teses que versam sobre o turismo e acessibilidade, as pessoas com deficiência, políticas públicas e inclusão social.

O *locus* da investigação se deu na Avenida Beira Mar de Fortaleza, relevante ponto turístico da cidade de Fortaleza. A pesquisa de campo se caracterizou como sendo quanti-qualitativa. Segundo Minayo (2001, p.22) a diferença entre qualitativo-quantitativo é de natureza. Enquanto cientistas sociais que trabalham com estatística apreendem dos fenômenos apenas a região "visível, ecológica, morfológica e concreta", a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado

não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas. As duas abordagens são necessárias e muitas vezes se completam, na medida em que permitem um melhor entendimento e resultado dos objetos que foram pesquisados.

O método de abordagem escolhido foi hipotético-dedutivo, tendo por base o Programa Turismo Acessível e os recursos de acessibilidade do Ministério do Turismo. Utilizou-se a técnica de amostragem para a escolha dos equipamentos de hospedagem, restaurativos e de lazer.

A hipótese desta pesquisa presume que os equipamentos turísticos e de lazer da Avenida Beira Mar pesquisados não apresentam 100 % das instalações e serviços adequados para pessoas com deficiência de acordo com os Recursos de Acessibilidade do Programa Turismo Acessível do Ministério do Turismo, que são baseados nas normas de acessibilidade NBR 9050 da ABNT.

Marconi e Lakatos (2001) reforçam que a pesquisa pode ser considerada um procedimento formal com método de pensamento reflexivo que requer um tratamento técnico ou científico, e se constitui no caminho para se conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais. A pesquisa permite um aprofundamento maior dos fatos e um conhecimento da realidade.

Segundo Lage (2001) os equipamentos turísticos compõem o conjunto de edificações, instalações e serviços essenciais para o desenvolvimento do turismo. Integram os equipamentos turísticos: os meios de hospedagem, alimentação, entretenimento, informações, agenciamento e outros serviços destinados à satisfação das necessidades dos turistas. Os equipamentos de turismo e lazer foram escolhidos tendo por base a sua importância no contexto turístico de Fortaleza e por se situarem na Avenida Beira Mar, importante corredor turístico da cidade. O estudo foi caracterizado pelo registro, análise e observação dos aspectos relacionados às condições de acessibilidade dos equipamentos turísticos da Avenida Beira Mar. O trabalho foi dividido em:

Pesquisa *in loco*, considerada a fase a posteriori do estudo bibliográfico, serve para que o pesquisador tenha um maior conhecimento sobre o assunto dissertado. (MARCONI; LAKATOS, 1996). Faz parte da Pesquisa de campo a coleta de dados, a qual ocorreu nos meses de setembro, outubro e novembro de 2016. Foram utilizados diferentes instrumentos e técnicas, como entrevistas, observação para a verificação das condições de acessibilidade, aplicação de formulários, fotografias e análise de material. O formulário aplicado na pesquisa foi elaborado, tendo como base os recursos de acessibilidade do Programa Turismo Acessível do Ministério do Turismo. Foram elaborados três formulários

distintos, um para os meios de hospedagem, outro para os restaurantes e o terceiro para os equipamentos de lazer. Os nomes dos equipamentos privados, meios de hospedagem e restaurantes, foram mantidos em sigilo, pois não foi permitido pelos gestores que os estabelecimentos fossem citados ou expostos.

Os dados compilados foram demonstrados através de quadros comparativos analisados com base nos recursos de acessibilidade do Programa Turismo Acessível do Ministério do Turismo. Utilizando-se a letra S, caso o equipamento possuísse o recurso em sua totalidade, N para os que não tivessem e P para os recursos que fossem encontrados parcialmente.

Escolheu-se dentro do universo dos meios de hospedagens situados a Avenida Beira Mar o seguinte quantitativo:

**Quadro 1 – Meios de hospedagens pesquisados**

<b>Porte</b>	<b>Categoria</b>	<b>Quantidade</b>
Grande	04 e 05 estrelas	04
Médio	03 estrelas	04
Pequeno	Hotel /Pousada	02
<b>Total</b>		10

Fonte: Elaborado pela autora.

O método de escolha foi a princípio, aleatório, no entanto, levou-se em consideração a importância do equipamento no contexto turístico da região e a receptividade do estabelecimento em responder o formulário aplicado.

Empregou-se para escolha dos equipamentos de hospedagem a classificação pelo sistema de estrelas do Ministério do Turismo, assim permitindo classificá-los também de acordo com o porte.

O Sistema de Classificação Hoteleira por meio de estrelas surgiu nos países europeus. No final dos anos 1970, criava-se a classificação hoteleira como forma de ordenar o setor. Segundo Castelli (2003) essa classificação é necessária para que o cliente possa ter oportunidade de uma escolha adequada a suas necessidades. Também direcionam sobre os principais aspectos que distinguem as diferentes categorias e tipos de hotéis, orientando os consumidores, os empreendedores hoteleiros e a fiscalização.

Com o intuito de aumentar a competitividade do setor hoteleiro, o Ministério do Turismo (MTur), em 2010, aprimorou o sistema de classificação de meios de hospedagem. O *SBClass* ou Sistema Brasileiro de Classificação Hoteleira está baseado em três grandes



requisitos; infraestrutura, serviços e sustentabilidade. A acessibilidade também foi priorizada para contemplar existência de espaços adequados às necessidades dos deficientes.

O restaurante foi outro equipamento escolhido para a pesquisa. A Avenida Beira Mar comporta em seu espaço físico restaurantes de diversas modalidades; tradicionais, churrascarias, casas de massas e pizzarias, os típicos e os que têm por especialidade os frutos do mar e pescados. Segundo o Decreto 84.910 de 15.7.80, em seu artigo 2º-b diz que restaurante turístico é o estabelecimento destinado à prestação de serviços de alimentação e que, por suas condições de localização ou tipicidade, possa ser considerado de interesse turístico.

Ao todo, foram entrevistados cinco restaurantes de grande e médio porte, pertencentes a categorias variadas, considerados relevantes para a atividade turística da região. Aplicou-se formulário baseado nos critérios de acessibilidade para equipamentos restaurativos.

A Avenida Beira Mar possui vários equipamentos de lazer em sua estrutura, estes considerados como atrativos turísticos. Selecionou-se três equipamentos pela importância para região. São eles: A Feirinha de Artesanato, o Jardim Japonês e o Mercado dos Peixes, que passou recentemente por uma reforma, fruto do projeto de requalificação da Beira Mar. Todos foram avaliados de acordo com os recursos de acessibilidade. Recorreu-se ao método de observação e preenchimento de formulário na averiguação dos requisitos de acessibilidade já que não se encontrou nenhum responsável direto pelos equipamentos.

### 3 O TURISMO EM FORTALEZA

#### 3.1 UMA BREVE HISTÓRIA DA CIDADE DE FORTALEZA

Fortaleza, capital do Ceará, fundada em 1726, localizada na costa litorânea do estado, considerada a segunda maior capital nordestina em sua expansão, ficando atrás apenas de Salvador, com seu desenvolvimento em turismo, comércio e indústria. Destaca-se pelo turismo de sol e praia, seu mercado foi expandido e sedimentado nesse segmento em virtude do verão constante, que irradia mais de 2.800 horas de sol por ano, com temperatura média anual de 27 graus Celsius<sup>1</sup>, fatores que contribuem para o fortalecimento da cidade como região turística e consolidação do mercado turístico.

Fortaleza nasceu sob a égide do Forte de *Schoonemborch*, as margens do riacho Pajeú, que posteriormente teria seu nome mudado para Fortaleza de Nossa Senhora de Assunção, pois em 1654, os portugueses retomariam a colonização do Ceará que havia sido invadido pelos holandeses. Seria em torno desse forte, onde hoje se encontra a 10ª Região Militar, que surgiria espontaneamente a capital cearense.

Antônio José da Silva Paulet, tenente-coronel de engenharia foi o autor do primeiro plano urbanístico para a cidade de Fortaleza, em 1812. A ideia central do seu plano urbanístico para Fortaleza (o sistema de traçado em xadrez) é mantido no plano urbanístico de Adolfo Herbster de 1875. Paulet também foi o responsável pelo projeto e construção em 1821 da Nova Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, considerada a edificação mais antiga da cidade.

Vale ressaltar, que Fortaleza teve um crescimento lento, os relatos que se tem sobre o povoado, fossem de autoridades ou de viajantes estrangeiros, apontavam que nas décadas iniciais do século XIX, era uma vila pequena, sem despertar atenção. O apoio cearense à independência do Brasil levou o imperador D. Pedro I, em 1823, a decretar Ato Régio, elevando Fortaleza à categoria de cidade. A elevação do status da capital não pode deixar de ser visto como um reconhecimento ao crescimento da cidade e a importância política que apresentava. (BRUNO; FARIAS, 2011)

Apenas na metade do século XIX, Fortaleza tornou-se o principal núcleo urbano, político, econômico e social do Ceará. O crescimento de Fortaleza se evidencia em seu “aformoseamento”, na oferta de serviços urbanos e adoção de uma infraestrutura razoável. A

---

<sup>1</sup> Disponível em: <<http://www.funceme.br/index.php/menu-institucional>>. Acesso em: 08 dez. 2016

era da *Belle Époque* retratada pelos valores da cultura francesa influenciaram as elites aos usos e costumes do velho mundo. O Passeio Público era local de encontros, lazer e de mostrar a “civilidade”. Os intelectuais reuniam-se nos famosos “cafés” (quiosques) da Praça do Ferreira. A interferência francesa não se deu apenas nos hábitos dos fortalezenses, mas na arquitetura, na política e economia inspiradas no modelo Europeu. (BRUNO; FARIAS, 2011, p.61-62) destacam que:

A cultura europeia, em especial a francesa, era bastante valorizada pelos setores dominantes e setores médios locais, como sinal de “modernidade”, de rompimento com o “provincianismo” [...] Não por acaso aquele era o momento do domínio econômico, político e cultural da Europa sobre o mundo, sobretudo, da expansão capitalista. Tal período ficou tradicionalmente conhecido como *Belle Époque*. (BRUNO; FARIAS, 2011, p.61-62)

Ao lado da Fortaleza de Nossa Senhora de Assunção, hoje 10ª Região Militar, se encontra o Passeio Público, também conhecido por Praça dos Mártires. A praça foi planejada na década de 1820 por Silva Paulet. Durante o governo de José Félix de Azevedo e Sá, houve a execução dos revolucionários da Confederação do Equador; Azevedo Bolão, Feliciano Carapinima, Francisco Ibiapina, Padre Mororó e Pessoa Anta, supliciados naquele local em 1825 (MARQUES, 2007).

De acordo com o memorialista Otacílio de Azevedo, o Passeio Público era uma ampla praça dividida em três planos. O primeiro plano era o da elite, das pessoas mais abastardas, onde ficava a Avenida Caio Prado, o segundo plano, o da classe média era chamado de Carapinima e o terceiro plano, mais próximo ao mar, dos indesejáveis, era chamado de Avenida Padre Mororó (AZEVEDO, 1980). Nota-se a segregação social da época, e mesmo no período contemporâneo o Passeio Público foi subutilizado, sendo por muito tempo ponto de prostituição.

Nas primeiras décadas do século XX, verificou-se o abandono do centro da cidade pelos moradores mais prósperos, assumindo cada vez mais a característica de zona comercial. Despontam os primeiros bairros nobres, como o Jacarecanga. As elites fortalezenses foram ocupando, em menor escala, também a região do Benfica, ao sul do Centro, e, vencendo a “barreira” representada pelo riacho Pajeú, áreas da Praia de Iracema e Aldeota, ao leste (BRUNO; FARIAS, 2011).

Tem início um processo de valorização do litoral, até então desprezado pela elite local que passa a requisitar este área como espaço de lazer e moradia.

Paiva (2011, p.30) salienta que os clubes sociais impulsionaram sobremaneira a apropriação das zonas de praia e contribuíram para a valorização da orla marítima. No

entanto, a consolidação da Praia do Meireles como localização privilegiada da classe dominante teve seu marco definitivo com a construção da Avenida Beira Mar, em 1963.

Conforme Bruno e Farias (2011, p.70):

Assim, teve-se a construção em 1963 da Avenida Beira Mar, sua urbanização entre 1979-82, a constituição do bairro do Meireles (contíguo à Aldeota e situado junto à orla), a instalação de vários clubes sociais no litoral leste de Fortaleza nos anos 50 e 60 (antes, tais clubes localizavam-se no centro fortalezense) e a construção dos calçadões da Praia de Iracema, do Futuro e da Leste-Oeste nos anos 80 como fatos que impulsionavam a faixa de praia como zona de lazer.

A Avenida Beira Mar veio consolidar o espaço de lazer e turismo fincado no litoral. Seu calçadão converteu-se em atração turística, situado em uma das áreas mais valorizadas da cidade que congrega os principais equipamentos turísticos da capital, são hotéis, restaurantes, bares, comércio e serviços e empreendimentos imobiliários que compõem a diversificada oferta deste logradouro. Apesar da importância e da urbanização do local, que passou por inúmeras reformas nos diversos governos, ainda carece de atenção no que diz respeito a sua estrutura física.

### 3.2 AVENIDA BEIRA MAR: UMA ÁREA TURISTIFICADA

A Avenida Beira Mar foi construída em 1963, fruto do processo de valorização do espaço litorâneo que passou a ser resgatado como área de lazer e veraneio pela classe dominante. Segundo Cavalcante e Hissa (2014) a criação da avenida fazia parte do plano urbanístico de Hélio Modesto proposto para a cidade, o qual seguia o padrão de outras cidades litorâneas com a abertura de vias paisagísticas litorâneas. Nesta época, o centro da cidade já estava "em paulatino esvaziamento residencial, político e administrativo" (NETO; ALBUQUERQUE, 2014, p.126).

O plano de Hélio Modesto objetivava ligar o Mucuripe ao centro urbano. Freitas (2005 *apud* VASCONCELOS, 2014) afirma que a construção da avenida intensificou a ocupação da área, onde se inicia um processo de urbanização que culminaria com o a realização da obra do calçadão, em 1979. O Projeto de Urbanização da Beira Mar, que previa a construção de um calçadão, quadras de esporte, anfiteatro, barracas de praia, e pistas de skate foi sugerido pelo Plano Diretor Integrado da Região Metropolitana de Fortaleza de 1972, (PLANDIRF) na gestão do prefeito José Walter, que foi implantado apenas parcialmente. Muito do que foi projetado, não foi executado, sendo este logradouro objeto de várias reformas posteriores.

A Avenida Beira Mar, ao longo dos seus cinco quilômetros de extensão, que começa na Praia de Iracema, próximo à igreja de São Pedro, continua no Meireles e finda no bairro do Mucuripe, no encontro com a Avenida da Abolição é um espaço turístico importante para a cidade. Ressalta Paiva (2011) que a incorporação da Av. Beira Mar aos fluxos turísticos se contextualiza a partir dos primeiros hotéis construídos na orla, como foi o caso do Praiano Hotel, Imperial Othon Palace, Hotel Beira Mar e Esplanada Hotel. Além de espaço de turismo, é espaço de lazer, pois contempla diversas atividades que são praticadas pelos moradores de Fortaleza, entre elas caminhar, pedalar, jogar, paquerar, comprar, passear, nadar, contemplar.

**Figura 2 – Avenida Beira Mar – litoral de Fortaleza**



Fonte: Adaptado de *Google Earth* (2017).

Nas últimas décadas, a Beira-Mar tornou-se uma área seletiva e de valorização imobiliária por conta da paisagem litorânea e pelo acirramento por um lugar com vista para o mar, havendo uma alteração da tipologia das moradias por prédios residenciais de elevado nível e por hotéis de grande porte. (CAVALCANTE; HISSA, 2014).

Paiva (2011, p.219) aborda sobre o processo de verticalização dos edifícios em torno da orla da praia do Meireles e conseqüentemente a Avenida Beira Mar:

A verticalização da Praia do Meireles e a construção dos primeiros hotéis se iniciaram na década de 1970, conferindo à paisagem da orla uma nova configuração. Até 1979, ano da lei 5.122-A, que estabelecia, entre outras diretrizes, a verticalização de várias áreas da cidade, os edifícios altos localizados na orla só podiam ser construídos com até oito pavimentos.

Assim percebe-se que a Avenida Beira Mar se caracterizou em uma área verticalizada, composta por edifícios residenciais e hoteleiros e pelo calçadão, espaço público livre que é utilizado pela população local e pelos turistas.

Apesar de ser um local produzido para o turismo, principalmente pela presença de um parque hoteleiro, a Beira Mar se depara com diversos problemas, sejam estruturais, ambientais e sociais provocados pelo uso intensivo do espaço urbano, a ocupação do espaço público pelo privado, o lançamento de efluentes nas galerias pluviais e o lixo que comprometem a balneabilidade da praia, atuando como fator de expulsão da classe abastada no que se refere aos banhos de mar. (PAIVA, 2011).

Não obstante, a Avenida continua como atrativo turístico exercendo forte representatividade para o segmento do turismo de sol e praia, ofertada como cartão postal e propaganda da cidade do sol.

### **3.2.1 A feirinha da Beira Mar**

A Feira de artesanato é um importante produto cultural e turístico oferecido pela Avenida Beira Mar. A Feira, localiza-se no trecho da orla marítima da Avenida correspondendo à área frontal de dois hotéis bastante frequentados, o Hotel Praiano e o Hotel Oásis Atlântico (antigo Othon), praticamente no meio da extensão total da avenida, sendo hoje uma atração que consta em todos os roteiros turísticos da cidade. (CAVALCANTE; HISSA, 2014).

Com a comercialização de artesanatos, produtos da terra, confecção, artigos rústicos, a feirinha se solidificou como símbolo da cidade, atrai e encanta tanto turistas quanto moradores locais por suas características marcantes e por se situar a beira mar.

Em 1995, devido à contribuição da feira para o desenvolvimento turístico, geração de empregos e exposição da arte do povo cearense, ela foi tombada como Patrimônio Cultural do Município de Fortaleza (FORTALEZA, 1993).

A feirinha como é mais conhecida, retrata a cultura do povo cearense e se torna uma fonte de renda para a população através dos seus arranjos socioeconômicos, transforma-se em espaço de trocas culturais e econômicas.

Calíope *et al* (2014) comenta que a feirinha combina a vertente cultural com a econômica, englobando atividades de criação, produção e comercialização de conteúdos intangíveis e culturais visando à promoção e manutenção da diversidade cultural. (CALÍOPE; CONCEIÇÃO; CABRAL; SANTOS; PESSOA, 2014). A feirinha é um forte atrativo cultural que permite impulsionar a economia local, tornando-se também um atrativo turístico de relevância para região.

Os processos populares de geração de renda através de arranjos produtivos têm se tornado cada vez mais comum no Brasil, levando o poder público a tomar medidas de coação ou legitimação dessas práticas. No caso de legitimação, incorpora políticas públicas locais com a finalidade de organizar o aumento do número de pessoas que ingressam nesses processos. (PIMENTA; MELLO, 2014).

No final da década de 1970, era composta por 50 feirantes, a maioria artesãos. Nos anos de 1980, durante o governo da prefeita Maria Luíza Fontenele (1986/89), houve a primeira organização da feira, com o intuito de diminuir os conflitos entre os pedestres e os ambulantes que ocupavam o chão do calçadão com suas mercadorias. À época foi feita uma seleção para a seção de espaços priorizando os ambulantes que produziam seu próprio artesanato, com a intenção de valorização da atividade. Foram demarcados espaços fora do calçadão e autorizada à colocação das barracas.

Após esta primeira iniciativa, a feira tem crescido e, infelizmente, se descaracterizando do seu objetivo primeiro, que era contemplar o artesanato e a cultura material local. Houve reformas e ampliações em 2000 e 2006. (CAVALCANTE; HISSA, 2014).

**Figura 3 – Vista noturna da feira da Beira Mar**



Fonte: Cavalcante; Hissa (2014).

Com a importância crescente das feiras na cidade de Fortaleza, em 1990 foi aprovado o Decreto nº 8324 de 15 de junho de 1990, que regulamentava o funcionamento das feiras de artesanato, considerando que muitas já integravam os eventos turísticos da Cidade. (CALÍOPE *et al.*, 2014).

No ano de 1992, foi criada a Associação dos Feirantes de Artesanato da Beira Mar (ASFABEM), que tinha por objetivo a organização da classe no sentido de obter um ordenamento entre os interesses dos feirantes com os dos órgãos governamentais.

### Quadro 2 – Intervenções governamentais

Ano	Intervenções governamentais
1990	Regulamentação do funcionamento das feiras de artesanato
1994	Regulamentação das atividades de comércio ambulante
1995	Tombamento da Feira como Patrimônio Cultural
2000	Pavimentação e iluminação do espaço
2006	Padronização e <i>layout</i> da disposição das barracas

Fonte: Calfope *et al.* (2014).

A última reordenação da feira foi em 2006, foram feitos corredores entre as barracas que passaram a ser padronizadas. A feira é regulamentada por um regimento interno que relacionado ao comportamento dos feirantes, a manutenção do local de trabalho e a regra que estabelece que cada feirante só pode trabalhar com um tipo de mercadoria, cada um tem seu lugar definido, não pode ocupar o espaço do outro.

### 3.2.2 Equipamentos de lazer da Avenida Beira Mar

Um atrativo cultural importante que se encontra na Avenida Beira Mar é a Estátua de Iracema, uma homenagem à obra de José de Alencar que ficou fortemente vinculada à cidade de Fortaleza, entretanto, apesar do apelo cultural que o monumento enseja, ele não será pesquisado como um dos equipamentos de lazer e turismo deste trabalho.

A estátua mencionada no parágrafo anterior foi confeccionada pelo artista pernambucano Corbiniano Lins com influência do modernismo, reproduz uma Iracema desproporcional, com longas pernas e grandes seios, bem ao estilo Modernista. Exibe uma cena do romance onde está Iracema com seu marido, o português Martim Soares Moreno, o fiel cachorro Japi e o filho do casal, Moacir.

Em meio ao cenário do Mucuripe, onde predominam as embarcações marítimas, a escultura retrata o momento da partida da família em uma jangada. Inaugurada em 24 de junho de 1965, durante o centenário do romance, sua última restauração foi realizada em maio de 2012. Por vários anos, a obra foi o principal marco turístico de Fortaleza.



A página seguinte apresenta a figura do monumento em homenagem a Iracema, da obra de José de Alencar que fica situada à Avenida Beira Mar.

**Figura 4 – Estátua de Iracema**



Fonte: Elaborada pelo autor.

O Interceptor Oceânico localizado no meio da Feirinha de Artesanato é outro monumento situado no calçadão da Beira Mar, é um objeto, a priori esquisito, foi construído pelo artista plástico cearense Sérvulo Esmeraldo em 1976. A obra, que leva o mesmo nome do escoamento de esgoto que vai do o riacho Papicu, na av. Beira-Mar, até o riacho Jacarecanga, na av. Leste-Oeste, foi encomendada pelo governador Aduino Bezerra, não se sabe ao certo o motivo dessa obra. Há várias versões, a mais difundida é de que o monumento foi erguido para celebrar a conclusão do saneamento básico da capital.<sup>2</sup>

**Figura 5 – Interceptor oceânico**



Fonte: Elaborada pelo autor.

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.lidesealgomais.wordpress.com/2013/02/25/um-olhar-sobre-a-iracema-e-outros-monumentos-da-av-beira-mar-2/> Acesso em: 20 de junho 2016.

Inaugurado em abril de 2011, em homenagem ao primeiro imigrante japonês o senhor Jusako Fujita, que mudou o seu nome para Francisco Guilherme Fujita, pois fugia da II Guerra Mundial, o Jardim Japonês em estilo oriental é uma das áreas mais apreciadas para ensaios fotográficos, apesar de belo, sua utilidade já foi questionada por moradores da região. Com 1.900 metros quadrados, possui a simbologia da cultura nipônica, com nascente d'água e lagos que denotam o acúmulo de experiência da vida; uma cascata que expressa a força e a juventude, além da ponte que simboliza a ligação entre a terra e o paraíso.

**Figura 6 – Jardim japonês**



Fonte: <https://www.panoramio.com> (2015).

A figura 6 mostra o Jardim Japonês, equipamento cultural, turístico e de lazer que fica em frente ao calçadão da Avenida Beira Mar.

No final da avenida beira-mar, está o conhecido calçadão do Mucuripe que é um pouco mais estreito que o do Meireles, porém é largo o suficiente para atrair diversas pessoas que vêm para passear, caminhar ou assistir às peladas nas quadras de areia. No final da praia, no trecho próximo ao Porto de Mucuripe, ver-se diariamente uma profusão de jangadas e outros barcos rústicos. Lá se encontra o mercadinho de peixes e frutos do mar; onde são comercializados peixes, lagostas, lulas e crustáceos, mas pode-se também comprar pequenas porções de comidas e levá-las para que sejam preparadas em pequenas barracas no próprio mercado.

### **3.2.3 Projeto de requalificação da Avenida Beira Mar**

Recentemente o Mercado dos Peixes passou por reformas como parte do projeto de Requalificação da Avenida Beira-Mar, o projeto inclui, além do Mercado dos Peixes, o

Espigão da Avenida Desembargador Moreira, obras de extensão da faixa de areia, extensão e padronização do calçamento, requalificação da Feirinha de Artesanato, drenagem e pavimentação. De acordo com a Prefeitura Municipal de Fortaleza:

O novo desenho da Beira Mar vai priorizar a reforma dos espaços dedicados à circulação de pessoas e, com isso, beneficiar o turista que vem conhecer a cidade. A obra integra as ações do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur) em Fortaleza, convênio com o Ministério do Turismo. O trecho urbanizado inclui zonas pavimentadas para vias de tráfego de veículos, estacionamentos, passeios, ciclovias, base para a implantação futura de um bonde elétrico e calçamento para caminhadas. (PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 2016).

A requalificação da Avenida Beira Mar foi orçada no valor de R\$ 298 milhões, sua proposta surgiu do Concurso Nacional de Ideias para o “Plano de Reordenamento Geral e Projetos Arquitetônicos Urbanísticos e Paisagísticos para a Avenida Beira-Mar em Fortaleza”, promovido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza em parceria com o Instituto de Arquitetos do Brasil/Departamento do Ceará.

O projeto vencedor, assinado pelos arquitetos Ricardo Muratori, Fausto Nilo e Esdras Santos prevê também mudanças para a Feirinha de Artesanato, o Mercado dos Peixes e o Anfiteatro. “Na Feirinha, por exemplo, a estrutura será fixa e coberta, não vai precisar ter depósitos pra guardar material. O projeto consolida a ocupação atual, mas é transparente, permite que o mar seja visualizado”, explica Antônio Rocha Júnior<sup>3</sup>, coordenador do concurso.

Ele explica ainda que o projeto foi escolhido porque tem uma arquitetura singela, que não entra em choque com a paisagem. Com as mudanças, todos os quiosques, barracas e restaurantes devem ser retirados. Serão construídos quiosques padronizados, no mesmo estilo dos boxes da Feirinha, e colocados em uma distância mínima de 120 metros. Eles ficarão mais próximos da via de rolamento e não do mar.

---

<sup>3</sup> Antônio Rocha Júnior, coordenador do Concurso Nacional de Ideias para o Plano de Reordenamento Geral e Projetos Arquitetônicos Urbanísticos e Paisagísticos para a Avenida Beira-Mar em Fortaleza.

**Figura 7 – Requalificação Avenida Beira-Mar**



Fonte: <http://www.skyscrapercity.com>

De acordo com Fausto Nilo<sup>4</sup>, o principal objetivo é uma orla limpa, desbloqueada, com acessibilidade. “Pensamos muito em reduzir o papel da orla como paraíso dos automóveis. O projeto vai estimular as pessoas a não irem de carro”. O grupo de arquitetos decidiu também valorizar a comunidade e a natureza local, mantendo e ajustando o Mercado dos Peixes, a colônia Z-8 e a foz do Riacho Maceió. “Queremos fazer com que os negócios comerciais sejam favorecidos, mas de maneira ordenada”, aponta Nilo.<sup>5</sup>

Vale ressaltar que segundo a Prefeitura Municipal de Fortaleza há uma preocupação com a questão da acessibilidade no projeto de requalificação da Beira Mar. O projeto prevê rampas de acesso com piso direcional, para pessoas com deficiência visual, nos dois lados das calçadas, tanto no calçadão da avenida, quanto nas calçadas dos prédios, em toda a extensão da praia, que vai desde o Mercado dos Peixes até a Avenida Rui Barbosa. Serão implantadas faixas de pedestre com passagens a nível (elevadas). Após as intervenções, o espaço será sinalizado pela Autarquia Municipal de Trânsito (AMC), a fim de diminuir qualquer obstáculo que impeça a acessibilidade do local. A previsão é que também sejam instalados sinais sonoros. (PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 2016).

<sup>4</sup> Arquiteto e um dos autores do projeto de requalificação da Avenida Beira Mar.

<sup>5</sup> Fonte: [www.vitruvius.com.br](http://www.vitruvius.com.br)

**Figura 8 – Projeto requalificação Avenida Beira-Mar**



Fonte: <http://www.skyscrapercity.com>

O projeto é audacioso e de grande relevância para a região turística da Beira Mar. Contará com pavilhões acessíveis de múltiplo uso, situados no foco mais convergente da esplanada, onde a comunidade poderá usufruir de atividades diversificadas. Será edificado um conjunto integrado de *playgrounds*, com brinquedos conectados, secos e aquáticos priorizando as atividades de lazer, além de um *skate park* e um anfiteatro.

A obra integra as ações do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur) em Fortaleza, convênio com o Ministério do Turismo. A primeira fase do plano foi iniciada em março de 2013 e incluiu o espigão da Beira Mar e o Mercado dos Peixes. Para a segunda fase estão previstos a ampliação da faixa de areia, a reforma do calçadão, a drenagem e a instalação subterrânea dos fios dos postes e as obras de urbanização e paisagismo da orla marítima.

### **3.2.4 Projeto praia acessível**

O Governo do Estado do Ceará em parceria com a Prefeitura Municipal de Fortaleza idealizou o projeto “Praia Acessível” que tem como objetivo promover o acesso fácil de idosos, pessoas com deficiência e com mobilidade temporária reduzida às praias.

Além de espaços de lazer, a iniciativa contará com esteira de acesso e cadeiras anfíbias, os equipamentos que vão possibilitar o acesso deste público ao mar.

**Figura 9 – Cadeira anfíbia para banho de mar**



Fonte: Secretária de Segurança Pública e Desenvolvimento Social (2016).

O Projeto elegeu a Praia de Iracema, um dos principais pontos turísticos da cidade, como ambiente acessível e adaptado a residentes e visitantes que possuam dificuldades de locomoção ou mobilidade reduzida. O local contará também com estrutura para vôlei e frescobol adaptados, piscinas (Figuras 10 e 11), cadeiras e mesas cobertas com toldos, banheiro acessível e itens de segurança.<sup>6</sup>

**Figura 10 – Esteira de praia para acesso a cadeirantes**



Fonte: Prefeitura Municipal de Fortaleza (2016).

Faz parte do projeto de vitalização e reurbanização da praia de Iracema como *Point* de acessibilidade, a instalação de rampas acessíveis, além de uma faixa de pedestre. A

<sup>6</sup>Prefeitura Municipal de Fortaleza. Prefeitura de Fortaleza garante acessibilidade em pontos turísticos. Disponível em: <http://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/regional-ii/prefeitura-de-fortaleza-garante-acessibilidade-em-pontos-turisticos>. Acesso em: 23 de maio 2016.

área conta ainda com vagas públicas exclusivas para cadeirantes e com a primeira academia ao ar livre de Fortaleza com proposta de exercícios físicos voltados para deficientes físicos motores.

**Figura 11 – Frescobol e piscina na praia**



Fonte: Marcos Studart (2016).

Este projeto beneficiará não apenas os residentes com deficiência, mas os turistas que terão ainda mais motivos para visitar a cidade. Segundo o Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), no Ceará existem 2.340.150 pessoas com deficiência e quase 840 mil idosos.

**Figura 12 - Jogo de vôlei para pessoas com deficiência**



Fonte: Portal de Notícias de TV cidade (2016).

Está é uma oportunidade de inclusão social das pessoas com deficiência nas atividades de lazer da cidade. Faz-se necessário que projetos iguais a estes sejam expandidos a outros locais. O “Praia Acessível” é baseado em experiências já implantadas em outros

estados do País, como o Rio de Janeiro, Pernambuco, São Paulo e Santa Catarina. Afora a estrutura física acessível e adaptada, foram capacitados profissionais que estarão à disposição dos visitantes com deficiência e que desejarem usufruir com segurança de alguma das atividades oferecidas. Cerca de 20 guarda-vidas do Corpo de Bombeiros e 15 técnicos da Prefeitura foram capacitados para atuar no programa “Praia Acessível”. O projeto iniciará com 20 monitores que acompanharão as atividades, entre guarda-vidas do Corpo de Bombeiros, técnicos da Prefeitura e guarda-vidas da Inspeção de Salvamento Aquático (ISA) da Guarda Municipal de Fortaleza. Duas turmas foram treinadas com aulas teóricas e práticas no local.

Espera-se que este projeto seja solidificado e ampliado para outros espaços de lazer, permitindo dessa forma a efetivação da inclusão social através da acessibilidade e de atitudes de aceitação. Os vários tipos de deficiência demandam formas diferenciadas de tratamentos, mas é relevante frisar que as pessoas que tem deficiências são pessoas normais como qualquer outro indivíduo, apenas tem necessidades específicas exclusivas que se diferem das outras pessoas.

### 3.3 MERCADO TURÍSTICO DE FORTALEZA

A vocação de Fortaleza para o turismo tem estimulado o crescimento de empreendimentos no setor. A copa do mundo de 2014 despertou um interesse maior na demanda turística e na oferta de produtos que levou ao incrementado mercado turístico. Castelli (1984) expõe que o turismo é um fato econômico e social e as relações de troca de dinheiro por mercadorias e serviços turísticos formam o mercado turístico. Para Lage e Milone (1999), o mercado turístico pode ser dividido em direto e indireto, de acordo com a natureza dos bens e serviços. No primeiro grupo, estão os produtos utilizados exclusivamente pelos turistas e, no outro, os produtos que são utilizados por diversos consumidores, incluindo a comunidade local. Fortaleza possui um mercado turístico em franco desenvolvimento, pertence ao mercado turístico às relações entre demanda e oferta, além do consumo dos produtos e serviços existentes neste mercado.

A partir da década de 1990 foram criados novos equipamentos de lazer, hospedagem e restauração, o comércio se expandiu com o estabelecimento de novos *shoppings centers* e a ampliação de outros. O setor de prestação de serviços também se alargou, tendo um desenvolvimento significativo. Tudo isso corrobora para o aumento do



turismo na cidade, que não oportuniza apenas o turismo de sol e mar, mas se sedimenta em outros segmentos como o turismo de negócios e eventos.

Segundo Araújo (2011) entre anos 1980-1990, o litoral cearense passou a ser valorizado turisticamente e tornou-se parte das estratégias do planejamento e desenvolvimento econômico do Ceará no Governo das Mudanças em 1987, iniciando uma nova lógica de ocupação litorânea do Estado. Fortaleza, por ser capital e portão de entrada teve um investimento significativo na sua estrutura urbana e nos equipamentos turísticos.

Com o lançamento do PRODETUR em 1989, primeiro programa turístico no Ceará, cujo objetivo era o desenvolvimento econômico do Estado, instituindo zonas turísticas no litoral cearense, o Governo Estadual passou a investir no setor permitindo que o planejamento turístico do estado se destacasse perante a Região Nordeste. De acordo com Coriolano (2006, p.49).

O território cearense, desde o início da década de 1990 recebe mais efetivamente tratamento especial dos governos estaduais, empreendedores e gestores municipais para fazê-lo emergir como polo receptor de turismo no contexto do país e do mercado mundial.

Contudo, o foco do PRODETUR é o incentivo ao turismo no litoral, ou seja, vincular a imagem do Ceará como terra do sol e mar e investir nas áreas costeiras. Para tanto foi formulado o zoneamento das áreas litorâneas do estado, que ficou dividido em quatro grandes zonas: a) Região Turística I, com Fortaleza, Aquiraz e Caucaia; b) Região Turística II, com Caucaia, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba, Trairi e Itaipoca; c) Região Turística III, com Aquiraz, Cascavel, Beberibe, Aracati e Icapuí; d) Região Turística IV: Amontada, Acaraú, Cruz, Camocim e Barroquinha. (BENEVIDES 1998).

O PRODETUR/NE, programa assinado em 1993 permitiu um investimento maior no turismo, com recursos de US\$ 800 milhões, seguido do PRODETUR II em 2004, com cerca de US\$ 400 milhões, e, recentemente, do PRODETUR NACIONAL em 2008, com cerca de US\$ 1 bilhão. (ARAÚJO, 2011).

Desta feita, o PRODETUR/NE contemplou vários estados do nordeste privilegiando a região conhecida como foco de pobreza e seca, buscando associar a imagem do local às praias, ao sol, ao verão, às férias, configurando-se uma nova identidade para a região nordestina. Cavalcante e Hissa (2014) comentam que:

O Estado do Ceará adotou o turismo como atividade estratégica dentro de um processo de reestruturação social (econômico, política e cultural-ideológico) com o intuito de participar dos fluxos de produção e consumo globalizados, se inserindo na categoria de turismo de “sol e mar”.

Assim, ocorre um incremento no turismo de “sol e mar” segmento mais atrativo e dinâmico da atividade turística. Uma publicação do Ministério do Turismo do Brasil, afirma que 60 a 65% da população mundial buscam sol e praia em climas tropicais e mediterrâneos.<sup>7</sup>

Ruschmann (1999) afirma que o turismo é o maior dos movimentos migratórios da história da humanidade e caracteriza-se por sua taxa de crescimento constante, não obstante, a sua expansão está ligada diretamente ao progresso econômico, à concentração urbana, às facilidades de circulação e ao desenvolvimento dos transportes. A capital cearense reafirma a vocação turística, a priori, para o segmento de lazer.

Nesse contexto de incentivo ao turismo de sol e mar, Fortaleza surge como uma das capitais representantes deste segmento. A capital cearense, metrópole regional e atualmente a quinta cidade do Brasil em população, é receptora dos fluxos de turistas que procuram variados destinos litorâneos, por isso, é a segunda cidade turística mais procurada do nordeste (CAVALCANTE; HISSA, 2014).

Conforme Coriolano (2006, p.52) Fortaleza é apontada como um centro turístico emergente, que possui infraestrutura para o turismo, dispondo de um aeroporto internacional que ainda necessita de alguns ajustes estruturais, uma diversificada rede hoteleira, agências de viagens e turismo, além de um comércio atuante que conta com vários *shoppings* expandidos em vários pontos estratégicos da cidade.

Capital com grande capacidade de ampliação do seu mercado turístico possui um patrimônio cultural considerável, apesar de pouco aproveitado pelo turismo. A valorização do patrimônio cultural da cidade, seja ele material ou imaterial é outro aspecto importante no que concerne ao mercado turístico, pois os empreendimentos do setor apelam para a imagem de sol e mar da cidade, esquecendo que esta possui outros encantos que podem ser aproveitados e incentivados, a saber, o segmento cultural, muito enaltecido nas capitais históricas de Salvador e Recife e que ampliam o leque de ofertas e produtos turísticos.

Seria interessante para a capital do Ceará, empregar esforços no sentido de captar outros segmentos turísticos para a região, uma opção seria o turismo acessível, parcela que vem crescendo e se estabelecendo como prioridade em outros destinos turísticos.

---

<sup>7</sup>Segundo dados do Ministério do Turismo divulgado no site <http://g1.globo.com/jornalhoje/noticia/2013/02/cidades-do-nordeste-sao-maioria-no-ranking-de-destinos-maisprocurados.html>. Acesso em 29 de abril de 2016.

#### 4 O TURISMO ACESSÍVEL

O turismo acessível é um segmento relativamente jovem, e que se projeta como resultado do fortalecimento e divulgação do turismo social. De acordo com o Ministério do Turismo (2006), a denominação Turismo Social surgiu na Europa, em meados do século XX, tinha como proposta o lazer para um número maior de pessoas, organizado por associações, sindicatos e cooperativas com a finalidade de atender as necessidades de férias das camadas sociais menos favorecidas. Infere-se que o turismo social seja inclusivo, pois incentiva a prática desta atividade pelas camadas sociais menos privilegiadas, e parte do princípio da inclusão social.

Segundo o documento Marcos Conceituais do Turismo<sup>8</sup> do Mtur (2006).

O Turismo Social vem sendo tratado como uma forma de se conduzir e praticar a atividade turística, visando promover a igualdade de oportunidades, sem discriminação, acessível a todos, de maneira solidária, em condições de respeito e sob os princípios da sustentabilidade e da ética. (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2006).

Percebe-se que incluir, com conceito social, é transformar algo, antes inacessível, a quem não tem condições de alcançar por algum motivo. Partindo desse pressuposto tem-se o Turismo Acessível, que pode ser associado a outras terminologias, como: Turismo para pessoas com necessidades especiais; Turismo para Todos; Turismo livre de barreiras e Turismo Acessível para Todos (NUNES, 2011).

O Turismo acessível ou inclusivo passa por um processo de consolidação, as pessoas estão mais conscientes de seus direitos e a questão da deficiência passou a ter mais destaque no cenário nacional, deixando de ser não apenas uma preocupação das comunidades e familiares, mas também de outros setores sociais, econômicos e políticos. Na opinião de Trigo (1993) um turismo mais acessível a todas as pessoas, sejam jovens ou crianças, deficientes físicos ou pessoas pertencentes a minorias étnicas, culturais e religiosas, torna-se uma realidade a cada dia. O turismo por ser fenômeno social de grandes proporções pode corroborar positivamente para a inclusão das pessoas com deficiência de modo a sensibilizar a sociedade para a problemática da acessibilidade, do direito de ir e vir e da necessidade ao lazer.

Boiteux (2003, p.113) ressalta que o Art. 2º do Código Mundial de Ética do Turismo aborda que:

---

<sup>8</sup>Marcos Conceituais do Turismo (2006). Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br>>. Acesso em: 29 maio 2016.

As atividades turísticas devem respeitar a igualdade entre homem e mulheres, devem tender a promover os direitos humanos e especialmente os direitos particulares de grupos especificamente crianças, idosos, deficientes, minorias étnicas e os povos autóctones (BOITEUX, 2003, p.113).

O turismo inclusivo e acessível é capaz de oferecer as pessoas com deficiência às condições necessárias para o usufruto das atividades turísticas. No entanto, atender pessoas com deficiência pressupõe um estudo detalhado e cuidadoso dos projetos e empreendimentos turísticos, já que possuem necessidades diferentes, específicas, decorrentes de cada tipo de deficiência e de suas próprias características pessoais. (KIEFER; CARVALHO, 2013)

Deste modo, cabe ao setor público e privado a incumbência de ofertar não somente instalações físicas e equipamentos acessíveis e adaptados, mas também, pessoal treinado e serviços compatíveis permitindo ao turista com deficiência segurança, acolhimento e excelência nos serviços.

#### 4.1 O PROGRAMA TURISMO ACESSÍVEL (MANUAIS DE ACESSIBILIDADE DO MINISTÉRIO DO TURISMO)

O Plano Nacional de Turismo (PNT) 2007-2010 contempla em sua estrutura o turismo acessível, que se enquadra no segmento do turismo social. O PNT 2007-2010 teve como lema “Uma Viagem de Inclusão” este discorre sobre a importância de se fazer do turismo um indutor de inclusão social. Segundo o PNT 2007-2010:

Uma inclusão que pode ser alcançada por duas vias: a da produção, por meio da criação de novos postos de trabalho, ocupação e renda, e a do consumo, com a absorção de novos turistas no mercado interno. (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2007).

Observa-se que é meta do Plano Nacional de Turismo estimular o crescimento do turismo acessível, pois entre os objetivos contidos nele, esta, à promoção do turismo como um fator de inclusão social, por meio da geração de trabalho e renda e pela inclusão da atividade na pauta de consumo de todos os brasileiros e o apoio à recuperação e a adequação da infraestrutura e dos equipamentos nos destinos turísticos, garantindo a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.<sup>9</sup>

O estímulo ao Turismo Acessível se solidificou através da criação do Programa Turismo Acessível resultado de uma parceria entre EMBRATUR, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Conade. Criado em 2012, o programa tem por

---

<sup>9</sup>Plano Nacional de Turismo. PTN (2007-2010) Objetivos Gerais. Disponível em: <[www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br)>. Acesso em: 29 maio 2016

objetivo propor um conjunto de ações que promovam a inclusão social e o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida à atividade turística com segurança e autonomia. Conforme o Ministério do Turismo<sup>10</sup>:

O Programa Turismo Acessível constitui a política de acessibilidade do Ministério do Turismo e propõe uma série de medidas que visam promover a inclusão social e o acesso de pessoas com deficiência aos benefícios da atividade turística, permitindo o alcance e a utilização dos equipamentos turísticos com segurança e autonomia. Ao propiciar a inclusão de pessoas com deficiência na atividade turística, o Programa vai ao encontro das ações e iniciativas do Governo Federal que buscam defender e garantir condições de vida com dignidade, a plena participação e inclusão na sociedade, e a igualdade de oportunidades a todas as pessoas com deficiência. (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2010).

Partindo desse pressuposto, o Programa vem complementar as políticas de inclusão social e acessibilidade implantadas pelo poder público, estendendo-as a esfera do lazer e do turismo, ou seja, direito ao divertimento, ao entretenimento, a fazer parte de forma integral da sociedade.

No entanto, para que o Programa se desenvolva de forma eficaz, é necessário formar parcerias entre o setor público, na figura do Ministério do Turismo, EMBRATUR e Secretarias de Turismo, e o privado representado pelo mercado turístico, além da sensibilização da sociedade civil no tocante as necessidades e realidade das PDCs.

O Programa Turismo Acessível é composto pelo Manual de Orientações para a prática do Turismo Acessível, pelas Cartilhas do programa compostas por quatro volumes que contemplam os aspectos relevantes do programa: o documento técnico do Estudo do Perfil de Turistas com Deficiência que objetiva conhecer e traçar um perfil da demanda real e potencial desse público relacionado ao turismo; o Projeto Novos Rumos que apresenta o Guia muito Especial; a Planilha dos recursos de acessibilidade que expõem os requisitos necessários aos equipamentos turismo no que tange a acessibilidade dos mesmos; e o Guia Eletrônico de Turismo Acessível que contempla o aplicativo turismo acessível, uma ferramenta colaborativa que permite ao turista, com deficiência ou não, avaliar e cadastrar estabelecimentos e atrações turísticas conforme nível de acessibilidade. O quadro abaixo mostra as ações do Programa Turismo Acessível:

---

<sup>10</sup>Programa Turismo Acessível. Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br/programas/5054-turismo-acessivel.html>> Acesso em: 29.05.2016

**Quadro 3 – Ações do Programa Turismo Acessível**

(continua)

<b>Programa</b>	<b>Propósito</b>
Manual de Orientações de Turismo e Acessibilidade	O propósito deste Manual é servir de instrumento orientador sobre temas relativos à acessibilidade, apresentando critérios, parâmetros, recomendações e informações para o exercício da plena cidadania aos que desejem usufruir dos benefícios da atividade turística. (Mtur)
Manual de Recepção e acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a empreendimentos e equipamentos turísticos	O presente manual objetiva criar parâmetros de acesso ao portador de deficiência não só ao hotel, mas aos locais turísticos em geral, sugerindo adaptações, como rampas, patamares, portas e sinalizações especiais, que garantam a circulação e o acesso, interno e externo, a apartamentos, banheiros, calçadas, travessias, estacionamento e meios de transporte.
Cartilhas do Programa Turismo Acessível	Essas cartilhas apresentam a execução do projeto, sensibilização para o Turismo Acessível, no município de Socorro, em São Paulo. Com o objetivo de apresentar os resultados alcançados por meio desta experiência, foram produzidos quatro volumes, intitulados Turismo Acessível.
Cartilha Introdução a uma viagem de inclusão Vol. I	Apresenta os conceitos e marcos legais em turismo e acessibilidade e orienta os gestores públicos e privados para os procedimentos necessários ao bom desenvolvimento do turismo acessível nos destinos.
Mapeamento e planejamento da Acessibilidade em destinos turísticos	Apresenta um instrumento prático para o planejamento e a implantação da acessibilidade nos destinos turísticos, subsidiada no conteúdo das normas técnicas nacionais, legislações municipais, estaduais e federais vigentes.
Turismo Acessível: Bem atender no turismo Acessível Vol. I	O Volume III apresenta subsídios para os prestadores de serviços turísticos adaptarem suas instalações e equipamentos e oferecerem atendimento adequado às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. (Mtur)
Turismo Acessível: Bem atender no turismo de aventura adaptada Vol. II	O Volume IV apresenta os conceitos e marcos legais em turismo e acessibilidade e orienta os gestores para os procedimentos fundamentais para o bom desenvolvimento do turismo acessível e da prática de atividades de aventura adaptada nos destinos.

### Quadro 3 – Ações do Programa Turismo Acessível

(conclusão)

Programa	Propósito
Recursos de Acessibilidade	Relação de requisitos que devem ser observados nos equipamentos de hospedagem, alimentação e entretenimento com base nas necessidades das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Conta ainda com o Aplicativo turismo acessível.
Estudo do Perfil de Turistas – Pessoas com Deficiência – Documento Técnico	Estudo tinha por finalidade o conhecimento do perfil de turistas reais e potenciais com deficiência.
Guia Muito Especial – Projeto Novos Rumos	Identificou-se em 13 municípios, as condições de acessibilidade de equipamentos e pontos turísticos. Tem por referência os parâmetros antropométricos estabelecidos na legislação federal em vigor no país e nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
Guia Eletrônico - Aplicativo Turismo Acessível	O objetivo é que a interação com o usuário construa um guia de referência para o turista com deficiência, mapeando os principais estabelecimentos de acordo com o grau de acessibilidade. O guia trará informações sobre a existência de rampas em um hotel, de cardápios em braile em restaurantes e de banheiros adaptados em diversos estabelecimentos, entre outras informações essenciais ao turista com deficiência.

Fonte: Adaptado do Ministério do Turismo (2016).

Vale frisar, que para a eficiência do Programa, é indispensável que os governos federal, estadual e municipal enfatizem o cumprimento da legislação sobre acessibilidade, assim garantir que todos tenham o mesmo direito de acesso aos espaços públicos, aos equipamentos, atrativos e serviços turísticos. Constata-se que é imprescindível a sensibilização do *trade* turístico sobre a relevância das pessoas com deficiência enquanto demanda turística potencial, não obstante, os empreendedores do turismo devem conscientizar-se da pertinência econômica deste segmento, que já fora identificado por diversos mercados turísticos mundiais que investiram na implantação da acessibilidade nos seus espaços e equipamentos.

## 4.2 REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS E NACIONAIS DE ACESSIBILIDADE NO TURISMO

Viajar é um desafio para pessoas com deficiência no Brasil e no mundo, no entanto, alguns destinos têm investido e incentivado o desenvolvimento do turismo acessível. Para isso, fez-se necessário à aplicação de recursos em infraestrutura e adaptação. Os quais vão desde a adaptação física do mobiliário urbano e dos equipamentos turísticos, até a adaptação de atividades de lazer e treinamento para o atendimento apropriado, ou adequação da atitude das pessoas frente a alguém com deficiência. (SERPA, 2009).

A acessibilidade para o turista com deficiência no setor turístico depende da integração de toda a cadeia produtiva, começando pelo transporte adaptado, passando pelos meios de hospedagem inclusivos, até as atividades de lazer para quem tem diferentes deficiências. Algumas localidades são pioneiras no reconhecimento de um turismo mais igualitário e que permita o crescimento de uma demanda que até pouco tempo estava relegada ao esquecimento.

A segregação de pessoas com deficiência nos dias atuais é inaceitável e incabível, pois se trata de seres humanos, que tem seus direitos assegurados pela legislação brasileira e internacional, programas e resoluções específicas sobre o assunto. De acordo com a ONU (2013):

Cerca de 10% da população mundial, aproximadamente 650 milhões de pessoas, vivem com uma deficiência. São a maior minoria do mundo, e cerca de 80% dessas pessoas vivem em países em desenvolvimento. Entre as pessoas mais pobres do mundo, 20% têm algum tipo de deficiência. Mulheres e meninas com deficiência são particularmente vulneráveis a abusos. Pessoas com deficiência são mais propensas a serem vítimas de violência ou estupro, e têm menor probabilidade de obter ajuda da polícia, a proteção jurídica ou cuidados preventivos. Cerca de 30% dos meninos ou meninas de rua tem algum tipo de deficiência, e nos países em desenvolvimento, 90% das crianças com deficiência não frequentam a escola”. (ONU, 2013).

Diante do exposto, deduz-se que a maioria do segmento de pessoas com deficiência encontra-se em países em desenvolvimento. São vítimas de preconceito, violência e abusos. Não obstante, esse público possui desejos e necessidades, que se modificam de acordo com a deficiência e com os elementos que se constituem como barreiras arquitetônicas, urbanística e ambiental. Pensando neste aspecto, algumas regiões consideradas turísticas estão se adaptando estruturalmente, no intuito de remover as barreiras que impedem a inserção das pessoas com deficiência no lazer e no turismo.

Alguns países do exterior são pioneiros em ações voltadas a solidificação e ao incremento do turismo acessível. Países como a Austrália e Estados Unidos, além da União



Europeia já perceberam a importância desse segmento turístico e trabalham de forma contínua para diminuir as barreiras e os entraves que impossibilitam o lazer e o turismo para as PCDs<sup>11</sup>.

#### 4.2.1 Acessibilidade turística na Austrália

A Austrália, através de seu órgão oficial de turismo, realizou uma série de pesquisas que disponibilizam informações importantes a respeito dos turistas com deficiência, possibilitando um melhor planejamento e a prestação de um serviço de qualidade. (SERPA, 2009).

As informações sobre o turismo acessível na Austrália podem ser encontradas nos sites NICAN<sup>12</sup> ou o *Austrália ForAll*. O [www.australiaforall.com](http://www.australiaforall.com) é um *web site* internacional desenhado por e para pessoas com deficiência, que é inteiramente dedicado aos locais de alojamento e de lazer que sejam acessíveis às pessoas com deficiência.

Esse *site* apesar de ser australiano, identifica os alojamentos e / ou instalações de lazer acessíveis às pessoas com deficiência em 60 países, o que favorece a divulgação de regiões e equipamentos turísticos de fácil acesso para pessoas com deficiência.

Segundo o órgão oficial de Turismo, o *Tourism Australia*, o país ainda tem uma série de barreiras que dificultam a viagem para pessoas com deficiência. Contudo, há disponibilidade de hotéis, restaurantes, cinemas, teatros, museus e transporte público com adaptações para pessoas com necessidades de acessibilidade, que são complementados por atividades de arte, esportes e outras atividades de recreação que já têm o costume de receber turistas com diferentes tipos de deficiência. (SERPA, 2009).

Vale ressaltar que na Austrália, há uma preocupação com o turismo acessível e com a disponibilização de informação sobre locais e equipamentos acessíveis, além disso, existe o desenvolvimento de atividades que possam ser aproveitadas por turistas com deficiência, proporcionando a estes uma experiência nova e inclusiva.

#### 4.2.2 A acessibilidade no velho continente: as cidades europeias

Alguns países do continente europeu têm investido na elaboração de políticas públicas de acessibilidade e mobilidade urbana. O Conceito Europeu de Acessibilidade,

---

<sup>11</sup> Pessoas com deficiência.

<sup>12</sup> Site de pesquisa para o turista com deficiência. Disponível em: <http://www.nican.com.au/> Acesso: 01 de junho 2016.

criado em 1996, foi à resposta a uma solicitação da Comissão Europeia, sendo apresentado em 1987. O conceito assentava-se nos princípios do desenho universal. Estes princípios aplicam-se ao design de edifícios, infraestruturas e produtos para consumo. Assim, a criação e aplicação de leis revelam-se necessárias para tentar minimizar as questões de inacessibilidade presentes no ambiente urbano.

É importante salientar que o Conceito Europeu de Acessibilidade é um documento de cooperação entre vários países, no sentido de criar uma sociedade mais igualitária, acessível a todos os cidadãos e a todos os níveis. Países como Áustria, Bélgica, Bulgária, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Noruega, Polónia, Portugal, Romênia, Sérvia, Espanha, Suécia, Suíça e Grã-Bretanha consideram que a melhoria da acessibilidade no meio edificado é fundamental para a igualdade de oportunidades e a plena participação de todos os cidadãos europeus. (NUNES, 2011).

O Conceito Europeu de Acessibilidade é uma ferramenta de trabalho bastante útil para todos os que pretendem, na esfera das políticas e das práticas, o progresso das condições de acessibilidade. Alguns países da Europa como Portugal têm se esforçado na implantação de projetos voltados a acessibilidade. Conforme Landim (2014, p.18)

Em Portugal, à semelhança das políticas internacionais, o Governo da República tem vindo a implementar políticas e um regime jurídico de acessibilidade. A acessibilidade física às pessoas com mobilidade reduzida tem sido defendida em Portugal desde os anos de 1980. O primeiro passo para implantar a acessibilidade na legislação nacional foi dado em 1982, ano em que houve uma tentativa de alteração do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU). Deveriam ser aprovadas medidas que teriam o objetivo de criar condições mínimas de acessibilidade nas novas edificações.

A promoção de acessibilidade para todos em Portugal, é uma exigência legal. Em junho de 2009 a acessibilidade passou a ser considerada um direito humano, com enquadramento legal ao nível da Constituição da República. Casos como a cidade de Lousã são iniciativas de sucesso que privilegiam as pessoas com deficiência a usufruírem espaços de lazer e turismo adequados ao seu *status quo*. Lousã é um dos municípios que vem se destacando no Turismo Acessível, tendo sido o único a abraçar um Projeto de “Destino de Turismo Acessível”. Este projeto foi considerado uma oportunidade de mostrar ao mundo as particularidades que esta localidade tem para oferecer em termos de turismo para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

A Espanha é outro país preocupado com o incentivo ao turismo acessível. Barcelona é considerada a cidade mais acessível do país, isto se deve ao fato da cidade ter sediado nas últimas décadas a uma Copa do Mundo de Futebol e também uma Olimpíada e

Paralimpíada. Para receber estes dois grandes eventos mundiais a cidade foi preparada de acordo com as exigências do COI<sup>13</sup> e da FIFA. Também merece destaque o novo metrô de Bilbao (País Basco) construído recentemente e totalmente acessível. (NERI, 2005)

Outro exemplo para a realização do turismo acessível é a ilha de Lanzarote, no Arquipélago Canário, onde existe um hotel específico para pessoas com deficiência. Este hotel, pertencente à Cruz Vermelha de Oslo, Noruega, abriga somente pessoas com deficiência física e um acompanhante. O hotel foi construído exclusivamente para esse fim, de maneira que todas as Unidades Habitacionais (UHs) possuem portas mais largas, banheiro adaptado com barras de suporte, vaso sanitário com altura adequada para usuários de cadeira de rodas, alarme e telefone, além de contar com assistência de médicos, enfermeiros e fisioterapeutas, piscina com barras e cadeira de rodas aquática, bem como piscina térmica e equipamentos adequados à prática de exercícios de reabilitação.

Valência também é considerada modelo para todo o país em se tratando de praias acessíveis, pois conta com 80 pontos de praias para deficientes físicos. Estes pontos de praias dispõem de passarelas de madeira para o trânsito de cadeiras de roda sobre a areia, cadeiras anfíbias e muletas aquáticas, sanitários adequados, local com sombra, chuveiro, zona para descanso, e ajuda de pessoal capacitado para auxiliar no banho de mar.

Berlim, capital da Alemanha é outro destino que em 2013 ganhou o prêmio ‘Cidade Acessível’, concedido pela Comissão Europeia e pelo Fórum Europeu da Deficiência, que incentiva cidades da Europa a melhorarem a acessibilidade. Berlin possui a maior parte das estações de metrô adaptadas para cadeirantes, além de museus onde deficientes visuais podem sentir a arte com o tato, como é o caso do *Neues Museum*.<sup>14</sup>

Na capital da Holanda, há diversos locais que se pode visitar sem ter problemas em se locomover com a cadeira de rodas. Um deles é o Museu *Van Gogh*, uma das principais atrações da cidade. Trata-se de um prédio moderno que oferece acesso fácil para os cadeirantes e possui até cadeiras disponíveis gratuitamente, caso não o turista não queira levar a sua cadeira. Há elevadores em todos os andares.

Observa-se que em muitas cidades europeias existe a preocupação com a acessibilidade para os cadeirantes, no entanto, para os outros tipos de deficiência como a visual e a auditiva há uma carência de projetos que incorporem essas tipologias e beneficiem estes segmentos. Um dos grandes desafios nas cidades europeias se refere às construções no

---

<sup>13</sup> Comitê Olímpico Internacional.

<sup>14</sup> O *NeuesMuseum* faz parte do conjunto de cinco museus da Ilha dos Museus, no centro de Berlin. Turismo adaptado Disponível em: <https://turismoadaptado.wordpress.com/2014/05/20/conheca-destinos-preparados-para-receber-pessoas-com-necessidades>. Acesso em: 07 de junho 2016.

continente, que são extremamente antigas, algumas com mais de mil anos, ou seja, de quando nem se pensava em regras para acessibilidade.

Percebe-se que as mudanças estão acontecendo de forma gradual, atualmente existe inclusive uma premiação que analisa o esforço de dezenas de cidades em remover as barreiras cotidianas no que diz respeito a transporte, infraestrutura, acesso a pontos turísticos, serviços, além da implantação de novas tecnologias com o intuito de facilitar a vida das pessoas com deficiência.

O *Access City of the Year*, ou Cidade Acessível do Ano é um evento criado para premiar as cidades que investem em acessibilidade. Em 2015 foi realizada a sexta edição do evento que concedeu a Borås, na Suécia, o título de cidade europeia mais acessível. Em segundo lugar ficou a capital finlandesa, Helsinque, seguida por Liubliana, capital da Eslovênia. Nos dois anos anteriores, Gotemburgo, na Suécia, foi à cidade campeã. O resultado se deve ao investimento em transportes adaptados, construção de casas equipadas, adequação de mais de 300 empresas para pessoas com deficiência, além da criação de parques e playgrounds com acessibilidade. Em edições anteriores, levaram o primeiro lugar cidades como Ávila, na Espanha, Salzburg, na Áustria e Berlim, na Alemanha.

Segundo Turismo adaptado<sup>15</sup> a cidade de Viena é um dos lugares mais acessíveis a cadeiras de rodas para visitar, é bastante plana, tem um pavimento bem nivelado e um excelente sistema de transporte público que oferece assentos reservados e atendimento prioritário para pessoas que usam cadeiras de rodas. De um modo geral, quase todos os museus, palácios e igrejas têm a entrada ao nível da rua, ou possuem rampas e/ou elevadores para permitir o acesso. Outros, como o Museu de Belas Artes (*Kunst historisches Museum*) têm uma entrada especial, sem barreiras, para cadeirantes.

Pioneira na inclusão de deficientes, a Inglaterra aprovou, em 1995, o *Disability Discrimination Act*, uma espécie de estatuto que torna ilegal a discriminação de deficientes por parte de qualquer estabelecimento. Londres, como capital do Reino Unido, incorpora o conceito na íntegra. Não é fácil adaptar uma estrutura de metrô com mais de 150 anos, 11 linhas diferentes e 270 estações aos critérios de acessibilidade que vigoram atualmente. Mesmo assim, Londres fez o que estava ao seu alcance: elevadores foram instalados em todas as estações que permitiam, e os degraus foram eliminados ao máximo.

Relata o *blog Turismo Adaptado* que pessoas com deficiência não pagam para utilizar o transporte público em Londres, e há adaptações que fazem a diferença praticamente

---

<sup>15</sup>Turismo adaptado Disponível em: <https://turismoadaptado.wordpress.com/2014/04/02/viena-e-uma-cidade-acessivel-para-usuario-de-cadeira-de-rodas/>Acesso em: 07.06.2016.

em todos os lugares. Pisos táteis nas estações, orientações visuais e também sonoras fazem parte da viagem. Ademais, qualquer pessoa com deficiência visual pode solicitar acompanhamento, pois há profissionais treinados para prestar auxílio e orientar no que for possível, tanto na estação de partida como na de chegada. Atualmente, há 66 estações de metrô e 42 estações dos trens *Overground* com acesso “*step-free*“, ou seja, sem degraus. Dos trens DLR<sup>16</sup>, todas as estações e trens são 100% acessíveis.

Vale destacar, que o órgão oficial do transporte londrino oferece dois guias em seu site para auxiliar quem tem mobilidade reduzida: o primeiro aponta todas as estações totalmente sem degraus, e o segundo mostra as estações que possuem escadas rolantes, elevadores e rampas à disposição. A frota de ônibus é 100% acessível, o *London Buses*, serviço de ônibus londrino, transporta 6,4 milhões de passageiros em dias úteis. São mais de oito mil ônibus, todos eles completamente acessíveis desde 2009. Além das plataformas elevatórias para cadeirantes, a frota é equipada com um sistema de aviso sonoro e visual que contém um mapeamento de todas as linhas e paradas, mantendo o passageiro informado durante todo o trajeto.<sup>17</sup>

Estocolmo, na Suécia tem se destacado por sua acessibilidade. Em 2010, as travessias de pedestres foram reconstruídas com a implantação de rampas de acesso. Também foram desenvolvidos aplicativos para pessoas com deficiência visual, além de tornar as vias públicas mais seguras para essas pessoas. Todas as estações de metrô possuem elevadores e os hotéis estão preparados para suprir as necessidades visuais, auditivas e de mobilidade dos seus hóspedes.<sup>18</sup>

A cidade de Roma, capital Italiana tem adaptado sua antiga arquitetura com a construção de rampas nas calçadas, o objetivo é facilitar o acesso a hotéis, restaurantes, galerias de arte, museus e igrejas. Por lá, todos os meios de transporte são acessíveis para cadeirantes.

O “*trade*” turístico vive numa constante busca de novos clientes, segmentando a oferta de produtos específicos para cada coletivo como é o caso do turismo para grupos gays, para *singles*, para a terceira idade e pessoas com deficiência etc. (NERI, 2005). Há um mercado de enorme potencial pronto a ser descoberto e explorado, que pode vir a contribuir

---

<sup>16</sup> *Docklands Light Railway* (DLR) é um sistema de metro ligeiro.

<sup>17</sup> Turismo adaptado Disponível em: <https://turismoadaptado.wordpress.com/2014/11/03/acessibilidade-em-londres-transporte-publico-e-atrativos-turisticos/> Acesso em: 07 de junho de 2016.

<sup>18</sup> Turismo adaptado Disponível em: <https://turismoadaptado.wordpress.com/2014/05/20/conheca-destinos-preparados-para-receber-pessoas-com-necessidades>. Acesso em: 07 de junho de 2016.

fortemente no fomento da atividade turística e, conseqüentemente, na questão da inclusão social.

#### 4.2.3 Nova York: cidade turística acessível

O tema turismo para pessoas com deficiência já é levado a sério em vários países do mundo. Nos Estados Unidos, foi criada há trinta anos, a *Society for Accessible Travel & Hospitality* (SATH), que representa viajantes com deficiências. É uma organização não governamental com sede em Nova York, que trabalha para promover a melhoria das condições de acesso e atendimento para pessoas com deficiência e idosos no turismo mundial. Atualmente, a SATH possui uma equipe que promove treinamentos para o *trade* de turismo preparando os profissionais da área para o bem receber dos turistas com deficiência.

Conforme turismo adaptado<sup>19</sup> Nova York tem o compromisso de garantir a acessibilidade para os visitantes com deficiência, e equipou todos os ônibus com elevadores para aqueles em cadeiras de rodas e os que têm dificuldade em subir escadas. Muitas estações de metrô possuem elevadores, rampas, placas de visualização, telefones públicos acessíveis e as características táteis e áudio em máquinas de venda automática. Os passageiros com deficiência têm direito a tarifas reduzidas na maioria das viagens.

Sansiviero (2005) menciona que para se atingir a inclusão das pessoas com deficiência no lazer e no turismo, é necessário entender quais são as dificuldades encontradas, também chamadas barreiras. A prioridade seria a eliminação das barreiras arquitetônicas, pois somente após a eliminação destas será possível eliminar as demais. (SERPA, 2009)

Nova York tem empregado esforços para a eliminação das barreiras arquitetônicas, não obstante, existem outras barreiras que devem ser eliminadas, e a partir deste fim, pode-se considerar que uma cidade seja totalmente acessível. Segundo Sasaki, existem seis diferentes barreiras encontradas nos logradouros turísticos. “São elas: Barreiras arquitetônicas, barreiras atitudinais, barreiras comunicacionais, barreiras metodológica, barreiras instrumentais e barreiras programáticas”. (SASSAKI, 2003).

O *Whitney Museum of American Art*, que recentemente reabriu no *Meat packing District*, oferece descrição verbal e passeios sensitivos para pessoas cegas ou com baixa visão, passeios em linguagem norte-americana de sinais para as pessoas surdas ou com dificuldades

---

<sup>19</sup>Turismo adaptado Disponível em: <https://turismoadaptado.wordpress.com/2015/08/03/nova-york-destaca-acessibilidade-de-suas-atracoes/> Acesso em: 07 de Junho de 2016.

de audição e programas de acesso da família para as crianças no espectro do autismo. O *One World Observatory* segue integralmente as solicitações para acessibilidade, todas as mostras e salas são acessíveis com elevadores para todos os andares do observatório.

Visitantes do *Ellis Island National Museum of Immigration* podem descobrir modelos táteis da ilha e alugar cadeiras de rodas e equipamentos para audição. Panfletos em braile e *tours* com descrições em áudio também estão disponíveis.

Aclamados *shows* da Broadway, como o Rei Leão e *Wicked*, fazem parte da iniciativa de acessibilidade desse teatro, e oferecem serviços especiais, incluindo aparelhos *I-Caption* (legenda) para surdos e pessoas com audição limitada, além de dispositivos *D-Scriptive* (toque) para cegos e pessoas com baixa visão.

Há programação especial e dispositivos para pessoas com mobilidade reduzida, visão e deficiência auditiva, demência, autismo e deficiências de desenvolvimento e aprendizagem no *Intrepid Sea, Air & Space Museum*, *The Metropolitan Museum of Art* e *Museum of Modern Art*. Um *tour* exclusivo aos sábados pela manhã é oferecido pelo *American Museum of Natural History*, dispõem de guias treinados que participam de *tours* mensais em mostras específicas, onde acompanham os visitantes com descrições verbais e objetos táteis.

Há acesso completo ao *New York Aquarium*, em *Coney Island*, com guias para que os visitantes conheçam áreas com baixa luminosidade, exposições táteis e auxílios com a audição. Paredes rebaixadas, binóculos e rampas são as facilidades no *Empire State Building* e *Top of the Rock*. Os visitantes também estão autorizados a trazer cães-guia em todas as áreas comuns em ambas às atrações.

A cidade de Nova York tem investido muito em acessibilidade, tanto para os moradores desta grande metrópole, quanto para os turistas. O turismo acessível vem se desenvolvendo graças à percepção de que a inclusão social é deveras importante para a construção de um país igualitário e democrático. Nos Estados Unidos, há outros exemplos de cidades que estão se adaptando e melhorando a sua acessibilidade, porém achou-se relevante frisar o caso de Nova York por ser esta, um grande destino turístico e uma megalópole mundial.

### 4.3 DESTINOS TURÍSTICOS ACESSÍVEIS NO BRASIL: O EXEMPLO DE SOCORRO

#### 4.3.1 O exemplo da cidade de Socorro

O Brasil é país signatário da Convenção da ONU e, como participante deve reconhecer o direito das pessoas com deficiência de participar da vida cultural, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, e deve tomar as medidas adequadas para que as pessoas com deficiência possam ter acesso a locais que ofereçam serviços ou eventos culturais, de lazer e turismo.

Um exemplo de cidade que tem investido no turismo acessível é Socorro, localizada no interior do estado de São Paulo, a 138 km da capital. É uma das principais cidades do Circuito das Águas Paulista, formado por estâncias hidrominerais. Este circuito é composto por nove municípios paulistas: Águas de Lindoia, Amparo, Holambra, Jaguariúna, Lindoia, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Serra Negra e Socorro. No entanto, apenas a cidade de Socorro se adequou para ser destino acessível, aplicando esforços com a finalidade de se adaptar para receber turistas com deficiência.

Destaca o Ministério do Turismo, no Guia Novos Rumos de Acessibilidade (2014) que a partir de 2004, Socorro teve o desafio de implantar condições de acessibilidade em todos os setores de serviços (restaurantes, hotéis, teatros, etc.).

Em parceria com o Ministério do Turismo, empresas locais do ramo e a prefeitura da cidade de Socorro, foi realizado um estudo para compor o que é hoje o cenário ideal para a prática do turismo de aventura para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tornando-a assim referência não só no Brasil como no exterior.

Hoje, a cidade de Socorro possui equipamentos de lazer e turismo adaptados às deficiências existentes. Há diversos hotéis e pousadas, na cidade, que estão em processo de adequação para receber hóspedes em cadeiras de rodas, com mobilidade reduzida ou ainda outras deficiências. Vale destacar os Hotéis Parque dos Sonhos e o Campo dos Sonhos, dois estabelecimentos que são referências de acessibilidade. Segundo o Guia Novos Rumos de Acessibilidade (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2014) estes meios de hospedagem possuem:

Pisos táteis e indicativos em braille, nos ambientes dos hotéis. Há um caso em que a sauna e o acesso à piscina são acessíveis para clientes em cadeiras de rodas. Existem, ainda, equipamentos adaptados que permitem indivíduos em cadeiras de rodas andarem a cavalo, em charrete, na tirolesa, mergulhar, fazer rapel etc. Para hóspedes com deficiência auditiva, há funcionários que interpretam libras. (MTUR, 2014).



Além de contar com hotéis adaptados, Socorro investe no turismo de aventura. Por isso a cidade está inserida no programa Aventura Segura, desenvolvido em parceria com a Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura (Abeta) e o SEBRAE. Este programa é voltado para o fortalecimento, qualificação e estruturação do Ecoturismo e Turismo de Aventura no Brasil, não apenas para o público em geral, mas também para o segmento de pessoas com deficiência que tem a oportunidade de vivenciar as atividades praticadas no turismo de aventura.

Turismo de aventura é definido por Machado (2005) como o segmento do turismo que proporciona atividades ligadas à natureza, buscando a superação de limites pessoais com segurança e responsabilidade na utilização do meio ambiente.

As pessoas com deficiência também tem o interesse despertado para a prática do turismo de aventura, claro que, resguardada a segurança da realização e as adaptações necessárias às atividades, entre elas, tirolesa, trilha, boia *cross*, rapel e mergulho (Figura 13).

**Figura 13 – Atividades adaptadas para pessoas com deficiências em Socorro**



Fonte: Serpa (2009).

Com o programa “Socorro Acessível” a cidade mostra que o público com deficiência pode participar de forma ativa do turismo de aventura, ele deixa de ser mero expectador para se tornar agente integrado nas atividades esportivas oferecidas.

#### **4.3.2 O Rio de Janeiro e os desafios para se tornar uma cidade acessível**

Em 2016, o Rio de Janeiro foi sede das olimpíadas e paralimpíadas o que se constituiu um desafio tornar a cidade acessível. Os projetos de acessibilidade nos equipamentos turísticos tiveram início na copa de 2014, não apenas para o Rio, mas para todas as cidades sedes que passaram por obras de acessibilidade e mobilidade urbana, que de

certa forma não foram suficientes para suprimir os problemas relacionados ao acesso das pessoas com deficiência.

Conforme Viera (2015), entre os principais problemas do Rio, estão a ausência de quartos adaptados em hotéis três estrelas, que são mais baratos, a dificuldade na mobilidade urbana, a baixa acessibilidade em cartões-postais, como o Cristo Redentor, e nas praias da cidade, como Copacabana.

O ponto turístico mais conhecido do Rio de Janeiro, o Corcovado, onde fica o Cristo Redentor, é um dos locais que mais recebem críticas por não oferecer infraestrutura adequada a pessoas com deficiência. O bondinho foi instalado em 1912, época em que as preocupações quanto à acessibilidade não eram discutidas. Não houve ainda uma preocupação maior por parte dos administradores desse equipamento no que tange a melhoria da acessibilidade. Faltam banheiros adaptados, as escadas rolantes não ajudam os cadeirantes, e há a necessidade de um guia auditivo.

Consoante o Guia Novos Rumos de Acessibilidade (2014), o calçadão de Copacabana é outro equipamento de lazer e turismo que é conhecido no mundo inteiro pelas calçadas em mosaico produzidas com pedras portuguesas por Burle Marx, na década de 1950, que representam as ondas do mar e painel abstrato ao longo do canteiro central da Avenida Atlântica. Em questão de acessibilidade, a calçada tem em média a largura de 4,2 metros, e encontra-se em bom estado de conservação, possui piso antiderrapante e contínuo, apesar disso, gera dificuldades devido à trepidação existente, vale salientar também o desnível em rampa ao longo da calçada. Os pontos turísticos cariocas considerados mais acessíveis para as pessoas com deficiências são descritos sinteticamente no quadro abaixo.

#### **Quadro 4 – Pontos Turísticos e Acessibilidade no Rio de Janeiro**

(continua)

<b>Pontos turísticos</b>	<b>Acessibilidade</b>
Lagoa Rodrigo de Freitas	Pedalinho motorizado para pessoas com deficiência. O bar é acessível, o <i>Phalaphita Kitch</i> que possui rampas sinalizadas e dois banheiros adaptados.
Pão de Açúcar / Bondinho	Elevadores-plataforma dão acesso à bilheteria e a área de embarque. Há banheiros adaptados nas duas estações.
Museu Histórico Nacional	Há elevadores-plataforma e rampas. No pátio, canhões trazem sinalização em Braille.
Jardim Botânico	Há um jardim sensorial onde os cegos guiam os visitantes de olhos fechados por um mini labirinto, mostrando as texturas e odores das plantas. Possui banheiro acessível.

#### Quadro 4 – Pontos Turísticos e Acessibilidade no Rio de Janeiro

(conclusão)

Pontos turísticos	Acessibilidade
Cinelândia	Há elevadores e rampas. A biblioteca dispõe de aparelhos para auxiliar leitores cegos ou de baixa visão: dois ampliadores eletrônicos que aumentam o texto até 40x, e um leitor autônomo que digitaliza um texto e o transforma em voz.

Fonte: Adaptado de <www.deficienteciente.com.br> (2014).

Apesar do Rio de Janeiro ter se preparando para receber as olimpíadas e parolimpíadas de 2016, muito ainda precisa ser feito, pois encontrar equipamentos que priorizem todas as deficiências ainda é raro. Percebe-se que a maioria dos pontos turísticos privilegiam os cadeirantes, com a construção de rampas, instalação de elevadores plataforma ou área reservada para cadeira de rodas. As outras tipologias de deficiências como a visual, a auditiva ou as múltiplas necessitam de maior atenção em relação as suas necessidades e efetivação dos seus direitos e precisam ser contempladas nos projetos de acessibilidade.

#### 4.3.3 São Paulo: a acessibilidade na maior cidade do Brasil

A cidade de São Paulo é a maior capital brasileira e o principal centro financeiro da América Latina. Conhecida como ‘Terra da Garoa’, recebe anualmente mais de 10 milhões de turistas, entre brasileiros e estrangeiros, mais da metade dos visitantes a procura de bons negócios, eventos e lazer. (GUIA NOVOS RUMOS ACESSIBILIDADE, 2014)

São Paulo tem se planejado nos últimos anos para se tornar uma cidade mais acessível. Programas e projetos voltados à acessibilidade turística têm logrado êxito e servem de exemplo a outros municípios. Desde 1983, as Centrais de Informação Turística (CITs) funcionam como importante fonte de informação turística e de utilidade pública para turistas de todas as nacionalidades e moradores da cidade.

As CITs estão preparadas para prestar informações aos turistas com deficiência utilizando mapas táteis da região do entorno das centrais, piso podotátil, rampas de acesso e balcões acessíveis, além de disponibilizar a áudio descrição do roteiro de arquitetura pelo Centro Histórico, que pode ser baixado em formato MP3 diretamente para o dispositivo de som do interessado.<sup>20</sup>

<sup>20</sup><http://www.cidadedesaopaulo.com/sp/br/acessibiliade> - site oficial de turismo de cidade de São Paulo.

O Guia de Acessibilidade Cultural de São Paulo é outro projeto inovador que foi desenvolvido pelo Instituto Mara Gabrilli<sup>21</sup>, o guia oferece informações sobre acessibilidade em 315 dos equipamentos culturais da cidade de São Paulo. Presta um serviço de informação de interesse público referente às pessoas com deficiência, e destaca as instituições que investiram em acessibilidade, garantindo o acesso de toda população nos equipamentos e dispositivos culturais.

São Paulo possui mais de quatrocentos hotéis, vinte mil restaurantes, 160 teatros, 110 museus, quarenta centros culturais, 64 parques, sete estádios de futebol e um autódromo internacional. (GUIA NOVOS RUMOS ACESSIBILIDADE, 2014). Desse universo muitos se configuram em pontos turísticos da cidade e alguns estão se adaptando para serem equipamentos mais acessíveis, tanto para o turista, quanto para a população local de pessoas com deficiência. No quadro abaixo estão descritos os principais pontos turísticos da cidade e sua acessibilidade.

#### Quadro 5 – Pontos turísticos e acessibilidade em São Paulo

(continua)

Pontos turísticos	Acessibilidade
Museu de Arte Moderna (MAM)	Entrada acessível, banheiro adaptado e rotas de acesso às salas. As obras estão dispostas em altura acessível. Possui intérprete de Libras, catálogo e vídeos na Língua Brasileira de Sinais, além de oferecer, eventualmente, legenda <i>closed caption</i> . Oferece acervo em braile e áudio, mediação para visitantes cegos, sinalização visual e indicações em braile para deslocamento aos banheiros e salas, percurso tátil e guias-videntes.
Museu de Arte Sacra	Entrada acessível, banheiro adaptado. A autonomia de circulação de cadeirantes é parcial e as obras estão em altura adequada. Há intérprete de Libras no atendimento e possui educador fluente em Libras. A autonomia de circulação para cegos é parcial. Disponibiliza material em braile, ampliado, profissional guia-vidente, mediação para cegos, áudio descrição, percurso tátil, maquete tátil e réplica de objetos.

<sup>21</sup> O Instituto Mara Gabrilli (IMG) é uma associação sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Interesse Público (OSCIP), que desenvolve e executa projetos que contribuem para a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência. Disponível em: <http://www.img.org.br/sobre-o-img>. Acesso em: 16 de junho de 2016.

**Quadro 5 – Pontos turísticos e acessibilidade em São Paulo**

(conclusão)

<b>Pontos turísticos</b>	<b>Acessibilidade</b>
Museu do Futebol	Entrada acessível, o local conta com 11 banheiros adaptados e oferece autonomia parcial de circulação nos ambientes. O acesso aos pavimentos é por elevador. Disponibiliza lugar reservado para cadeira de rodas no auditório, com acompanhante ao lado. O local disponibiliza elevador com aviso sonoro, audioguia, exposição acessível, maquetes, mapas e esquemas táteis e imagens em alto contraste, além de material informativo em braile. Conta com profissional guia-vidente e percurso tátil. Possui educador fluente em Libras.
Avenida Paulista	O metrô, com três estações na avenida e boas adaptações, é a melhor opção de acesso à região. A recente reforma de calçadas e cruzamentos melhorou a acessibilidade para cadeirantes e pessoas com deficiência visual: guias foram rebaixadas, e as calçadas niveladas, com colocação de piso podotátil.
Teatro Municipal	A entrada acessível é diferente da entrada principal. O local conta com 1 banheiro adaptado e 4 lugares para cadeiras de rodas no auditório, com acompanhante ao lado. O acesso aos pavimentos é feito por elevador. Há autonomia de circulação para o cadeirante e as obras estão em altura adequada. Oferece como recurso para a pessoa cega materiais táteis e olfativos sobre a história do teatro.

Fonte: Adaptado do Guia de Acessibilidade Cultural (2016).

Vale frisar que São Paulo conta com dois equipamentos culturais e de lazer voltados especificamente para as pessoas com deficiência, são eles: o Memorial da Inclusão, que reúne fotografias, documentos, manuscritos, áudios, vídeos e referências aos personagens, às lutas e às várias iniciativas que viabilizaram conquistas e oportunidades às pessoas com deficiências. É considerado o maior e o mais completo memorial das pessoas com deficiência da América Latina, sendo completamente acessível, oferecendo autonomia de circulação nos ambientes, pessoal capacitado para o atendimento específico a cada tipo de deficiência.

O Centro de Memória Dorinda Norwill é outro espaço criado com a missão de apresentar a história da luta das pessoas com deficiência visual no Brasil e no mundo. O acervo conta com aproximadamente seis mil peças entre equipamentos, imagens fotográficas, audiovisual, material auditivo, arquivos de memória oral, publicações e documentos. (GUIA DE ACESSIBILIDADE CULTURAL, 2016).

Conforme o Guia Novos Rumos de Acessibilidade (2014), São Paulo é uma das metrópoles mais preparadas quanto às questões de acessibilidade, devido a um amplo e consolidado trabalho de diversas administrações da cidade e um envolvimento do setor privado e universitário. Há experiências urbanas bem-sucedidas, como as ruas João Cachoeira, Oscar Freire e Augusta, além da famosa Avenida Paulista. Vários de seus equipamentos públicos estão sendo adaptados, e as novas obras consideram as dificuldades da população da cidade, principalmente as de pessoas com deficiência.

## **5 DEFICIÊNCIA, INCLUSÃO SOCIAL, CIDADANIA, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA**

### **5.1 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: UM BREVE HISTÓRICO.**

As pessoas com deficiência sempre fizeram parte do contexto social, pois em cada época da história da humanidade há relatos de pessoas com algum tipo de deficiência. O que se modificou foi à forma de tratamento e consideração condicionada a este segmento.

Segundo Soléra (2008, p.56), no decorrer da história da humanidade, a deficiência sempre foi encarada de forma negativa. Na antiguidade, em geral, as crianças com deficiência eram alvo de infanticídio, abandono ou seus corpos alvo de punições e de toda a sorte de práticas severas.

Com o advento do cristianismo todas as pessoas ganharam alma e, então, passou-se a não permitir mais este tipo de prática. Neste momento da história, os indivíduos com deficiência eram normalmente colocados em conventos ou igrejas. (SOLÉRA 2008). A condenação à morte ou ao abandono passou a ser encarada como algo desumano, a igreja passou então a se responsabilizar pelo acolhimento dos deficientes.

Traçando um paralelo entre a História Antiga e a Medieval, Silva (1987) comenta que houve duas abordagens observadas, a eliminação sumária e a rejeição, de um lado, e a proteção assistencialista e piedosa, de outro. Entre os séculos XV e XVII, ocorreu, gradualmente no mundo europeu cristão, uma positiva mudança sociocultural, cujo principal indício foi o reconhecimento do valor humano, o avanço da ciência e a libertação quanto a dogmas e crendices típicas da Idade Média.

De acordo Pessotti (1984, p.72), "o desenvolvimento da ciência permite questionar os dogmas religiosos, e começam a surgir estudos mais sistemáticos na área médica visando explicar tais comportamentos". Os estudos na área da medicina permitiram verificar que muitas deficiências eram resultantes de lesões e disfunções no organismo, e não de forças sobrenaturais, sugerindo a crença em uma origem demoníaca das doenças e, notada mais especificamente, na deficiência mental.

Com a Revolução Industrial, a concepção de deficiência muda um pouco seu foco, esse período retrata um processo de transformações econômicas e sociais, caracterizadas pela aceleração do processo produtivo e pela consolidação da produção capitalista, abrindo caminho para o processo de produção em série, que exige a escolarização em massa de seus trabalhadores. Surge, então, uma nova parcela da população que passou a ser considerada

menos eficiente, ou seja, deficiente, aqueles que não conseguiam aprender conforme as normas escolares instituídas, nem tão pouco capacitar-se e adaptar-se as regras do trabalho vigente.

Nota-se que, até o início do século XIX, a deficiência estava associada à incapacidade, à ideia de inutilidade e dependência, e não havia nenhuma preocupação com a mudança desse quadro. Peranzoni e Freitas (2000) citam que o abandono e a eliminação das pessoas com deficiência eram atitudes comuns e não eram fundamentadas em preceitos morais e éticos que regiam as relações sociais das diferentes épocas.

Nas primeiras décadas do século XX, a ocorrência de duas guerras mundiais fez com que aumentasse excessivamente a quantidade de pessoas com deficiência, principalmente as de natureza física devido às mutilações em decorrência dos combates, mostrando para a sociedade toda a problemática vivenciada pelos deficientes, obrigando ao Estado uma maior preocupação e a adoção de políticas públicas e uma tomada de posição como agente protetor deste segmento. Relata Silva (1987) que:

A assistência e a qualidade do tratamento dado não só para pessoas com deficiência como para população em geral tiveram um substancial avanço ao longo do século XX. No caso das pessoas com deficiência, o contato direto com elevados contingentes de indivíduos com sequelas de guerra exigiu uma gama variada de medidas. A atenção às crianças com deficiência também. (SILVA, 1987, p.?)

A atenção às crianças com deficiência também aumentou, com o desenvolvimento de especialidades e programas de reabilitação e prevenção específicos, principalmente em relação a doenças como a poliomielite, a rubéola congênita, a meningite, as anomalias genéticas e hereditárias, que provocam deficiências variadas.

A partir do panorama histórico aqui retratado buscou-se resgatar elementos que possibilitassem o entendimento sobre a temática das pessoas com deficiência. Da condenação e morte, do abandono, do acolhimento em abrigos, do tratamento humanitário, passaram-se séculos de história, em caminhos irregulares e tortuosos, não obstante, é possível visualizar uma tendência de humanização e inclusão social desse grupo populacional no decorrer dessa trajetória temporal.

## 5.2 DEFICIÊNCIAS: TERMINOLOGIAS E CATEGORIAS

Quando se aborda sobre pessoas com deficiência, é pertinente evidenciar a quantidade delas que possuem algum tipo de deficiência, seja ela temporária ou permanente.



De acordo com o último censo demográfico, apresentado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), no Brasil existem mais de 190 milhões de habitantes, onde 45.606.048 pessoas possuem algum tipo de deficiência, dentre elas pode-se destacar: a motora, a auditiva, a intelectual, a visual, entre outras, representando um percentual de 23,91% de toda população brasileira.

**Quadro 6 – Percentual de deficiências no Brasil**

<b>Deficiência</b>	<b>Porcentagem</b>
Pelo menos um tipo de deficiência	23,90%
Visual	18,60%
Motora	7,00%
Auditiva	5,10%
Mental ou Intelectual	1,40%

Fonte: Adaptado de IBGE (2010).

O Censo Demográfico (IBGE, 2010) pesquisou as deficiências visual, auditiva, mental e motora e seus graus de severidade, o que permitiu conhecer a parcela da população que é incluída nas políticas públicas específicas. A metodologia considerou os graus de severidade de deficiências das pessoas que responderam “sim, grande dificuldade” ou “sim, não consegue de modo algum”.

Entre as pessoas que declararam ter deficiência visual, mais de 6,5 milhões disseram ter a dificuldade de forma severa e 6,0 milhões afirmaram que tinham dificuldade de enxergar. Mais de 506 mil informaram serem cegas.

A deficiência motora apareceu como a segunda mais relatada pela população, 13,2 milhões de pessoas afirmaram ter algum grau do problema, o que equivale a 7% dos brasileiros. A deficiência motora severa foi declarada por mais de 4,4 milhões de pessoas. Destas, mais de 734,4 mil disseram não conseguir caminhar ou subir escadas de modo algum e mais de 3,6 milhões informaram ter grande dificuldade de locomoção.

Deficiência auditiva (5,1%) cerca de 9,7 milhões declaram ter essa deficiência. A deficiência auditiva severa foi declarada por mais de 2,1 milhões de pessoas. Destas, 344,2 mil são surdas, e 1,7 milhão de pessoas têm grande dificuldade de ouvir. Por último, a deficiência mental ou intelectual, que foi declarada por mais de 2,6 milhões de brasileiros perfazendo 1,40% dos habitantes.

Pessoas com deficiência são definidas, segundo o Decreto Federal n.º 914/1993, Art. 3º, como “aquelas que apresentam, em caráter permanente, perdas ou anormalidades de sua estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gerem incapacidade para o desempenho de atividades, dentro do padrão considerado normal para o ser humano” (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1993).

Ou ainda, segundo o Ministério do Turismo, como “aquela que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de algum tipo de atividade” (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2009).

É interessante frisar que a palavra incapacidade aparece em destaque em ambos os conceitos, e que reflete o mesmo pensamento operante no século de XIX, em que a deficiência era atrelada a incapacidade ou inutilidade. O Dicionário Priberam da língua Portuguesa<sup>22</sup> afirma que incapacidade é “Falta de capacidade; falta de aptidão, de habilidade; incompetência, inaptidão”. Será que a palavra incapacidade reflete coerentemente o que é ser uma pessoa deficiente? Bara (2012) considera que há uma diferença entre deficiência e incapacidade, explica que deficiência é algo inerente ao corpo, à condição física ou intelectual da pessoa, por exemplo, a cegueira, a surdez e a Síndrome de Down.

Esteja o mundo acessível ou não, a deficiência está lá. Já a incapacidade é o resultado da relação entre a deficiência e as eventuais barreiras do meio. Exemplificando melhor uma pessoa cega, isto é, que tem uma deficiência, pode ou não ser capaz de mexer em um computador, dependendo da existência de algumas barreiras. Se o computador possuir um programa de leitura de tela, as barreiras desaparecem. A deficiência continuará lá, mas a incapacidade de mexer no computador não.

O Manual de Orientações sobre Turismo e Acessibilidade (2006, p. 14), lançado pelo Ministério do Turismo – MTUR, considera que as deficiências podem ser classificadas em:

---

<sup>22</sup>Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. Disponível em: <<https://www.priberam.pt/dlpo/>> Acesso em: 22 de Junho 2016.

**Quadro 7 – Classificação das deficiências**

<b>Deficiência</b>	<b>Características</b>
Deficiência Física	Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
Deficiência Auditiva	Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
Deficiência Visual	Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
Deficiência Mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.
Deficiência Múltipla	Associação de duas ou mais deficiências
Mobilidade Reduzida	Mobilidade reduzida é a dificuldade de movimento, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência.

Fonte: Adaptado do Manual de Orientações sobre Turismo e Acessibilidade (2006).

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na NBR 9050:2004, cita que a pessoa portadora de deficiência é aquela que: “[...] apresenta, em caráter temporário ou permanente, perdas ou reduções de sua estrutura ou função fisiológica, anatômica, mental ou

sensorial, que gerem incapacidade para certas atividades, segundo padrões de comportamento e valores culturais”. Já as pessoas com mobilidade reduzida são aquelas que têm limitada sua capacidade de relacionar-se integralmente com o meio e de utilizá-lo, neste grupo se encontram os obesos, idosos, gestantes entre outros. No que concerne à incapacidade ou a capacidade limitada em ambas às definições é relevante salientar que não é algo definitivo, com comentado anteriormente, essa incapacidade deixa de existir se forem oferecidos os meios adequados de acessibilidade.

**Quadro 8 – Tipologias das deficiências segundo ABNT**

Tipos	Características
Ambulatoriais	<p>Parciais - são aqueles que se movimentam com dificuldade ou insegurança, usando ou não aparelhos ortopédicos e próteses. Dentre esses, se encontra os hemiplégicos, amputados, pessoas com insuficiência cardíaca ou respiratória, aquelas que levam cargas pesadas ou volumosas, os que levam criança pequena nos braços, engessados ou com vendas, convalescentes de doenças ou intervenções cirúrgicas, anciões e pessoas afetadas por doenças ou malformações que os impeçam de caminhar normalmente.</p> <p>Totais - são aqueles que utilizam, temporariamente ou não, cadeiras de rodas e incluem paraplégicos, tetraplégicos, hemiplégicos, amputados, e pessoas afetadas fortemente por doenças e malformações que as impossibilitam de andar.</p>
Sensoriais	Onde se enquadram os deficientes visuais e auditivos. Todos possuem necessidades específicas que, quando não supridas, limitam a execução de suas atividades, seus fluxos de convívio e sua qualidade de vida.

Fonte: Adaptado da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Observa-se que perante as múltiplas classificações relacionadas ao tema “deficiência” é preciso, em primeiro lugar observar as particularidades de cada tipo e situação.

Um aspecto importante que deve ser levado em consideração é como os deficientes devem ser chamados. Até a década de 1980, as pessoas com deficiência eram conhecidas como: aleijado; defeituoso; incapacitado; inválido, ceguinho, surdo, criança excepcional (SASSAKI, 2003). Palavras carregadas de conotação negativa e que de certo modo, causava insatisfação nesse público. Então qual o termo correto a se usar? Diante de varias terminologias que surgiram ao longo do tempo, qual seria a mais correta? Sasaki (2002, p. 6) diz que usar ou não usar termos técnicos corretamente não é uma mera questão semântica ou sem importância, se desejamos falar ou escrever construtivamente, numa perspectiva inclusiva, sobre qualquer assunto de cunho humano.

Verifica-se a relevância de termos corretos e adequados ao segmento em questão, pois existem expressões de caráter pejorativo e que de certa forma, estão carregadas de preconceitos. Segundo Sasaki (2002), construção de uma verdadeira sociedade inclusiva passa também pelo cuidado com a linguagem. Na linguagem se expressa, voluntariamente ou involuntariamente, o respeito ou a discriminação em relação às pessoas com deficiências. É importante frisar que os termos utilizados no decorrer da história da humanidade eram compatíveis com os valores da sociedade de cada época, e muitas vezes, representava o pensamento em relação àqueles que eram considerados diferentes.

Pessoas com deficiência, pessoas com necessidades especiais ou portador de deficiência, qual o termo mais adequado? Sasaki (2003, p. 6) esclarece que os movimentos mundiais de pessoas com deficiência, incluindo os do Brasil, debateram sobre o nome pelo qual elas desejam ser chamadas. Mundialmente, já fecharam a questão: querem ser chamadas de “pessoas com deficiência” em todos os idiomas. Esse termo faz parte do texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotado pela ONU em 13/12/2006, ratificado posteriormente através de lei nacional de todos os Países-Membros. No Brasil, este tratado foi reconhecido, com equivalência de emenda constitucional, através do Decreto Legislativo n. 186, de 09/07/2008, do Congresso Nacional.

Para Maria Isabel da Silva, integrante do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-Sensibiliza da Universidade Federal Fluminense (NAIS-UFF), grande parte da sociedade, que não possui familiaridade ou não atua na área da deficiência, promovendo a cidadania e inclusão social, utiliza o termo "portadora de deficiência" ou "portadora de necessidades especiais" para designar alguém com deficiência. Então porque a escolha de “Pessoas com deficiência”?

Conforme o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-Sensibiliza (NAIS-UFF) desconhece-se que o uso de determinada terminologia pode reforçar a segregação e a exclusão. Vale esclarecer que o termo "portadores" implica em algo que se "porta", que é possível se desvencilhar tão logo se queira ou chegue-se a um destino. Remete, ainda, a algo temporário, como portar um talão de cheques, portar um documento ou ser portador de uma doença. Assim:

A deficiência, na maioria das vezes, é algo permanente, não cabendo o termo "portadores". Além disso, quando se rotula alguém como "portador de deficiência", nota-se que a deficiência passa a ser "a marca" principal da pessoa, em detrimento de sua condição humana. (NAIS/UFF, 2011).

Pessoas com necessidades especiais também foi utilizado como terminologia para designar os deficientes, no entanto, todas as pessoas possuem necessidades especiais,

possuindo ou não deficiência. Este vocábulo surgiu em conjunto com as ações pedagógicas de inclusão das crianças deficientes com necessidades educacionais especiais, daí a expressão “pessoas com necessidades especiais”.

Cotomacci (2007, p.21) ressalta que toda pessoa deficiente poderá manifestar uma necessidade especial, mas nem toda pessoa portadora de necessidade especial possui uma deficiência. Têm-se como exemplo, os diabéticos, os hipertensos, as gestantes, os idosos, os obesos e etc.

Em 22 de Setembro de 2011, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência publicou no Diário Oficial da União uma resolução com a alteração do seu regimento interno para mudar a nomenclatura e efetivar o termo "pessoas com deficiência" como mais adequado, substituindo a expressão “pessoas portadoras de deficiência”.

### 5.3 INCLUSÃO SOCIAL, CIDADANIA, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA.

A inclusão social de pessoas com deficiência no Brasil é um dos grandes desafios da atualidade, principalmente por ser um assunto cercado de preconceitos arraigados no seio da sociedade. Refletir sobre a inclusão social perpassa sobre os direitos a cidadania, a democracia, a igualdade social e respeito às diferenças e a diversidade.

Conforme Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência (IBDD, 2008), pensar a questão da inclusão no contexto brasileiro nos obriga a uma série de análises que envolvem justiça social e direitos humanos e nos levam a considerar as muitas e incontáveis imposições econômicas e sociais que fazem dessa população, um radical exemplo de exclusão social em nosso país.

Historicamente excluídas ou discriminadas, as pessoas com deficiência começaram a ter seus direitos reconhecidos há relativamente pouco tempo. A atitude predominante da sociedade de um modo geral, sempre foi da exclusão e discriminação.

A partir da década de 1970, começou a se perpetuar o conceito de que as pessoas com deficiência deveriam ser integradas à sociedade. Em seguida, ganhou força a noção de inclusão social. Como consequência das ideias de integração e inclusão, abriu-se espaço para o reconhecimento dos direitos em constituições de diversos países.

Sasaki (2005) aborda que as palavras “integração e inclusão” têm sentidos distintos: a integração significando “inserção da pessoa com deficiência preparada para

conviver na sociedade” e a inclusão significando “modificação da sociedade como um pré-requisito para a pessoa realizar seu desenvolvimento e exercer a cidadania”.

A solução da questão social relacionada à inclusão está na cidadania, no direito à igualdade, na integração, no respeito às diferenças contidas em uma democracia atuante. E essa inclusão não significa manter as pessoas com deficiência como diferentes, e sim torná-las iguais, aceitá-las em suas limitações, sem reservas ou preconceitos. Para que esse processo seja edificado é preciso um conjunto de medidas que levem a conscientização social e o incremento de políticas que sejam realmente efetivas.

O processo de aceitação social, ainda que incipiente, começou a ser moldado com o aumento excessivo de pessoas vitimadas pelas guerras mundiais que assolaram a humanidade no século XX. Leonart (2007, p. 2) ressalta que tanto a integração como a inclusão, em primeiro lugar, guarda estrita relação com as grandes guerras mundiais, que foram responsáveis pela ocorrência em grau elevado de pessoas com deficiência no século XX e, em segundo, com os acidentes, que vêm aumentando significativamente desde a revolução industrial, alcançando na atualidade recordes nunca antes imaginados.

As guerras e os acidentes têm o poder de transformar, em instantes, pessoas consideradas normais em pessoas com sequelas, pessoas com deficiências. De um momento para o outro, médicos, administradores, professores, advogados deixam de ser plenamente aptos e independentes para o trabalho e para muitas atividades da vida diária. (LEONART, 2007).

Todos estão sujeitos a esta realidade, e o mais relevante é que a sociedade tem percebido que antes ou depois dos acidentes, continuam, invariavelmente, sendo pessoas, seres humanos que tiveram sua capacidade física ou intelectual prejudicadas, mas que nem por isso deixam de pertencer à sociedade.

O processo de inclusão vai além do contexto social. Esta deve ser completa e não apenas parcial, ou seja, segundo Ferreira (2009), o processo de inclusão deve ocorrer com inclusão econômica, proporcionando trabalho ao deficiente. Inclusão social, diminuindo o preconceito em relação ao portador de deficiência. Inclusão educacional, que vem a ser o modo de inclusão na rede comum de ensino, em todos os seus graus. Inclusão ambiental no sentido mais amplo do termo, que representa a queda das barreiras arquitetônicas. Quando todo esse processo de inclusão se verificar, pode-se afirmar que a pessoa com deficiência é um cidadão em sua plenitude.

É impossível falar em cidadania sem colocar em pauta a enorme carência de oportunidades oferecida às pessoas com deficiência, o que se torna contrário ao que prega a

Constituição Brasileira. O direito a cidadania é amplamente fundamentado pela Constituição Brasileira de 1988. O artigo 1º da Constituição do Brasil, afirma que a República Brasileira constitui-se em Estado Democrático de Direito, cujas bases repousam na soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e pluralismo político.

O art. 3º, também da Constituição, traça as diretrizes da sociedade inclusiva brasileira. Visando implantar os fundamentos da República, determina que cabe ao Estado construir uma sociedade livre, justa e solidária; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, além de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Conforme o Ministério Público do Estado do Paraná (2011), a sociedade deve superar os paradigmas da mera afirmação da igualdade de todos perante a lei, como quer o art. 5º da Constituição, e agir, efetivamente, para que a igualdade substancial de participação política, econômica e profissional de todos garanta também a fruição das benesses sociais do acesso ao lazer, à cultura, à educação, à saúde e à moradia. São as chamadas ações afirmativas em favor das minorias que, até o presente, não tiveram sequer a oportunidade de acesso à cidadania.

Durozoi e Roussel, (2005, p. 79) versam que cidadão é aquele que usufrui os direitos e cumpre os deveres definidos pelas leis e costumes da cidade. A cidadania é, antes de tudo, o resultado de uma integração social, de modo que “civilizar” significa, em primeiro lugar, tornar “cidadão”. Portanto, ser cidadão pressupõe deveres e direitos, dentre estes, se tem direito a educação, ao lazer, a saúde, e ser tratado com respeito e dignidade.

Ser cidadão é buscar a dignidade da pessoa humana, cumprindo seus deveres e usufruindo de seus direitos. E para a pessoa com deficiência, a dignidade está assentada no princípio da igualdade. Como bem esclarece o Prof. Luiz Alberto David de Araújo (1994):

A igualdade formal deve ser quebrada diante de situações, que logicamente, autorizem tal ruptura. Assim, é razoável entender-se que a pessoa com deficiência tem, pela sua própria condição, direito à quebra da igualdade, em situações das quais participe com pessoas sem deficiência. (ARAÚJO, 1994, p.24).

Destarte, devido à deficiência, há necessidade de uma proteção especial para que seja respeitado o princípio da igualdade. A obediência a esse princípio leva à dignidade humana, pois permite que sejam executadas as condições especiais e necessárias ao efetivo usufruto dos direitos das pessoas com deficiência como uma escola inclusiva, a acessibilidade, o poder de ir e vir de acordo com as limitações de cada um e ao lazer e ao turismo inclusivo.



A acessibilidade é um dos aspectos mais relevantes quando se trata da igualdade de direitos. Vale ressaltar que as pessoas com deficiência necessitam de adequações no meio ambiente físico para que o princípio do direito de ir e vir seja respeitado plenamente. A acessibilidade diz respeito à qualidade do que é acessível, ou seja, é aquilo que é atingível, que tem acesso fácil, porém, quando se aborda sobre as pessoas com deficiência, observa-se que o “acesso fácil” nem sempre é possível. Que as limitações físicas ou mentais podem dificultar muito esse acesso.

Considera-se acessibilidade como um conjunto de características do ambiente edificado que permitem a sua utilização por todas as pessoas, independentemente das suas aptidões físicas, sensoriais ou intelectuais (SIMÕES, 2000, p.147). É uma característica relevante para o direito de ir e vir das pessoas com deficiência. Para Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), segundo a NBR (Norma Brasileira Registrada) 9050/94, a acessibilidade é definida como sendo "a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos". No entanto, não se pode encarar a acessibilidade apenas relacionada à estrutura do ambiente físico. Para Silva (2004, p. 12):

Hoje, o conceito de acessibilidade evolui e envolve não só mais o ambiente físico, mas também as edificações, os transportes e também, o acesso aos meios de comunicação (rádio, televisão...). Um conceito bastante abrangente vê a acessibilidade como o processo de conseguir a igualdade de oportunidades e a participação plena em todas as esferas da sociedade e no desenvolvimento social e econômico do país pelas pessoas com deficiência. Além de ser uma garantia constitucional, a acessibilidade visa proporcionar acesso a todos os serviços da comunidade, possibilitando a sua plena participação na sociedade, o que permitiria um ganho de autonomia e de mobilidade a uma gama maior de pessoas, para que usufruam os espaços com mais segurança, confiança e autonomia.

A falta de acessibilidade é um dos grandes obstáculos para as pessoas com deficiência. As dificuldades são muitas e os impedimentos e barreiras devem ser extintos de modo a permitir uma inclusão cada vez maior deste público.

Conforme o Manual de Orientações sobre Turismo e Acessibilidade do Ministério do Turismo (2006), barreiras são qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação, podem ser classificadas de acordo com o quadro abaixo:

**Quadro 9 – Barreiras à acessibilidade**

<b>Tipos</b>	<b>Características</b>
Barreiras urbanísticas	As existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público.
Barreiras nas edificações	As existentes no entorno e interior das edificações de uso público e coletivo e nas áreas internas de uso comum nas edificações de uso privado multifamiliar.
Barreiras nos transportes	As existentes nos serviços de transportes que impedem ou dificultam o ingresso ao interior dos veículos de transporte público, privado, aos terminais, às estações e aos pontos de parada.
Barreiras nas comunicações e informações	Qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação.

Fonte: Adaptado do Ministério do Turismo (2006).

Cotomacci (2007) comenta que a maioria dos ambientes construídos apresenta barreiras visíveis e invisíveis. As barreiras visíveis constituem os impedimentos concretos, as dificuldades aos espaços. E as invisíveis compõem a forma de como as pessoas são vistas pela sociedade, representada, na maioria das vezes, por sua deficiência ou necessidade especial e não pelas suas potencialidades. Eliminando as barreiras visíveis possivelmente contribuirá para a diminuição das barreiras invisíveis.

Sasaki (2003, p. 41) versa que a acessibilidade pode ser explicada por seis campos de abrangência: a arquitetônica, a atitudinal, a programática a comunicacional, a metodológica e a instrumental, a saber:

**Quadro 10 – Dimensões da acessibilidade**

(continua)

<b>Tipos</b>	<b>Características</b>
Arquitetônica	Sem barreiras ambientais físicas em todos os recintos internos e externos das edificações, no mobiliário urbano, na escola e nos transportes coletivos.
Atitudinal	Através de programas e práticas de sensibilização e de conscientização das pessoas em geral e da convivência na diversidade humana resultando em quebra de preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações.

### Quadro 10– Dimensões da acessibilidade

(conclusão)

Tipos	Características
Programática	Sem barreiras invisíveis embutidas em políticas públicas (leis, decretos, portarias, resoluções, medidas provisórias etc.), em regulamentos (institucionais, escolares, empresariais, comunitários etc.) e em normas de um geral.
Comunicacional	Sem barreiras na comunicação interpessoal (face-a-face, língua de sinais, linguagem corporal, linguagem gestual etc.), na comunicação escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braile, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, notebook e outras tecnologias assistivas para comunicar) e na comunicação virtual (acessibilidade digital).
Metodológica	Sem barreiras nos métodos e técnicas de estudo (adaptações curriculares, aulas baseadas nas inteligências múltiplas, uso de todos os estilos de aprendizagem, participação do todo de cada aluno, novo conceito de avaliação de aprendizagem, novo conceito de educação, novo conceito de logística didática etc.), de ação comunitária (metodologia social, cultural, artística etc. baseada em participação ativa) e de educação dos filhos (novos métodos e técnicas nas relações familiares etc.).
Instrumental	Sem barreiras nos instrumentos e utensílios de estudo (lápiz, caneta, transferidor, régua, teclado de computador, materiais pedagógicos), de atividades da vida diária (tecnologia assistiva para comunicar, fazer a higiene pessoal, vestir, comer, andar, tomar banho etc.) e de lazer, esporte e recreação.

Fonte: Sasaki (2003).

Essas práticas, baseadas na valorização da diversidade humana, no respeito pelas diferenças individuais, no desejo de acolher todas as pessoas, na convivência harmoniosa, na participação ativa e central das famílias e da comunidade local em todas as etapas do processo de aprendizagem e, finalmente, na crença de que qualquer pessoa, por mais limitada que seja em sua funcionalidade acadêmica, social ou orgânica, tem uma contribuição significativa a dar a si mesma, às demais pessoas e à sociedade como um todo.

Para que as pessoas com deficiência possam usufruir das atividades de lazer e de turismo como consumidores reais, a quebra das barreiras referentes à acessibilidade é prerrogativa importante e deve ser considerada pelos setores públicos e privados no Brasil. No

entanto, ainda que as pessoas com deficiência enfrentem muitas barreiras em situações de consumo de bens e serviços, nota-se um avanço nas discussões acerca da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida dessas pessoas. O lazer turístico surge como potencial motivador da inclusão social, visando à ampliação da participação de todos na atividade do turismo (MENDES & NILMA, 2008).

Conforme Aguirre (2003), para que os estabelecimentos turísticos se tornem acessíveis arquitetonicamente, faz-se necessário o preenchimento de alguns requisitos indispensáveis como:

**Quadro 11 – Acessibilidade arquitetônica dos estabelecimentos turísticos**

<b>Estabelecimento</b>	<b>Requisitos Necessários</b>
Comercialização e informação de serviços turísticos	Acessos (estacionamento, desníveis e portas), circulação interior (desníveis e passagens livres, iluminação e revestimentos), mobiliário (mesa, balcões e expositores), informação e sinalização acessíveis, e comunicação do Símbolo Internacional de Acessibilidade (SIA);
Serviços de Hospedagem	Acessos (estacionamento, percurso até o edifício, zona de manobra, desníveis e portas de entrada e saída), circulação interior (passagens e percursos, zonas de manobra, elevadores e revestimentos), dormitórios, banheiros e cozinhas (dimensões, zona de manobra, porta de acesso), uso de sanitários (acessórios, comandos, ajudas técnicas, revestimento, alarmes), mobiliário (mesa e cadeiras, camas e armários), instalações (telefone, televisão, iluminação e temperatura – comando e controles), informação e sinalização acessível, e comunicação do SIA.
Serviços de restauração	Acessos (igual aos anteriores), circulação interior (distribuição do espaço, passagens entre móveis e desníveis), sanitários (acesso e área de manobra, acessório, comandos, ajuda técnicas, revestimentos e alarmes), mobiliário (mesa, cadeiras, barras e balcões), informação e sinalização acessível, e comunicação do SIA;
Serviços de lazer e recreação	Acessibilidade individual a cada elemento e a acessibilidade ao conjunto geral.

Fonte: Aguirre (2003).

Segundo o Manual de Recepção e Acessibilidade em Empreendimentos e Equipamentos Turísticos (2006), todos os empreendimentos de interesse turístico devem disponibilizar equipamentos e pessoal capacitado a assegurar a recepção e a acessibilidade a pessoas com deficiência. Por representar um público diferenciado, torna-se necessário que as

adaptações nos estabelecimentos turísticos e de lazer sejam pauta indispensável na política, nos programas e na gestão turística.

Vale destacar que segundo o documento técnico Estudo do Perfil de Turistas – Pessoas com Deficiência (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2013) viajar é ter pleno acesso as atividades turísticas, serviços e instalações, é um direito consagrado no artigo 9º e no artigo 30 da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Brasil, em equivalência de emenda constitucional. Além disso, tornar as instalações e serviços turísticos mais acessíveis às pessoas com deficiência pode representar uma ótima oportunidade de captação de um número maior de usuários/consumidores para empresas do setor turístico.

A qualidade de vida é um dos assuntos mais presentes na atualidade. Vivemos a era da qualidade de vida, e ela está contida em variadas áreas como na saúde, lazer, trabalho, educação, esportes, segurança pública, cultura, ou seja, tudo que está vinculado ao homem e o seu meio.

O termo qualidade de vida virou uma expressão cotidiana, porém, se constitui em tema de grande complexidade, necessitando análise profunda e cautelosa. Dependendo da área de interesse o conceito, muitas vezes, é adotado como sinônimo de saúde, felicidade e satisfação pessoal, condições de vida, estilo de vida, dentre outros; e seus indicadores vão desde a renda até a satisfação com determinados aspectos da vida. (PEREIRA et al., 2012).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) definiu qualidade de vida como a percepção que o indivíduo tem de sua posição na vida, dentro do contexto da cultura e do sistema de valores em que vive, considerando seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações (FLECK et al., 1999). Essa definição da OMS, parte do ponto de vista individual, limitando em muitos aspectos o conceito e deixando de levar em consideração os fatores sociais que fogem ao controle individual.

Percebe-se que a qualidade de vida para as pessoas com deficiência está ligada a questões como a valorização do ser humano, o não preconceito, a acessibilidade, o direito de ir e vir, a igualdade de oportunidades, seja na escola, no trabalho ou no ambiente de lazer.

Para Sasaki (2003, p.21), qualidade de vida é o conjunto de situações de vida humana que garantem a satisfação das necessidades de funcionalidade das pessoas e, em última análise, a felicidade. Isso corrobora com a definição encontrada no Dicionário Oxford de Filosofia, a consulta ao vocábulo remete diretamente ao termo, felicidade (BLACKBURN, 1997). Infere-se com isso que a qualidade de vida está intimamente ligada a felicidade das pessoas, ficando restrita ao campo da subjetividade.

Importante ressaltar que a qualidade de vida está aglutinada a quebra das barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência, sejam elas, arquitetônicas, atitudinais, comunicacionais, instrumentais, programáticas e metodológicas. Segundo Correr (2003), a identificação das necessidades e desejos como também a disponibilidade de suporte permitem a quebra de barreiras existentes, configurando-se em pré-requisito para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

O Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONADE tem como uma de suas competências, a de propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivam a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência (art. 11, inciso VI, decreto n. 3298, de 20 de dezembro de 1999) (SASSAKI, 2003, p.27).

Art. 5º, do decreto n. 3.298, que a aborda sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, em consonância com o Programa Nacional de Direitos Humanos, estabelece os seguintes princípios:

I - desenvolvimento de ação conjunta do Estado e da sociedade civil, de modo a assegurar a plena integração da pessoa com deficiência no contexto socioeconômico e cultural;

II - estabelecimento de mecanismos e instrumentos legais e operacionais que assegurem às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciam o seu bem-estar pessoal, social e econômico;

III - respeito às pessoas com deficiência, que devem receber igualdade de oportunidades na sociedade por reconhecimento dos direitos que lhes são assegurados, sem privilégios ou paternalismos.

É importante salientar que para uma população ter qualidade de vida, o modo de vida deve ser adequado. Assim, se fazem válidas todas as tentativas de melhorar a educação, a saúde, geração de empregos e no caso dos cidadãos com deficiência, também a inclusão social e a acessibilidade.

Desse modo, a promoção da qualidade de vida deve ser compreendida como responsabilidade social compartilhada de todos, visando assegurar a igualdade de oportunidades, a construção de ambientes acessíveis e a ampla inclusão sociocultural. As cidades, os ambientes públicos e coletivos, os meios de transporte, as formas de comunicação, devem ser pensados para facilitar a convivência, o livre trânsito e a participação de todos os cidadãos.

## 6 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

### 6.1 POLÍTICAS NACIONAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

As políticas públicas correspondem aos direitos assegurados constitucionalmente ou que se afirmam graças ao reconhecimento por parte da sociedade e/ou pelos poderes públicos. Elas se configuram em instrumento com força de lei e agem no sentido de homologar o status de direitos do cidadão. Salisbury (1995 *apud* LIMA, 2012, p.34) argumenta que a política pública consiste em decisões autorizadas ou sancionadas pelos atores governamentais. Uma das funções do estado é promover o bem estar da sociedade, para isso são criadas ações, metas e planos que compõem as políticas públicas (nacionais, estaduais ou municipais). Os governos selecionam suas prioridades baseados nas demandas e expectativas da sociedade.

A partir da década de 1960, houve uma politização do tema da deficiência, planejadas por ativistas e organizações de pessoas com deficiência ao redor do mundo, ocasionando mais visibilidade e importância da questão para os agentes políticos e para a sociedade em geral. Passou-se a discutir o assunto de forma mais clara e objetiva com o intuito de gerar mudanças significativas para a vida das pessoas com deficiência. A sociedade começa perceber a relevância da inclusão social.<sup>23</sup>

Ressalta o Manual de Políticas Públicas<sup>24</sup> que estas demandas são apresentadas aos dirigentes públicos por meio de grupos organizados, no que se denomina de Sociedade Civil Organizada (SCO), a qual inclui sindicatos, entidades de representação empresarial, associação de moradores, associações patronais e ONGs em geral.

Esses grupos organizados estão à frente dos incentivos e criação de políticas que favoreçam minorias e fortaleçam os seus direitos. É o caso das pessoas com deficiência, que com o decorrer dos anos passaram a exigir a efetivação dos seus direitos.

O empenho pelo reconhecimento de direitos das pessoas com deficiência, que eram de certa forma, marginalizados ou discriminados, marcou a emergência de um conjunto variado e rico de atores sociais nas disputas políticas. (LANNA JUNIOR, 2010).

No Brasil, segundo Pinheiro (1997), as lutas dos diversos movimentos sociais organizados em prol da condição de sujeitos de sua vontade e de direitos das pessoas com

---

<sup>23</sup>Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008.

<sup>24</sup>SEBRAE. Manual de Políticas Públicas: Conceitos e Práticas / supervisão por Brenner Lopes e Jefferson Ney Amaral; coordenação de Ricardo Wahrendorff Caldas – Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008.

deficiência reportam-se a menos de três décadas. Nesse período, houve avanços significativos que constituem um patamar mínimo de visibilidade social. No entanto, permanecem ainda obstáculos que mantêm a exclusão das pessoas com deficiência, em termos de uma vida independente, autossustentada e plena.

Os direitos das pessoas com deficiência decorrem, em primeiro lugar, dos próprios fundamentos da República, definidos pelo artigo 1º da Constituição de 1988, entre os quais estão a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

Vale destacar a Lei n 7.853/8 que trata especialmente das pessoas com deficiência e no seu artigo 1º, parágrafo 2º ressalta:

§ 2º As normas desta Lei visam garantir às pessoas portadoras de deficiência as ações governamentais necessárias ao seu cumprimento e das demais disposições constitucionais e legais que lhes concernem, afastadas as discriminações e os preconceitos de qualquer espécie, e entendida a matéria como obrigação nacional a cargo do Poder Público e da sociedade. (BRASIL, 1989).

Compreende-se que as pessoas com deficiência devem ser tratadas de forma justa e livre de qualquer tipo de preconceito e discriminações, e é obrigação do poder público zelar para que se cumpra esta jurisprudência.

No final da década de 80, o Estado brasileiro começou a promover ações voltadas aos direitos das pessoas com deficiência. Em 1986, foi criada a CORDE (Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência). No entanto, a concretização da atuação da CORDE se materializou apenas em 1989, com a Lei n° 7.853, que dispõe sobre a integração social das pessoas com deficiência, sobre as competências da CORDE e institui tutela jurisdicional dos interesses dessas pessoas. A lei estabeleceu as responsabilidades do Poder Público para o pleno exercício dos direitos básicos das pessoas com deficiência, inclusive definindo aspectos específicos dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade.<sup>25</sup>

Após a criação da CORDE, em 1999 foi criado o CONADE (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência) amparado pelo Decreto n° 3.076, de 1º de junho de 1999. Este conselho tinha por atribuição principal garantir a implantação da Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e teria como representantes o poder público e a sociedade civil, ficando sob a responsabilidade do Ministro de Estado da Justiça disciplinar o funcionamento do órgão.

Definiu-se que as competências do CONADE seriam:

---

<sup>25</sup>História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil. Disponível em: [www.direitoshumanos.gov.br](http://www.direitoshumanos.gov.br). Acesso em:



Zelar pela implantação da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais relativas à pessoa portadora de deficiência; zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência; propor a elaboração de estudos e pesquisas; propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa portadora de deficiência; aprovar o plano de ação anual da CORDE; entre outras. (BRASIL, 2010).

No ano de 2003, o CONADE deixou a estrutura administrativa do Ministério da Justiça e passou a ser órgão colegiado da Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Suas competências, não obstante, continuaram a serem as mesmas estabelecidas pelo Decreto nº 3.298, de 1999. Nos últimos anos, o CONADE foi responsável por duas Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e quatro Encontros Nacionais de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência.

Os avanços obtidos pelos representantes das pessoas com deficiência nas políticas públicas depois da criação do CORDE e do CONADE são frutos da participação da população que cobrou do governo os direitos estabelecidos na constituição e que deveriam assistir democraticamente a todos, inclusive as minorias excluídas, com inclusão social, igualdade de oportunidades, acessibilidade e não discriminação.

Um dos progressos conquistados diz respeito a um evento em especial, as Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que ocorreram respectivamente nos anos de 2006, 2008 e 2012. Destaca a Secretaria de Direitos Humanos – SDH<sup>26</sup>, no Livro Avanços das Políticas Públicas para Pessoas com deficiência, que sua realização foi em decorrência, especialmente, dos avanços no marco legal federal. O evento se configurou em um espaço para debates, com a participação social e política, com a representação da sociedade civil e do poder público, oriundo das três esferas de governo, e consolidou o modelo de gestão participativa das políticas sociais direcionadas às pessoas com deficiência.

A I Conferência Nacional dos Direitos das pessoas com deficiência tinha por lema “Acessibilidade, você também tem compromisso” e estabelecia os seguintes objetivos:

- Sensibilizar os governos federal, estadual e municipal para as questões referentes à pessoa com deficiência;
- Impulsionar a inclusão qualificada da pessoa com deficiência no processo de desenvolvimento do país;

---

<sup>26</sup> Secretaria de Direitos Humanos (2012). Livro Os avanços das políticas públicas para pessoas com deficiência. Disponível em: [www.pessoacomdeficiencia.gov.br](http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br). Acesso em: 22 de junho de 2016.

- Oportunizar a visibilidade da situação que se encontram as políticas públicas para as pessoas com deficiência;
- Estimular o fortalecimento do controle social em âmbito estadual e municipal;
- Estimular a tomada de medidas necessárias para impulsionar o cumprimento da legislação vigente.

Falta uma maior fiscalização dos aspectos concernentes à lei e a sua aplicabilidade, que ainda é falha. Constata-se isso quando se observa a questão da acessibilidade arquitetônica, urbanística e de transporte debatidas como um dos eixos temáticos e que até hoje não está completamente efetivada nas cidades brasileiras.

A I Conferência contou com 1.500 participantes, deste universo, aproximadamente 370 pessoas possuíam alguma deficiência declarada. Foram 265 propostas de ações e deliberações aprovadas que deveriam ser implementadas a curto, médio e longo prazo.

Após dois anos da primeira conferência, foi realizada em Brasília, a II Conferência Nacional das Pessoas com deficiência, cujo tema central foi “Inclusão, Participação e Desenvolvimento – Um novo jeito de avançar”. Esta conferência trabalhou com três eixos temáticos: 1º - saúde e reabilitação profissional; 2º - educação e trabalho; e 3º - acessibilidade. Percebe-se, que a questão da acessibilidade é pertinente em ambas às conferências, e suscita a emblemática importância do tema, que lembra o direito de ir e vir das pessoas com segurança e autonomia. Desse evento, participaram 1.798 pessoas, entre autoridades, convidados, acompanhantes, expositores e as equipes técnica e de apoio.

Um ano antes da II Conferência Nacional das Pessoas com deficiência, o governo federal havia lançado a Agenda Social de Inclusão das Pessoas com Deficiência, que tinha por meta a promoção da acessibilidade, fomentar a inclusão da pessoa com deficiência no processo de desenvolvimento do país, e eliminar todas as formas de discriminação garantindo o acesso aos bens e serviços da comunidade. Esse programa serviu de base para os debates da conferência.

A III Conferência dos Direitos das Pessoas com Deficiência ocorreu em 2012 e precedeu o lançamento do Plano Nacional de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência “Viver sem Limite”, que reunia ações articuladas pela maioria dos ministérios do governo federal pautado em quatro eixos principais: educação, saúde, proteção social e acessibilidade. A III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência tinha como tema central:

“Um olhar através da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Novas perspectivas e desafios”, tendo como foco de debate:<sup>27</sup>

- I - Educação, esporte, trabalho e reabilitação profissional;
- II - Acessibilidade, comunicação, transporte e moradia;
- III - Saúde, prevenção, reabilitação, órteses e próteses;
- IV - Segurança, acesso à justiça, padrão de vida e proteção social adequada.

É importante destacar que a III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com deficiência, constitui-se em um marco para a discussão e articulação entre vários atores sociais no sentido de aperfeiçoar as políticas públicas do estado. Contou com vários agentes institucionais, com a sociedade civil e a esfera governamental, sendo primordial salientar o papel dos conselhos representativos de pessoas com deficiência que definiram os rumos da Política Nacional de Inclusão da Pessoa com deficiência.

A Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (PNIPPD), inserida no Decreto nº 3.298/99, sancionado em 20 de dezembro de 1999 contém um conjunto de orientações normativas que objetivam assegurar a esses sujeitos, o pleno exercício dos direitos no campo da saúde, educação, habilitação e reabilitação, trabalho, cultura, turismo e lazer. Em concordância com os princípios dos direitos humanos, a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência deve obedecer aos seguintes princípios<sup>28</sup>:

- I - desenvolvimento de ação conjunta do Estado e da sociedade civil, de modo a assegurar a plena integração da pessoa portadora de deficiência no contexto socioeconômico e cultural;
- II - estabelecimento de mecanismos e instrumentos legais e operacionais que assegurem às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciam o seu bem-estar pessoal, social e econômico;
- III - respeito às pessoas portadoras de deficiência, que devem receber igualdade de oportunidades na sociedade por reconhecimento dos direitos que lhes são assegurados, sem privilégios ou paternalismos. (Decreto nº 3.298/99).

Constata-se, no entanto, que na realidade estes direitos propostos pela lei não são efetivamente realizados. A plena integração, a igualdade de oportunidades e o reconhecimento

<sup>27</sup> 3ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com (Relatório Final) / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) / Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)(Relatório Final); Brasília : SDH/PR – SNPD – Conade, 2013.

<sup>28</sup> Decreto nº 3.298/99 Institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - <http://www.dhnet.org.br/dados/lex/leis/lexdh7.htm> Decreto 3.298/99 - Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

dos direitos das PCDs, ainda não fazem parte do contexto real da sociedade em que vivemos. Isso demonstra que a luta é contínua e que há muitas batalhas a serem vencidas.

França *et al.* (2007) comentam que as pessoas com deficiência queixam-se de dificuldades para usufruir os direitos assegurados pelo Decreto nº 3298/99, pois para este segmento conquistar a igualdade efetiva, é preciso que o seu desenvolvimento pessoal seja assegurado, também no campo das artes e das letras, da prática desportiva, do lazer e do turismo.

### **6.1.1 Estatuto da pessoa com deficiência**

Foi sancionada no dia 6 de julho de 2015, a Lei 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, também conhecida como Lei de Inclusão Social e tem por objetivo assegurar os direitos das pessoas com deficiência, promover a equiparação de oportunidades, dar autonomia a elas e garantir acessibilidade plena no país. Conforme o seu artigo 1º:

Art. 1º. Fica instituído o Estatuto da Pessoa com Deficiência, com, base na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU e seu Protocolo Facultativo, ratificados na forma do § 3º, artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, destinado a estabelecer as diretrizes e normas gerais, bem como os critérios básicos para assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania plena e efetiva. (BRASIL, 2015).

Com a instauração do Estatuto, espera-se uma sedimentação maior dos direitos das pessoas com deficiência, pois apesar de se configurar em uma grande conquista social, será necessária fiscalização por parte das entidades representantes das pessoas com deficiência no que tange a aplicação e solidificação destes direitos, além de uma sensibilização e conscientização da sociedade referente às necessidades deste segmento.

Conforme a lei será criado na internet, o Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para coletar processar e disseminar informações que permitam a identificação e a caracterização socioeconômica da pessoa com deficiência, bem como das barreiras que impedem a realização de seus direitos.

No que diz respeito à acessibilidade, o Estatuto veio a favorecer o direito de ir e vir das pessoas com deficiência, assegurando juridicamente a utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes, da informação e comunicação. O Estatuto versa ainda sobre o Desenho Universal como recurso necessário na elaboração de produtos, ambientes, programas e serviços a serem

usados, na maior medida possível, por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico. Outro aspecto importante contido no texto é a da suplantação das barreiras, sejam elas, arquitetônicas, atitudinais, comunicacionais ou qualquer outro tipo que impeça ou restrinja a plena participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos.<sup>29</sup>

Faz-se necessário comentar sobre o Capítulo VIII, especificamente o Artigo 58 do Estatuto que trata do direito à cultura, esporte, turismo e lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso:

I - a bens culturais;

II - a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas; e;

III - a locais que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos, assim como a monumentos e outros locais de importância cultural nacional.

§ 1º Não se admitirá a recusa de oferta de obra intelectual em formato acessível à pessoa com deficiência, sob o argumento de proteção dos direitos de propriedade intelectual.

§ 2º As soluções destinadas à eliminação, redução ou superação de barreiras na promoção da acessibilidade a todo patrimônio cultural, no que couber, devem estar de acordo com o que estabelece o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Infere-se que a acessibilidade aos bens culturais, ao lazer e ao turismo deve ser propiciada as pessoas com deficiência, o que não ocorre na maioria dos equipamentos de cultura e lazer. Segundo o Artigo 61 do Estatuto, os hotéis, pousadas e similares deverão ser construídos observando-se os princípios do desenho universal. Assim o parágrafo primeiro determina que:

§ 1º Os estabelecimentos já existentes deverão disponibilizar, pelo menos, 5% de seus dormitórios acessíveis e 10% de seus dormitórios adaptáveis.

§ 2º Os dormitórios de que trata o § 1º deverão ser localizados em rotas acessíveis.

Sansivieiro (2005) comenta que o grande questionamento que se apresenta ao hoteleiro diz respeito ao equilíbrio necessário entre as adaptações exigidas por lei e demanda efetiva de clientes com deficiência, ou seja, a maioria dos consumidores dos serviços de hospedagem é de pessoas não deficientes. Verifica-se que ter dormitórios destinados às pessoas com deficiência pode gerar prejuízos, pois a demanda desse público ainda é pequena. Outro ponto importante é que a acessibilidade na hotelaria não se restringe apenas a parte

---

<sup>29</sup>Estatuto da Pessoa com Deficiência. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/.../L13146.h](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/.../L13146.h). Acesso em: 24 de junho de 2016.

estrutural ou física do equipamento, mas também ao atendimento e a comunicação com as pessoas com deficiência, já que existem as barreiras atitudinais e comunicacionais que se colocam como entrave a acessibilidade, daí a relevância do treinamento e conhecimento sobre o assunto por parte do *staff* do hotel.

### 6.1.2 Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), fundada em 1940, é o órgão responsável pela normalização técnica no país, fornecendo a base necessária ao desenvolvimento tecnológico brasileiro. Em 1985, foi criada a primeira Norma Técnica relacionada à acessibilidade, intitulada ABNT NBR 9050 que trata sobre adequação das edificações, equipamentos e mobiliário urbano à pessoa com deficiência.

Atualmente a entidade já conta com doze normas elaboradas pela ABNT/CB-40. Sintetizado no quadro abaixo estão as principais normas relacionadas à acessibilidade:

**Quadro 12 – Normas da ABNT sobre acessibilidade**

Normas	Tratamento
a) NBR 14022:1998	Acessibilidade à pessoa com deficiência em ônibus e trólebus, para atendimento urbano e intermunicipal;
b) NBR 14273:1999	Acessibilidade da pessoa com deficiência no transporte aéreo comercial;
c) NBR 13994:2000	Elevadores de passageiros - elevadores para transporte de pessoa com deficiência;
d) NBR 9050:2004	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
e) NBR 15320:2005	Acessibilidade à pessoa com deficiência no transporte rodoviário;
f) NBR 14021:2005	Transporte - Acessibilidade no sistema de trem urbano e metropolitano;
g) NBR 15290:2005	Acessibilidade em comunicação na televisão

Fonte: Manual de Orientações do MTUR (2006).

Tais normas são de interesse social, em especial as relacionadas direta ou indiretamente às pessoas com deficiência, elas são importantes no que diz respeito à eliminação de barreiras, a inserção deste público nas práticas de lazer e turismo, possibilitando uma maior integração social e consumação dos direitos que lhes são inerentes. O uso de meios de transporte adaptados, a utilização adequada dos meios de comunicação e o

acesso aos espaços urbanos com segurança e independência, em conformidade com aquilo de expressam as leis.

### 6.1.3 Desenho universal em turismo

O Desenho Universal foi criado por uma comissão em Washington, EUA, no ano de 1963, primeiramente foi chamado de "Desenho Livre de Barreiras", concebido com o objetivo de possibilitar a acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Segundo o Manual de Orientações Turismo e Acessibilidade<sup>30</sup> (2006) do Ministério do Turismo, o Desenho Universal visa à concepção de espaços, artefatos e produtos que atendam simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade.

Originalmente, esse conceito foi decorrente das reivindicações de dois segmentos sociais diferentes: das pessoas com deficiência, que se sentiam excluídas dos padrões de construção e arquitetura, e da mobilização de alguns arquitetos, urbanistas e designs que se preocuparam com a democratização dos valores e em dar uma visão mais ampla na criação dos seus projetos. (CAMBIAGHI, 2007, apud HONÓRIO 2014, p.32)

O Desenho Universal é uma ferramenta importante para a inclusão social. Sua utilização correta gera ambientes, serviços, programas e tecnologias acessíveis, utilizáveis equitativamente, de forma segura e autônoma. Segundo o Instituto Nacional para Reabilitação<sup>31</sup>, baseia-se nos seguintes princípios básicos:

- Utilização equitativa: pode ser utilizado por qualquer grupo de pessoas;
- Flexibilidade de utilização: engloba uma gama extensa de preferências e capacidades individuais;
- Utilização simples e intuitiva: fácil de compreender, independentemente da experiência do utilizador, dos seus conhecimentos, aptidões linguísticas ou nível de concentração;
- Informação perceptível: fornece eficazmente ao utilizador a informação necessária, qualquer que sejam as condições ambientais e físicas existentes ou as capacidades

<sup>30</sup>Brasil. Ministério do Turismo. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo e acessibilidade: manual de orientações / Ministério do Turismo, Coordenação - Geral de Segmentação. – 2. Ed. – Brasília: Ministério do Turismo, 2006. 294 p. em várias paginações. : il.; 29,7 cm.

<sup>31</sup>Instituto Nacional de Reabilitação. Disponível em: <http://www.inr.pt/content/1/5/desenho-universal>. Acesso em: 21.03.2016.

sensoriais do utilizador;

- Tolerância ao erro: minimiza riscos e consequências negativas decorrentes de ações acidentais ou involuntárias;
- Esforço físico mínimo: pode ser utilizado de forma eficaz e confortável com um mínimo de fadiga;
- Dimensão e espaço de abordagem e de utilização: espaço e dimensão adequada para a abordagem, manuseamento e utilização, independentemente da estatura, mobilidade ou postura do utilizador.

Compreende-se que quando o ambiente é acessível, amparado nos preceitos do Desenho Universal, ele possibilita a inclusão e, conseqüentemente, as pessoas com deficiência podem desfrutar de uma vida independente. Entender a diversidade é relevante para a construção de espaços e objetos que possam beneficiar não apenas os deficientes, mas pessoas com mobilidade reduzida seja, temporária ou permanente. Todos os cidadãos em algum momento de suas vidas estão sujeitos ao cerceamento de sua capacidade física e/ou intelectual, podendo necessitar de condições adequadas que podem ser oferecidas por meio do desenho universal.

## 6.2 POLÍTICAS INTERNACIONAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

As políticas internacionais na defesa do direito das pessoas com deficiência influenciaram de forma positiva as políticas nacionais nesse segmento. Em 1948, ONU - Organização das Nações Unidas (ONU) proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu Artigo 1º declarava que "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos e, dotados que são de razão e consciência, devem comportar-se fraternalmente uns com os outros"; continua em seu Artigo 3º: "Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança da sua pessoa". Segundo Sasaki (2003, p.57):

A Assembleia Geral das Nações Unidas, consciente da promessa feita pelos Estados Membros na Carta das Nações Unidas, no sentido de desenvolver ação conjunta e separada, em cooperação com a organização, para promover padrões mais altos de vida, pleno emprego e condições de desenvolvimento e progresso econômico e social.

A Declaração enfatiza a necessidade de proteger os direitos civis e políticos, assegurar o bem estar e a reabilitação daqueles que estão em desvantagem física ou mental. Visando a integração social nos mais diversos campos de atividade, possibilitando as pessoas com deficiência o direito a uma vida normal. Afirma que as pessoas deficientes devem



participar de todas as atividades sociais, criativas e recreativas, e que devem ser oferecidas condições adequadas para o seu usufruto.

A ONU declarou em 1981, que esse seria o Ano Internacional das Pessoas Portadoras de Deficiência, nomenclatura até então adotada para este segmento. Segundo Garcia (2008, p. 70), como resultado, teve-se em 1982, o Programa Mundial de Ação sobre Pessoas Portadoras de Deficiência que destacou que as pessoas com deficiência tinham os mesmos direitos que os demais cidadãos. Em 1992, a ONU estabeleceu o dia 03 de dezembro como o dia Internacional da Pessoa com Deficiência, essa iniciativa teve como propósito conscientizar a sociedade para a igualdade de oportunidades a todos os cidadãos; promover os direitos humanos; clarificar a população sobre assuntos de deficiência; celebrar as conquistas da pessoa com deficiência e pensar a inclusão desse segmento na sociedade, para que ele influencie os programas e políticas que o afetem<sup>32</sup>.

A Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência,<sup>33</sup> ocorrida em 1999, na cidade da Guatemala, reafirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos e liberdades fundamentais que outras pessoas. Vale ressaltar, que para alcançar os objetivos dessa Convenção, os Estados Participantes comprometeram-se:

A tomar as medidas de caráter legislativo, social, educacional, trabalhista, ou de qualquer outra natureza, que sejam necessárias para eliminar a discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência e proporcionar a sua plena integração à sociedade, entre as quais promover a inclusão na prestação ou fornecimento de bens, serviços, instalações, programas e atividades, tais como o emprego, o transporte, as comunicações, a habitação, o lazer, a educação, o esporte, o acesso à justiça e aos serviços policiais e as atividades políticas e de administração;

Eliminar, na medida do possível, os obstáculos arquitetônicos, de transporte e comunicações que existam, com a finalidade de facilitar o acesso e uso por parte das pessoas portadoras de deficiência;

Promover sensibilização da população, por meio de campanhas de educação, destinadas a eliminar preconceitos, estereótipos e outras atitudes que atentam contra o direito

---

<sup>32</sup>Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. Disponível em: <http://www.acessibilidadebrasil.org.br/joomla/noticias/579-no-dia-internacional-da-pessoa-com-deficiencia-campanha-do-conade-ressalta-a-importancia-da-acessibilidade> Acesso em: 03 de Abril de 2016.

<sup>33</sup> Adotada na Cidade da Guatemala, Guatemala, pela Assembleia Geral da OEA em 07 de junho de 1999. Assinada pelo Brasil em 08 de junho de 1999 e ratificada em 15 de agosto de 2001. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/.../d3956.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/.../d3956.htm) Acesso em: 31 de março de 2016.

das pessoas a serem iguais, permitindo desta forma o respeito e a convivência com as pessoas portadoras de deficiência.

Essa Convenção foi ratificada pelo estado brasileiro através do Decreto nº 3.956, de 08 de outubro de 2001, servindo como parâmetro na elaboração das Políticas Públicas Nacionais voltadas para as pessoas com deficiência, no entanto, a principal dificuldade enfrentada reside no reconhecimento dos direitos e na efetivação dos mesmos por parte dos governos e da sociedade de um modo geral.

Sobre as políticas internacionais para as Pessoas com deficiência que fizeram parte da luta pelo reconhecimento dos direitos das PCDs, pode-se citar ainda:

**Quadro 13 – Políticas internacionais para pessoas com deficiência**

<b>Carta do Lazer</b>	Adotada pela Associação Mundial do Lazer e Recreação (WLRA) em maio de 1970. O lazer é um direito básico do ser humano, subteme-se por isso que os governantes tem a obrigação de reconhecer e proteger tal direito, que não pode ser negado a ninguém por quaisquer motivos: cor, credo, sexo, religião, raça, incapacidade física ou condição econômica.
<b>Carta para o Terceiro Milênio</b>	Aprovada no dia 09 de setembro de 1999, em Londres, pela Assembleia Governativa da REHABILITATION INTERNATIONAL. Propunha a efetivação dos direitos humanos e civis tanto para pessoas com deficiência como para quais quer outras pessoas.
<b>Declaração de Madri</b>	Aprovada em 23 de março de 2002, no Congresso Europeu de Pessoas com deficiência, comemorando a proclamação de 2003 como ano Europeu das Pessoas com Deficiência.
<b>Declaração de Quito</b>	Realizada em 11 de abril de 2003 onde ocorreu o intercambio de opiniões, conhecimentos e experiências sobre normas e padrões em relação aos direitos das pessoas com deficiência.

Fonte: Sasaki (2003).

Percebe-se diante do quadro exposto que as políticas públicas internacionais privilegiam a inclusão social, a proteção aos direitos das pessoas com deficiência, além de reconhecer o lazer como necessidade e direito básico de todos. Sasaki (2003, p.14) comenta que é ponto comum o direito das pessoas com deficiência as oportunidades de lazer, esporte e turismo como parte de seu desenvolvimento ou bem estar integral. Por isso, atualmente priorizam-se atividades que juntem pessoas com deficiência e sem deficiência no mesmo

espaço de lazer e de turismo e nada mais justo do que munir os equipamentos turísticos e lazer de infraestrutura adequada para receber todos os públicos.

### **6.2.1 Símbolo Internacional de Acesso – SIA**

O Símbolo Internacional de Acesso foi adotado em 1969, durante o XI Congresso Mundial de Reabilitação do Portador de Deficiência, realizado pela *Rehabilitation International* (RI). Com sede em Nova Iorque, a RI é uma entidade não governamental que congrega organizações nacionais e internacionais que oferecem serviços de reabilitação, possuindo o status de órgão consultivo da Organização das Nações Unidas (ONU).<sup>34</sup>

No Brasil, a Lei Federal 7.405 de 12 de novembro de 1985 torna obrigatória a colocação do "Símbolo Internacional de Acesso" em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas com deficiência. Basicamente, o Símbolo Internacional de Acesso deve indicar a acessibilidade aos serviços e identificar espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos, onde existem elementos acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Alguns critérios foram levados em consideração quando da criação do SIA, entre estes: os de não ser ambíguo, ser de forma simples e de fácil reconhecimento, identificável mesmo a certa distância; sua reprodução deveria ser viável em todos os tamanhos e tipos de material. (NBR 9050:2004)

A recomendação é de que os estabelecimentos que estão acessíveis possam ser indicados através do Símbolo Internacional de Acesso (SIA) que deverá ser preferencialmente uma figura branca com um fundo azul ou nas cores branco e preto, como mostra a figura na página seguinte.

---

<sup>34</sup> Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR – Disponível em: <http://www.ppd.mppr.mp.br>. Acesso em: 05 de abril de 2016.

**Figura 14 – Símbolo internacional de acesso de deficiência motora**

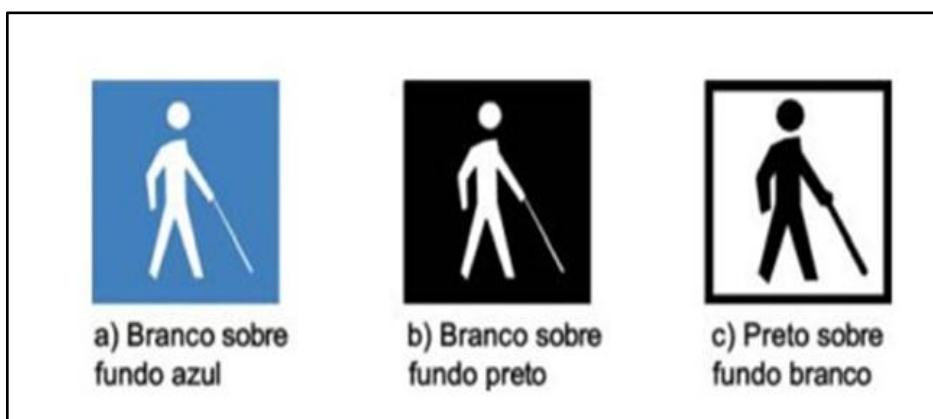


Fonte: NBR 9050 (2004).

A aplicação do símbolo deve ser feita em entradas, áreas e vagas de estacionamento de veículos, áreas de embarque e desembarque de passageiros com deficiência, sanitários; áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de emergência, áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas, equipamentos e mobiliários preferenciais para o uso de pessoas com deficiência.

Existem também sinalizações específicas para os deficientes visuais e auditivos são símbolos que favorecem a comunicação e a indicação de acessibilidades em áreas de circulação.

**Figura 15 – Símbolo internacional de pessoas com deficiência visual**



Fonte: NBR 9050 (2004).

O Símbolo Internacional de Acesso é conhecido hoje no mundo inteiro, onde quer que tenham sido removidas as barreiras ambientais. Para o público em geral, ele mostra que as pessoas com deficiências estão tendo às mesmas oportunidades que todos os cidadãos devem ter para participar da vida em sociedade.

**Figura 16 – Símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva**



Fonte: NBR 9050 (2004).

A presença do símbolo é a garantia do exercício de um direito igual ao das demais pessoas, o direito de se locomoverem por toda parte em busca de educação, trabalho, lazer, saúde, segurança, cultura, e também para poderem cumprir seus deveres como cidadãos.

## 7 RESULTADOS DA PESQUISA

O objetivo desta pesquisa, cujo tema está relacionado ao turismo e a acessibilidade para as pessoas com deficiência, foi investigar se os serviços e equipamentos turísticos ofertados na Avenida Beira Mar de Fortaleza contemplam as pessoas com deficiência, tendo por indicador os recursos de acessibilidade do Programa Turismo Acessível do Ministério do Turismo.

Realizou-se a pesquisa de campo nos meses de setembro, outubro e novembro de 2016, em meios de hospedagem, restaurantes e equipamentos públicos de lazer, ficando de fora da pesquisa às agências de viagens, por não existirem representantes desse segmento empresarial no local da pesquisa, ou seja, na Avenida Beira Mar.

Aplicou-se formulários estruturados segundo a planilha de recursos de acessibilidade do Guia Turismo Acessível, vinculado ao Programa Turismo Acessível do Ministério do Turismo. Assim, foram desenvolvidos três formulários aplicados nos meios de hospedagem, nos restaurantes e equipamentos de lazer.

O programa turismo acessível foi eleito como parâmetro de mensuração do nível de acessibilidade dos equipamentos e serviços turísticos por conter em seu escopo os recursos de acessibilidade que se encontram no site Guia Turismo Acessível. Estes recursos buscam garantir a acessibilidade nos estabelecimentos e atrativos turísticos, estão divididos em quatro grandes grupos, a saber: recursos para deficiência física ou motora, que inclui pessoas em cadeira de rodas, com membros amputados, com nanismo, entre outros; para deficiência visual, que englobam cegos e pessoas com baixa visão; deficiência auditiva, no qual fazem parte os surdos oralizados e os que se comunicam somente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras); e de mobilidade reduzida que abrangem as pessoas com 60 anos ou mais, obesas, gestantes, pessoas com crianças de colo e demais pessoas que tenham, por algum motivo, dificuldade em se locomover. (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2016).

Vale ressaltar, que o Programa Turismo Acessível dispõe de um aplicativo chamado “Turismo Acessível” que permite ao turista com deficiência avaliar os serviços e equipamentos turísticos por ele usufruídos em suas viagens. Tal aplicativo está disponível para os celulares configurados para *App Store*, *Google Play* e *Windows Phone*, além de ser acessado também por computador através do site do Ministério do Turismo.

De acordo com o Guia Turismo Acessível, o objetivo é que os turistas com deficiência possam avaliar os equipamentos e serviços prestados em determinado destino

turístico. Os dados coletados através do aplicativo servem como base para se mensurar o nível de acessibilidade e a qualidade do serviço prestado.

O site do Ministério do turismo é completamente acessível segundo as recomendações do WCAG (*World Content Accessibility Guide*) do W3C<sup>35</sup> e no caso do Governo Brasileiro ao e-MAG<sup>36</sup> (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico). O e-MAG está alinhado às recomendações internacionais e estabelece padrões de comportamento acessível para sites governamentais. (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2016).

A planilha dos recursos de acessibilidade do site Guia de Turismo Acessível conta com 48 perguntas sobre os itens de acessibilidade conforme o tipo de deficiência, motora, visual, auditiva e mobilidade reduzida. Avalia-se no aplicativo os equipamentos de hospedagem, alimentação, eventos e lazer, museus e atrativos históricos, parques e zoológicos, praia, compras e serviços turísticos. (Ver Anexo).

Todas as perguntas do questionário foram baseadas nas leis nº 10.741/2003 - Artigo. 41 e Lei 10.098/2000 Artigo. 7º e Decreto 5.296/2004 Art. 25, além das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

## 7.1 MEIOS DE HOSPEDAGENS

Os meios de hospedagens pesquisados situam-se na Avenida Beira Mar de Fortaleza. Foram escolhidos dentro do universo de meios de hospedagens situados na via, e de acordo com a disponibilidade para aplicação dos formulários de pesquisa. Levou-se em consideração a importância do estabelecimento no contexto turístico. Foram 11 estabelecimentos assim divididos: 04 hotéis de categoria de grande porte (quatro e cinco estrelas), 04 hotéis de categoria de médio porte (três estrelas) um hotel de categoria 01 estrela e uma pousada, considerados meios de hospedagens de pequeno porte. Por solicitação dos gestores dos empreendimentos não será possível à identificação desses equipamentos.

---

<sup>35</sup> O *World Wide Web* (W3C) é um consórcio internacional que define padrões para desenvolvimento de conteúdos para internet, tais como diretrizes técnicas de acessibilidade que garantem o acesso a todos, em qualquer dispositivo, de maneira segura e confiável. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/turismo/2014/12/site-do-ministerio-do-turismo-e-reconhecido-por-acessibilidade-na-internet>. Acesso em: 07 de dezembro 2016.

<sup>36</sup> O Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG) consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação. Disponível em: <https://www.governoeletronico.gov.br/.../governo/acessibilidade/emag-modelo-de-acessi>. Acesso em: 07 de dezembro 2016.

Para uma melhor análise denominou-se os hotéis pesquisados por letras, assim os hotéis de grande porte foram nomeados de A, B, C e D. Os hotéis de médio porte nominados de E, F, G, e H, e os de pequeno porte X e Y.

Demostrou-se em quadros os recursos de acessibilidade que foram averiguados nos meios de hospedagem. Todos responderam o mesmo formulário padrão, contudo, há diferenças e especificidades dos estabelecimentos descritas e comentadas após a exposição nos quadros demonstrativos. Utilizou-se a seguinte legenda para os resultados dos formulários, assim, empregou-se a letra S para sim, N para não e P para parcialmente. Dividiu-se os quadros de acordo com as áreas do estabelecimento, permitindo com isso um agrupamento melhor dos recursos por similaridade.

### 7.1.1 Hotéis de grande porte

A lei brasileira de inclusão das pessoas com deficiência e acessibilidade (Estatuto das Pessoas com Deficiência) lei 13. 146, sancionada em julho de 2015, determina que todos os meios de hospedagem devem oferecer ao menos 10% de seus apartamentos adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Esta lei entrou em vigor em janeiro de 2016, e os meios de hospedagem terão até 2018 para se adequarem ao que a lei exige sob pena de serem denunciados ao Ministério Público.

A obrigatoriedade dos meios de hospedagem de disporem de quartos com acessibilidade já existe desde dezembro de 2004, pelo decreto federal 5.296/04 que regulamenta que todas as novas construções aprovadas após 03 de dezembro de 2004 devem atender aos requisitos de acessibilidade segundo a NBR 9050 e os princípios do Desenho Universal. Os formulários, bem como a entrevista foram aplicados ao gerente de recepção do hotel.

- **Hotel A:** O hotel A possui categoria cinco estrelas, situado a Avenida Beira Mar, é considerado um dos hotéis mais conceituados de Fortaleza. O empreendimento possui 230 apartamentos, com 03 adaptados para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida. Segundo entrevista com o gerente de recepção do hotel, a adaptação dos apartamentos é voltada para a deficiência física motora, não privilegiando as deficiências visual e auditiva.
- **Hotel B:** O hotel B de categoria quatro estrelas, foi inaugurado em 1980 e reestruturado em 1996. Possui 260 apartamentos, dos quais 11 Suítes *Business*, 01 Suíte *Regency*, 01 Suíte *Master*, 115 acomodações Continental Luxo e 132



acomodações *Premier* Luxo. Dispõem de 02 apartamentos adaptados para cadeirantes. Observa-se que não há adaptação para os demais tipos de deficiência física, como a visual e auditiva nos apartamentos.

- **Hotel C:** de categoria quatro estrelas, dispõem 126 apartamentos, sendo 21 suítes - *Senior/ Master*. Sua localização é estratégica na Avenida Beira Mar, pois fica bem próximo à famosa feirinha de artesanato. Possui 04 apartamentos adaptados para deficiência física motora. De acordo com o gerente de recepção do hotel a média de turistas com deficiência é de 04 hóspedes por mês, em sua maioria deficientes físicos motores.
- **Hotel D:** Hotel quatro estrelas localizado na Av. Beira Mar de Fortaleza, a dois quarteirões da feirinha de artesanato. Possui 200 apartamentos, com 08 adaptados para cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida. Verificou-se, através de entrevista com o gestor, que a média de hóspedes com deficiência que se hospeda no hotel é de um a cada três meses.

Sobre a exposição dos recursos de acessibilidade para análise, optou-se por apresentá-los de acordo com a localização física dos mesmos no meio de hospedagem. Desta feita, o quadro abaixo mostra os resultados referentes à acessibilidade na entrada do estabelecimento e na área externa.

**Quadro 14 – Hotéis de grande porte (entrada e área externa)**

Itens	Recursos de Acessibilidade	A	B	C	D
01	Existem dormitórios acessíveis?	S	S	S	S
02	Existem vagas de veículos reservadas para pessoa com deficiência perto do acesso?	S	N	N	N
03	As calçadas são antiderrapantes?	S	S	S	S
04	As calçadas são antitrepidantes?	N	N	S	N
05	As calçadas possuem inclinações aceitáveis?	S	N	S	N
06	As calçadas possuem obstáculos?	N	S	N	N
07	Há rebaixamento do meio-fio (rampa) nas calçadas?	S	S	S	S
08	Possui rampa de acesso?	S	S	S	S
09	A rampa de acesso possui inclinação aceitável?	S	N	S	N
10	A rampa de acesso possui corrimões em duas alturas?	N	N	N	N
11	As portas de acesso estão livres de barreiras?	S	S	S	S

Fonte: Elaborada pelo autor.

Observou-se que na entrada do hotel A existem vagas reservadas para pessoas com deficiência perto do acesso, no entanto, nos demais hotéis isto não ocorre, o que pode dificultar na hora de se estacionar um carro e na saída dos passageiros que possuem deficiência física motora ou mobilidade reduzida. Outro aspecto relevante diz respeito às

calçadas, todas são antiderrapantes, porém apenas no hotel **C** ela é antitrepidante, o que faz toda diferença quando se usa cadeira de rodas.

Todos os hotéis dispõem de rampa de acesso, não obstante, nos hotéis **B** e **D** a inclinação da rampa de entrada não é aceitável de acordo com os padrões da ABNT, pois apresenta uma inclinação superior a 5%, limite de declividade exigido pela norma. Essa alta declividade compromete o acesso de cadeirantes e também dificulta o trabalho para quem precisa empurrar a cadeira de rodas. Outro aspecto que deve ser levado em consideração é a ausência de corrimões em duas alturas nas rampas de acesso, nenhum dos hotéis de grande porte pesquisado apresenta o requisito.

No quadro a seguir, averiguou-se a acessibilidade na área interna dos hotéis estudados. São 14 requisitos verificados relacionados à área interna do meio de hospedagem.

**Quadro 15 – Área interna dos hotéis de grande porte**

Itens	Recursos de Acessibilidade	A	B	C	D
01	Os corredores do estabelecimento são acessíveis?	S	S	S	S
02	Os pisos da edificação são antiderrapantes?	P	P	S	P
03	A escada possui corrimão dos dois lados e piso antiderrapante?	S	S	S	S
04	A escada possui faixa contrastante nos degraus,	N	S	N	S
05	A escada possui braile e anel nos corrimões?	N	N	N	N
06	Existe elevador para cadeira de rodas ou plataforma elevatória?	S	S	S	S
07	Os elevadores estão adaptados para receber pessoas com deficiência? (espaço interno, informações em braile ou indicativo de som nos andares?).	S	S	S	S
08	O elevador possui braile na botoeira e/ ou anúncio verbal?	S	S	S	S
09	Há piso tátil de alerta nos obstáculos suspensos, desníveis, escadas, rampas e elevadores?	N	N	N	N
10	Existe piso tátil direcional até o local de informações ou pontos relevantes?	N	N	N	N
11	Os balcões de atendimento são acessíveis, incluindo os caixas?	P	N	N	N
12	Existem sanitários de uso público acessíveis?	S	S	S	S
13	Há sinalização dos locais e equipamentos acessíveis com os símbolos internacionais de acesso (SIA)?	S	S	S	S
14	Há sinalização em braile e alto-relevo nas áreas comuns e junto a informações relevantes?	P	N	N	N

Fonte: Elaborada pelo autor.

Verificou-se a ausência de piso podotátil /direcional nos corredores dos hotéis, este é relevante para a locomoção de deficientes visuais e idosos, pois permite uma caminhada segura e com mais autonomia. A falta de sinalização em braile e/ou em alto relevo nas áreas comuns é outro item que compromete a acessibilidade do equipamento. Os anéis no corrimão da escada que servem para fazer a sinalização do início e do final de escadarias não foram

encontrados em nenhum dos quatro hotéis. De acordo com a NBR 9050 (Normas Brasileiras de Regulamentação 9050), a instalação do anel de corrimão deve ser feita com cerca de um metro de distância do início e do final das escadas e rampas, de forma à garantir um aviso prévio e uma maior segurança para evitar que pessoas com deficiências visuais se machuquem.

**Figura 17 – Exemplo de piso podotátil e anel no corrimão**



Fonte: <http://catalogodearquitetura.com.br/piso-podotatil-linha-publica-tecnogran.html> (2016).

Com relação ao item 11, que versa sobre os balcões de atendimento, apenas o hotel A possui parcialmente esse recurso, ou seja, há balcões acessíveis no seu mobiliário, mas nem todos o são.

As áreas de lazer dos hotéis de grande porte não estão adaptadas ao uso dos hóspedes com deficiência, o que limita a prática do lazer e recreação desse público. Não é suficiente ter apenas apartamentos adaptados quando não se oferecem condições de acesso aos demais espaços físicos que fazem parte do hotel e que são usufruídos normalmente por outros hóspedes. Com relação ao restaurante, alguns recursos precisam ser empregados na estrutura e no mobiliário desse espaço físico.

**Quadro 16 – Área de lazer e restaurante dos hotéis de grande porte**

(continua)

Itens	Recursos de Acessibilidade	A	B	C	D
01	Os balcões de autosserviço ( <i>Buffet</i> ) do restaurante são acessíveis?	N	N	N	N
02	A área de lazer é adaptada (piscina, brinquedos, quadras, etc.)?	P	N	N	N
03	Há espaços reservados para pessoa em cadeira de rodas com seu acompanhante?	N	S	S	S
04	Existem mesas reservadas e com altura adequada para cadeirantes?	N	S	S	N
05	Existe vestiário acessível?	N	N	N	N
06	Há sinalização de emergência sonora nas áreas comuns?	S	S	N	N
07	Há sinalização de emergência luminosa nas áreas comuns?	S	N	N	N

**Quadro 16 – Área de lazer e restaurante dos hotéis de grande porte**

(conclusão)

Itens	Recursos de Acessibilidade	A	B	C	D
08	Existe cardápio em braile no restaurante?	N	N	S	N
09	Há condições de circulação para pessoas em cadeira de rodas, no interior do restaurante?	S	S	S	S

Fonte: Elaborada pelo autor.

Nos recursos de acessibilidade do quadro 13, constatou-se que os balcões de autosserviço do restaurante não são acessíveis, o que pode prejudicar o hóspede cadeirante no momento de servir-se, já que a altura usual não é compatível com uma pessoa em cadeira de rodas. Outro item importante relacionado ao quadro acima é a sinalização de emergência, tanto a sonora, para deficientes visuais, quanto à luminosa, que alerta os deficientes auditivos. Neste caso, se ocorrer algum sinistro em que o hotel deva ser evacuado, os deficientes podem ser seriamente afetados.

Um ponto relevante no que diz respeito ao restaurante é a falta de cardápios em braile, apenas o hotel C afirmou ter. A lei número 6.998<sup>37</sup>, de maio de 2011, obriga a existência do cardápio em braile nos restaurantes, esta lei federal apesar de existir a seis anos ainda não foi reconhecida ou efetivada na maioria dos estabelecimentos de alimentos e bebidas.

As áreas de lazer dos hotéis estudados não estão adaptadas para o usufruto do deficiente físico, pois não apresentam piscina adaptada ou qualquer outro equipamento de lazer utilizado pelos demais hóspedes. Percebe-se que isto fere o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que preconiza o direito certo ao lazer em seu Artigo 58 “A pessoa com deficiência tem direito à cultura, esporte, turismo e lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso”. (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA, 2013.) Um hotel que não adapta a sua área de lazer está excluindo os hóspedes com deficiência de desfrutar de uma estadia mais plena e completa.

**Quadro 17 – Apartamentos dos hotéis de grande porte**

(continua)

Itens	Recursos de Acessibilidade	A	B	C	D
01	Os apartamentos estão adaptados para todos os tipos de deficiência?	N	N	N	N
02	Há sinalização luminosa emergência nos apartamentos?	N	S	N	S
03	Há sinalização sonora emergência nos apartamentos?	S	S	N	N
04	O banheiro do dormitório é acessível?	S	S	S	S

<sup>37</sup>Lei número 6.998/2011. Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/101517>. Acesso em: 26 de janeiro de 2017.

### Quadro 17 – Apartamentos dos hotéis de grande porte

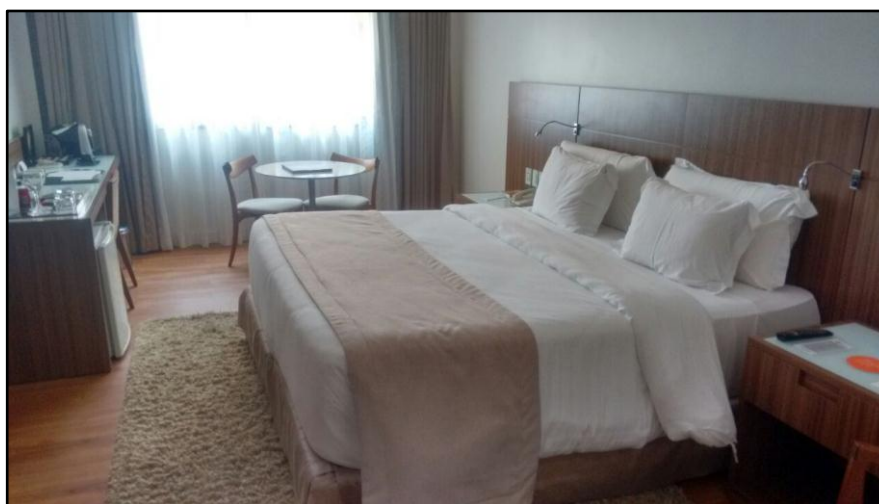
(conclusão)

Itens	Recursos de Acessibilidade	A	B	C	D
05	O hotel possui cadeira higiênica para banho?	S	S	S	S
06	O mobiliário do dormitório é acessível?	S	S	S	S
07	Há dispositivo de chamada nos sanitários para casos de emergência?	S	N	N	N
08	Os quartos adaptados possuem texto explicativo dos produtos do frigobar do quarto em braile?	N	N	S	N
09	Há informações em braile ou com letras grandes sobre os produtos contidos no frigobar?	N	N	S	N
10	Há opção <i>closed caption</i> nas TVs de todos os apartamentos?	S	S	S	S
11	Há sinalização em braile e/ou alto-relevo nos apartamentos?	N	N	N	N
12	Há telefone com transmissão de texto ( <i>telefone device for deaf</i> – TDD), nos apartamentos adaptados?	N	N	N	N
13	Há piso tátil no percurso entre o elevador e os apartamentos?	N	N	N	N
14	Há Possibilidade de alojamento de cão-guia?	S	S	S	N

Fonte: Elaborada pelo autor.

Com relação aos apartamentos adaptados, constatou-se que a adaptação é parcial, ou seja, voltada somente para a deficiência física motora, suprimindo o direito a um quarto adequado aos deficientes visual e auditivo. Verificou-se que no percurso entre o elevador e os apartamentos não há piso tátil o que restringe a autonomia de locomoção do deficiente visual.

### Figura 18 – Apartamento adaptado hotel grande porte



Fonte: Elaborada pelo autor.

A falta de sinalização ou informações em braile no apartamento priva o deficiente visual de obter conhecimento dos aspectos relacionados ao quarto e a hospedagem, dependendo de outros para que esses informes sejam compreendidos. Apenas o hotel C conta parcialmente com esse recurso.

Um tópico significativo a ser considerado é a falta de um dispositivo de chamada de emergência no banheiro, sabe-se que as pessoas com deficiência, quando não há uma estrutura física apropriada, podem estar sujeitas a acidentes, desta forma é imprescindível que nos banheiros haja esse recurso. Apenas o hotel A conta com dispositivo de chamada nos sanitários para casos de emergência. Todos os banheiros adaptados dos hotéis de grande porte possuem cadeira higiênica para banho. A Figura 19 mostra o banheiro adaptado do hotel A

**Figura 19 – Banheiro adaptado hotel grande porte**



Fonte: Elaborada pelo autor

O telefone com transmissão de texto (TDD) foi outro item não encontrado nos quartos adaptados. Segundo os gestores dos hotéis esse tipo de telefone não é mais utilizado, pois seu uso foi suplantado pelos celulares que enviam mensagens de texto.

**Quadro 18 – Recepção dos hotéis de grande porte**

Itens	Recursos de Acessibilidade	A	B	C	D
01	Há informações com letras grandes para pessoas com baixa acuidade visual na recepção do hotel?	S	N	N	N
02	Há fichas de cadastro com letras grandes na recepção do hotel?	N	N	N	N
03	O site do empreendimento é acessível para leitores de telas?	N	N	N	N
04	Todo material impresso está disponível em formato digital para leitores de tela ou em braile?	N	N	N	N
05	O hotel possui funcionário interprete libras?	N	N	N	N
06	Há banheiros acessíveis na recepção?	S	S	S	S
07	Há conhecimento da equipe em como apresentar o hotel ao deficiente visual?	S	S	S	N
08	Possui pessoal treinado para atendimento a pessoas com deficiência?	S	S	S	N

Fonte: Elaborada pelo autor.

As recepções dos hotéis também deixam a desejar no quesito relacionado à acessibilidade. Não há informações em letras grandes para pessoas com baixa acuidade visual,

as fichas de cadastro de registro de hóspedes também não possuem letras grandes, sendo necessário que outra pessoa preencha a ficha para o hóspede que possuir essa dificuldade.

Não há funcionários intérpretes de libras nos hotéis, o que dificulta a pessoa com deficiência auditiva venha a se hospedar sozinho. Sem o conhecimento adequado da linguagem brasileira de sinais se tornará muito difícil e até mesmo constrangedora a recepção desse hóspede.

Os gestores dos hotéis **A, B e C** afirmaram ter pessoal treinado para o atendimento a pessoas com deficiência e que tem conhecimento dos procedimentos para apresentar o hotel a um deficiente visual.

Vale ressaltar a inexistência de sites acessíveis com leitores de tela para pessoas cegas ou com baixa acuidade visual. Os leitores de tela são *softwares* usados para obter resposta do computador por meio sonoro, voltados principalmente para deficientes visuais. O programa vai percorrendo textos e imagens e lendo em voz alta tudo o que ele encontra na tela, assim como as operações que o usuário realiza com as teclas alfanuméricas e os comandos digitados.

Foram analisados 56 recursos de acessibilidades constantes no site do Ministério do Turismo e colocados no formulário de pesquisa. Conforme o quadro abaixo foi encontrado os seguintes quantitativos:

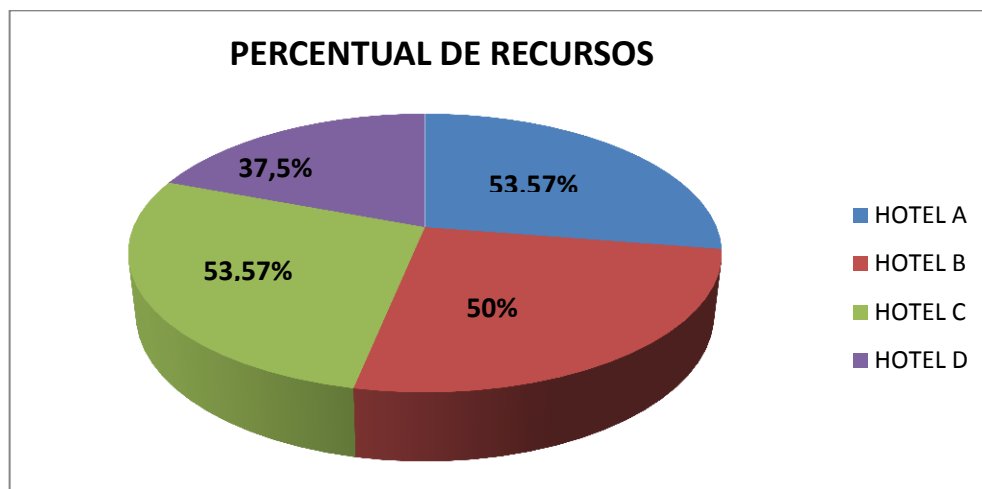
**Tabela 1 – Quantidade e percentual de recursos dos hotéis de grande porte**

<b>HOTEL</b>	<b>QUANTIDADE DE RECURSOS TOTAIS</b>	<b>QUANTIDADE DE RECURSOS PARCIAIS</b>	<b>PORCENTAGEM DE RECURSOS</b>
A	30	03	53,57%
B	28	-	50%
C	30	-	53,57%
D	21	-	37,5%

Fonte: Elaborada pelo autor.

O gráfico 1 mostra o percentual geral de recursos de acessibilidade que cada hotel de grande porte possui. Nota-se um equilíbrio entre os hotéis A, B, e C, enquanto que o hotel D apresenta uma pequena diferença em relação aos demais. No que diz respeito à parcialidade dos recursos, só foi encontrada no hotel A, especificamente nos itens 02 e 11 do quadro 15 e item 02 do quadro 17. Não foi possível compreender o motivo do Hotel D ter apenas 37,5% dos recursos, enquanto os demais, A, B e C, perfizerem 50% dos requisitos, já que são de categoria similar.

**Gráfico 1 – Percentual de recursos de acessibilidade hotéis grande porte**



Fonte: Elaborada pelo autor.

### 7.1.2 Os hotéis de médio porte

Os hotéis de médio porte representados pelas letras **E, F, G, e H** situam-se em pontos distintos da Avenida Beira Mar, dois deles se encontram no início da via e os outros dois no final. Todos são de categoria três estrelas, considerados também hotéis econômicos.

- **Hotel E:** Situado no início da Avenida Beira Mar, próximo ao aterro da praia de Iracema. Possui 117 apartamentos, com 39 apartamentos para casal, 64 duplos, 13 triplos e um apartamento projetado para pessoas com mobilidade reduzida. O hotel trabalha com o segmento do turismo de eventos, oferecendo salas de convenções que podem receber até 600 pessoas. De acordo com o gerente de recepção a média de turistas com deficiência física motora é de três hóspedes por mês.
- **Hotel F:** Tem sua história ligada a tradicional Praia de Iracema, localizado no início da Beira Mar, dispõem de 35 quartos, sendo dois adaptados para deficiência física motora que ficam situados no piso térreo. Não foi informada a média de hóspedes com deficiência que se hospeda no hotel.
- **Hotel G:** de categoria três estrelas, localiza-se no final da Avenida Beira Mar, na praia do Mucuripe, próximo ao Mercado dos Peixes. O hotel conta com 59 apartamentos, tendo um que é adaptado apenas para cadeirante e pessoas com mobilidade reduzida.
- **Hotel H:** Construído em 1975, este hotel situa-se também no final da Avenida Beira Mar, quase vizinho ao hotel G, possui 110 apartamentos distribuídos em oito andares, nenhum é adaptado para receber pessoas com deficiência, apesar do que estabelece a



legislação. O quadro 19 mostra os recursos de acessibilidade relativos à entrada e área externa dos hotéis.

**Quadro 19 – Entrada e área externa dos hotéis de médio porte**

Itens	Recursos de Acessibilidade	E	F	G	H
01	Existem dormitórios acessíveis?	S	S	S	N
02	Existem vagas de veículos reservadas para pessoa com deficiência perto do acesso?	N	N	N	N
03	As calçadas são antiderrapantes?	S	N	S	S
04	As calçadas são antitrepidantes?	N	N	N	N
05	As calçadas possuem inclinações aceitáveis?	N	S	S	S
06	As calçadas possuem obstáculos?	N	S	N	N
07	Há rebaixamento do meio-fio (rampa) nas calçadas?	S	N	S	S
08	Possui rampa de acesso?	S	S	N	N
09	A rampa de acesso possui inclinação aceitável?	S	N	N	N
10	A rampa de acesso possui corrimões em duas alturas?	N	N	N	N
11	As portas de acesso estão livres de barreiras?	S	S	S	S

Fonte: Elaborada pelo autor.

Constatou-se que os hotéis **E**, **F**, **G** possuem quartos adaptados, embora que parcialmente, pois a adequação é voltada para as pessoas com deficiência física motora, sejam cadeirantes ou com mobilidade reduzida. O hotel **H** não dispõe de quartos adaptados e nem acessíveis, o que fere o Artigo 61, § 1º do Estatuto das Pessoas com Deficiência, que diz que os estabelecimentos já existentes deverão disponibilizar, pelo menos, 5% de seus dormitórios acessíveis e 10% de seus dormitórios adaptáveis a pessoas com deficiência.

Em nenhum dos hotéis pesquisados de médio porte, há vagas de veículos reservadas para pessoa com deficiência perto do acesso do hotel, isso dificulta o embarque e desembarque das PCD<sup>38</sup>. As calçadas dos quatro hotéis não são antitrepidantes, prejudicando a locomoção de cadeirantes. Além disso, a rampa de acesso não apresenta corrimão em duas alturas. Vale destacar que o hotel **H** não possui rampa de acesso a entrada, contando apenas com escadas, é justamente esse hotel que não oferece apartamentos adaptados.

**Quadro 20 – Área interna dos hotéis de médio porte**

(continua)

Itens	Recursos de Acessibilidade	E	F	G	H
01	Os corredores do estabelecimento são acessíveis?	S	P	P	P
02	Os pisos da edificação são antiderrapantes?	P	N	P	P
03	A escada possui corrimão dos dois lados e piso antiderrapante?	S	N	P	N
04	A escada possui faixa contrastante nos degraus,	S	N	N	N

<sup>38</sup> Pessoas com deficiência.

### Quadro 20 – Área interna dos hotéis de médio porte

(conclusão)

Itens	Recursos de Acessibilidade	E	F	G	H
05	A escada possui braile e anel nos corrimões?	S	N	N	N
06	Existe elevador para cadeira de rodas ou plataforma elevatória?	S	P	S	P
07	Os elevadores estão adaptados para receber pessoas com deficiência? (espaço interno, informações em braile ou indicativo de som nos andares?).	S	N	S	P
08	O elevador possui braile na botoeira e/ ou anúncio verbal?	S	N	S	P
09	Há piso tátil de alerta nos obstáculos suspensos, desníveis, escadas, rampas e elevadores?	N	N	N	N
10	Existe piso tátil direcional até o local de informações ou pontos relevantes?	N	N	N	N
11	Os balcões de atendimento são acessíveis, incluindo os caixas?	N	N	N	N
12	Existem sanitários de uso público acessíveis?	S	S	N	N
13	Há sinalização dos locais e equipamentos acessíveis com os símbolos internacionais de acesso (SIA)?	S	N	S	N
14	Há sinalização em braile e alto-relevo nas áreas comuns e junto a informações relevantes?	N	N	N	N

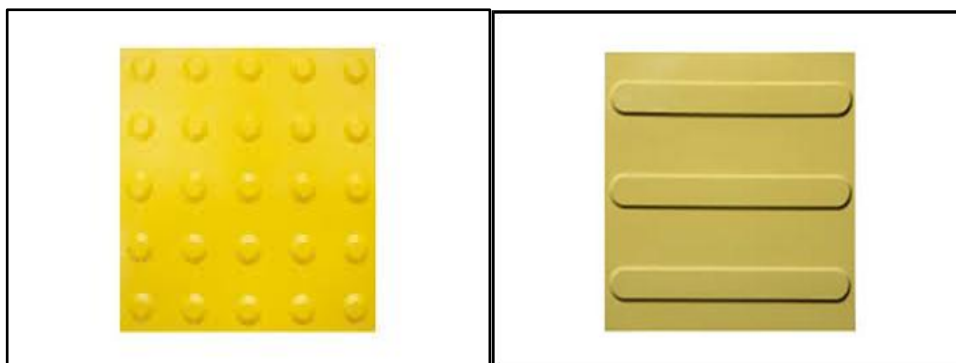
Fonte: Elaborada pelo autor.

No quadro 20, analisou-se a área interna dos hotéis, são 14 itens observados e nota-se que não há piso tátil de alerta nos obstáculos suspensos, desníveis, escadas, rampas e elevadores e nem direcional até o local de informações ou pontos relevantes em nenhum dos hotéis. O piso tátil é o piso diferenciado com textura e cor sempre em destaque com o piso que estiver ao redor. O piso tátil de alerta é conhecido popularmente como “piso de bolinha” deve ser perceptível por pessoas com deficiência visual e baixa visão<sup>39</sup>, sua função é de alertar, por isso é instalado no início e término de escadas e rampas; em frente à porta de elevadores; em rampas de acesso às calçadas ou mesmo para alertar quanto a um obstáculo que o deficiente visual não consiga rastrear com a bengala.

A função do piso tátil direcional é orientar e direcionar o trajeto em locais amplos, onde não tem ponto de referência que seja detectado com a bengala, o piso tátil direcional serve como guia direcional. É um equipamento importante que proporciona autonomia e liberdade ao deficiente visual. A figura 20 exhibe um modelo de piso podotátil direcional e de alerta.

<sup>39</sup> Piso tátil direcional. Disponível em: <<https://arquiteturaacessivel.wordpress.com/2009/08/05/o-que-e-piso-tatil/>> Acesso em: 25 de janeiro de 2017.

**Figura 20 – Exemplo de piso tátil direcional e de alerta**



Fonte: Adaptado do Shopping da Acessibilidade (2016).

De acordo com a NBR 9050 da ABNT, a sinalização deve ser localizada de forma a identificar claramente as utilidades disponíveis dos ambientes. Devem ser fixadas onde decisões são tomadas, em uma sequência lógica de orientação, de um ponto de partida ao ponto de chegada. Devem ser repetidas sempre que existir a possibilidade de alterações de direção. (ABNT, 2015)

Outro aspecto importante observado é a ausência de sinalização em braile e alto-relevo nas áreas comuns e junto a informações relevantes, nenhuns dos hotéis possuem este requisito de acessibilidade.

O método Braille é um sistema de leitura com o tato para pessoas com deficiência visual, cujos caracteres se indicam por pontos em alto relevo. São 63 combinações possíveis em cada “espaço” de um caractere, que podem representar letras simples e acentuadas, pontuações, números, sinais matemáticos e até notas musicais. Daí a importância de que o relevo seja feito com precisão e uniformidade, para que o deficiente consiga sentir e interpretar cada movimento.<sup>40</sup>

A figura 21 exemplifica sinalização em braile na placa de informações do sanitário e mostra o número do apartamento em placa de acrílico com a sinalização em braile abaixo desse número.

<sup>40</sup>Método Braille. Disponível em: <http://www.ibc.gov.br/index.php?blogid=1&query=alfabeto>. Acesso em: 26 de janeiro de 2017.

**Figura 21 – Exemplo de sinalizações em braile e alto-relevo**

Fonte: Adaptado do Shopping da Acessibilidade (2016).

As placas permitem uma melhor orientação das pessoas com deficiência visual e são produzidas de acordo com a NBR 9050.

O quadro abaixo diz respeito às áreas de lazer e restaurante dos hotéis. A área de lazer dos hotéis é composta de piscina, salão de jogos, quadras de esportes, sauna, *solarium* entre outras opções que variam de hotel para hotel. O Restaurante é um espaço importante do hotel, faz parte do setor de alimentos e bebidas. O tamanho e a quantidade de restaurantes podem alterar conforme a categoria do hotel.

**Quadro 21 – Área de lazer e restaurante dos hotéis de médio porte**

Itens	Recursos de Acessibilidade	E	F	G	H
01	Os balcões de autosserviço ( <i>Buffet</i> ) do restaurante são acessíveis?	N	N	N	N
02	A área de lazer é adaptada (piscina, brinquedos, quadras, etc.)?	N	N	N	N
03	Há espaços reservados para pessoa em cadeira de rodas com seu acompanhante?	S	S	S	N
04	Existem mesas reservadas e com altura adequada para cadeirantes?	S	N	P	N
05	Existe vestiário acessível?	N	N	N	N
06	Há sinalização de emergência sonora nas áreas comuns?	S	S	S	N
07	Há sinalização de emergência luminosa nas áreas comuns?	S	S	S	N
08	Existe cardápio em braile no restaurante?	N	N	N	N
09	Há condições de circulação para pessoas em cadeira de rodas, no interior do restaurante?	S	S	S	P

Fonte: Elaborada pelo autor.

Verificou-se que alguns itens dos hotéis de médio porte, como os balcões de autosserviço (*Buffet*) do restaurante, a área de lazer e o vestiário não são adaptados. Isso é uma característica em comum dos quatro hotéis pesquisados. Os responsáveis pelos meios de hospedagem afirmaram que há a pretensão de adequar essas áreas, não obstante, a pouca

quantidade de turistas com deficiência que procuram o hotel ainda é irrelevante, por esta razão sempre priorizam outras demandas que consideram mais importantes.

A NBR 9050 item 10.9.1 estabelece que os hotéis, motéis, pousadas e similares, os auditórios, salas de convenções, salas de ginástica, piscinas, entre outros, devem ser acessíveis. (ABNT, 2015).

O cardápio em braile no restaurante é outro item ausente nos quatro hotéis, além disso, apenas o hotel **B** afirmou possuir mesa na altura adequada para cadeirantes. Em conformidade a NBR 9050, as mesas ou superfícies de refeição acessíveis devem ser facilmente identificadas e localizadas dentro de uma rota acessível, estar distribuídas por todo o espaço, deve ter altura de tampo entre 0,75 metros a 0,85 metros do piso acabado.

Uma das mais frequentes não conformidades está relacionada com as alturas dos balcões de atendimento, tanto para pessoas em cadeiras de rodas quanto para pessoas de baixa estatura. A norma estabelece que parte da superfície do balcão, com no mínimo 0,90 metros de comprimento, deverá ser acessível, e para tal, deverá ter altura máxima de 0,90 metros do piso e altura livre inferior de, no mínimo, 0,73 metros. (NBR 9050 item 9.5).

No próximo quadro, analisou-se os recursos de acessibilidade dos apartamentos adaptados nos hotéis de médio porte. Vale ressaltar que o hotel **H** não possui apartamentos adaptados.

**Quadro 22 – Apartamentos dos hotéis de médio porte**

Itens	Recursos de Acessibilidade	E	F	G	H
01	Os apartamentos estão adaptados para todos os tipos de deficiência?	N	N	N	N
02	Há sinalização luminosa emergência nos apartamentos?	S	S	S	N
03	Há sinalização sonora emergência nos apartamentos?	S	N	N	N
04	O banheiro do dormitório é acessível?	S	S	S	N
05	O hotel possui cadeira higiênica para banho?	S	N	N	N
06	O mobiliário do dormitório é acessível?	S	P	S	N
07	Há dispositivo de chamada nos sanitários para casos de emergência?	N	N	N	N
08	Os quartos adaptados possuem texto explicativo dos produtos do frigobar do quarto em braile?				
09	Há informações em braile ou com letras grandes sobre os produtos contidos no frigobar?	N	N	N	N
10	Há opção <i>closed caption</i> nas TVs de todos os apartamentos?	S	S	S	S
11	Há sinalização em braile e/ou alto-relevo nos apartamentos?	N	N	N	N
12	Há telefone com transmissão de texto ( <i>telephonedevic for deaf – TDD</i> ), nos apartamentos adaptados?	N	N	N	N
13	Há piso tátil no percurso entre o elevador e os apartamentos?	S	N	N	N
14	Há Possibilidade de alojamento de cão-guia?	N	N	N	N

Fonte: Elaborada pelo autor.

Os apartamentos não estão adaptados para todos os tipos de deficiência, nota-se que a adequação é voltada principalmente para os deficientes físicos motores e cadeirantes. Há a inexistência de itens voltados aos cegos e surdos, a utilização do braile para informações sobre o quarto e os produtos nele contidos, a falta de um telefone com transmissão de texto e a impossibilidade de alojamento de cão-guia.

Os recursos de acessibilidade do quadro 23 são referentes à recepção dos hotéis. Foram observados oito itens relacionados aos requisitos de acessibilidade na recepção e com relação ao preparo da equipe de funcionários no atendimento e recepção do hóspede deficiente.

**Quadro 23 – Recepção dos hotéis de médio porte**

Itens	Recursos de Acessibilidade	E	F	G	H
01	Há informações com letras grandes para pessoas com baixa acuidade visual na recepção do hotel?	N	N	N	N
02	Há fichas de cadastro com letras grandes na recepção do hotel?	N	N	N	N
03	O site do empreendimento é acessível para leitores de telas?	N	N	N	N
04	Todo material impresso está disponível em formato digital para leitores de tela ou em braile?	N	N	N	N
05	O hotel possui funcionário interprete libras?	N	N	N	N
06	Há banheiros acessíveis na recepção?	S	N	S	S
07	Há conhecimento da equipe em como apresentar o hotel ao deficiente visual?	S	N	N	N
08	Possui pessoal treinado para atendimento a pessoas com deficiência?	S	N	N	N

Fonte: Elaborada pelo autor.

Infere-se que nos hotéis de médio porte, não há informações em letras grandes para pessoas com baixa acuidade visual, o mesmo acontece com a ficha nacional de registro de hóspedes (FNRH) que obrigatoriamente deve ser preenchida pelo hóspede no momento do *check in*. De acordo com os representantes dos hotéis, quando há algum impedimento do hóspede para o preenchimento da ficha, o próprio funcionário da recepção se encarrega de preencher.

Os sites dos empreendimentos estudados não são acessíveis para leitores de telas, o que impossibilita ao deficiente visual a obtenção de informações sobre o meio de hospedagem. Os hotéis também não possuem funcionários que sejam interpretes de libras, ou que tenham conhecimento da linguagem de sinais, o que pode prejudicar a comunicação entre um hóspede deficiente auditivo que esteja desacompanhado e a recepção. Os hotéis **F, G, H** não tem pessoal treinado para atendimento a pessoas com deficiência e nem há o conhecimento da equipe em como apresentar o hotel ao deficiente visual, o que pode ocasionar um transtorno, caso seja necessário.

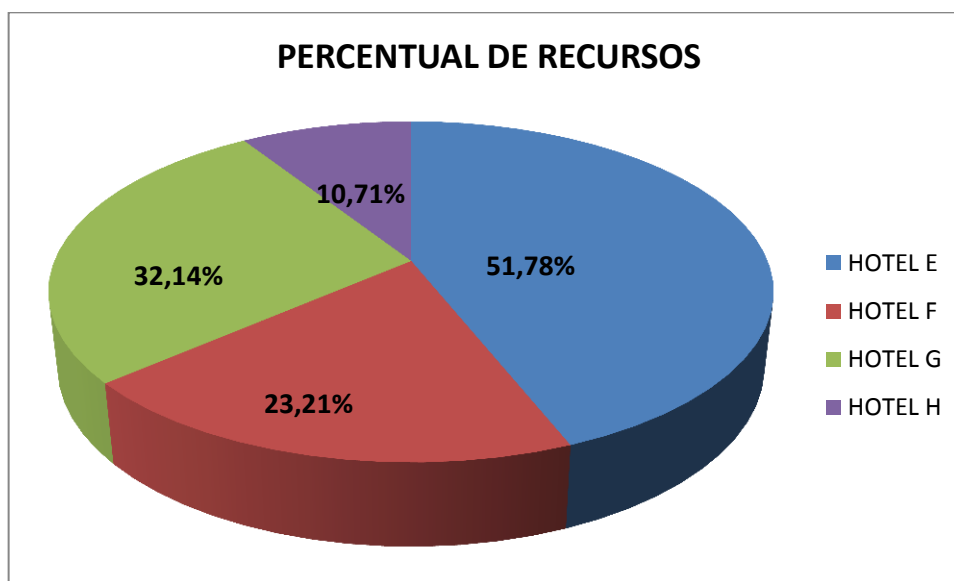
A tabela 2 expõe os quantitativos de recursos de acessibilidade dos hotéis de médio porte. Alguns hotéis só possuem o recurso parcialmente, referenciado nos quadros comparativos pela letra P. A quantidade de recursos encontrados parcialmente nos hotéis não foram contabilizadas no percentual de recursos totais.

**Tabela 2 – Quantidade e percentual de recursos dos hotéis de médio porte**

HOTEL	QUANTIDADE DE RECURSOS TOTAIS	QUANTIDADE DE RECURSOS PARCIAIS	PERCENTUAL DE RECURSOS TOTAIS
E	29	02	51,78%
F	13	03	23,21%
G	18	07	32,14%
H	06	08	10,71%

Fonte: Elaborada pelo autor.

**Gráfico 2 – Percentual de recursos de acessibilidade hotéis médio porte**



Fonte: Elaborada pelo autor.

### 7.1.3 Meios de hospedagem pequeno porte

Os hotéis de pequeno porte são poucos na Avenida Beira Mar, por esse motivo apenas dois meios de hospedagem foram pesquisados. Um hotel de categoria 01 estrela e uma pousada, ambos não possuíam apartamentos adaptados para pessoas com deficiência.

Observou-se que os requisitos relacionados à acessibilidade no local são inexistentes. Não há rampa de acesso, nem vagas para deficientes perto da entrada, a calçada não conta com rebaixamento do meio fio e nem piso antiderrapante e antitrepidante. Percebe-se a não preocupação com os turistas com deficiência, conforme os responsáveis pelos estabelecimentos não há procura por hospedagem das pessoas deficientes, por essa razão nunca investiram recursos financeiros em adaptação para esse segmento. Sabem da importância e da exigência da legislação, e acreditam que na medida em que a procura se torne efetiva, terão que se adequarem as leis e ao que dita o mercado turístico.

## 7.2 RESTAURANTES

Os restaurantes são equipamentos imprescindíveis para a demanda turística, pois se tornam atrativos quando se deseja conhecer a culinária típica de uma região, além de prover o alimento que é uma necessidade básica vital do ser humano.

Os pratos oferecidos, a diversidade e qualidade, são quesitos importantes para que um estabelecimento conquiste seus clientes. Além da comida, o bom atendimento e infraestrutura do estabelecimento, tornam-se relevantes para a captação e a fidelização do consumidor.

Atualmente, a acessibilidade, que deve fazer parte da infraestrutura física de ambientes públicos e privados, tem sido vista como algo imperioso para atividade turística. Os restaurantes não estão isentos de adequação do seu espaço e da prestação dos seus serviços para clientes com algum tipo de deficiência, não só visando os possíveis clientes locais, mas os turistas potenciais desse segmento.

Avaliou-se cinco restaurantes considerados turísticos na Avenida Beira Mar, por solicitação dos representantes dos empreendimentos, eles não terão seus nomes divulgados, por isso, guardou-se sigilo relativo à sua identificação. Assim, serão designados através das seguintes letras **A, B, C, F, P** iniciais do nome de fantasia de cada estabelecimento.

- **Restaurante A:** Estabelecimento tradicional de Fortaleza, há 56 anos em funcionamento, seu carro chefe são as peixadas e frutos do mar. Situa-se a Avenida Beira Mar, na Praia do Mucuripe.
- **Restaurante B:** Restaurante e churrascaria de grande porte com capacidade para 300 pessoas, oferece serviço de *Buffet* completo, possui adega climatizada, salão para eventos, espaço infantil, piano bar. Dispõe de manobrista e fica ao lado de um hotel de grande porte na Avenida Beira Mar.



- **Restaurante C:** Restaurante turístico de grande porte, localizado na Avenida Beira Mar, é especializado em peixes, frutos do mar e culinária contemporânea. Tem capacidade para 600 pessoas, é considerado, segundo os sites especializados em gastronomia e turismo, como um dos melhores restaurantes de Fortaleza.
- **Restaurante F:** Restaurante e pizzaria de médio porte, conta com um cardápio diversificado com carnes, peixes e massas.
- **Restaurante P:** Estabelecimento de pequeno porte, localizado na Avenida Beira Mar, Praia de Iracema, oferece em seu cardápio comida típica e pizzas. Inaugurado em janeiro de 2016.

Investigou-se os recursos de acessibilidade que estão expostos em quadros divididos de acordo com a área física do restaurante. Abaixo, demonstra-se os recursos relativos à acessibilidade na entrada do estabelecimento e na área externa.

**Quadro 24 – Restaurantes (entrada e área externa)**

Itens	Recursos de Acessibilidade	A	B	C	F	P
01	Existem vagas de veículos reservadas para pessoa com deficiência perto do acesso?	S	N	S	N	N
02	As calçadas são antiderrapantes?	S	S	S	S	N
03	As calçadas são antitrepidantes?	N	N	N	N	N
04	As calçadas possuem inclinações aceitáveis?	S	N	S	S	N
05	As calçadas possuem obstáculos?	N	N	N	N	N
06	Há rebaixamento do meio-fio (rampa) nas calçadas?	N	S	S	S	N
07	Possui rampa de acesso?	S	N	S	S	P
08	As portas de acesso estão livres de barreiras?	S	S	S	S	S

Fonte: Elaborada pelo autor.

Analisou-se a área externa dos restaurantes e apurou-se que apenas os restaurantes **A** e **C** possuem vagas de veículos reservadas para pessoas com deficiência perto da entrada o que facilita o acesso ao restaurante. Em relação à estrutura física das calçadas, quase todas são antiderrapantes, a exceção do estabelecimento **P**, porém não são antitrepidantes, mas contam com inclinações aceitáveis em três dos cinco restaurantes.

Verificou-se que o restaurante **B** não possui em sua entrada principal uma rampa, contando apenas com uma escadaria. Perguntou-se ao gerente como um cadeirante teria acesso ao restaurante e foi informado que há uma entrada lateral pelo hotel, onde existe um elevador que pode ser usado.

Sobre a área interna dos restaurantes foram examinados 11 requisitos de acessibilidade e os resultados estão expostos no quadro 25.

Quadro 25 – Área interna dos restaurantes

Itens	Recursos de Acessibilidade	A	B	C	F	P
01	Os balcões de autosserviço ( <i>buffet</i> ) do restaurante são acessíveis?	N	N	N	N	N
02	Existem mesas reservadas e com altura adequada para cadeirantes?	S	S	S	N	N
03	Há espaços reservados para pessoa em cadeira de rodas com seu acompanhante?	S	S	S	S	S
04	Existe cardápio em braile no restaurante?	N	S	N	N	N
05	Há condições de circulação para pessoas em cadeira de rodas, no interior do restaurante?	S	S	S	P	S
06	Há banheiros acessíveis e adaptados?	S	S	S	S	S
07	Há sinalização dos locais e equipamentos acessíveis com os símbolos internacionais de acesso (SIA)?	S	S	S	N	S
08	Há sinalização em braile e alto-relevo nas áreas comuns e junto a informações relevantes?	N	N	N	N	N
09	O restaurante possui funcionário interprete libras?	N	S	N	N	N
10	Possui pessoal treinado para atendimento à pessoa com deficiência?	S	S	S	N	N
11	Há lugar para deixar o cão-guia?	N	S	N	S	S

Fonte: Elaborada pelo autor.

Todos os restaurantes pesquisados não operam com serviço de *buffet*, apenas com serviços *a la carte*<sup>41</sup>. Os restaurantes **A**, **B** e **C** afirmaram ter mesas reservadas e com altura adequada para cadeirantes e que há condições de circulação de cadeiras de rodas no espaço do ambiente, a exceção do estabelecimento **F**, onde a circulação pode ser feita apenas parcialmente, ou seja, em alguns locais.

Somente o restaurante **F** informou não ter sinalização dos locais e equipamentos acessíveis com os Símbolos Internacionais de Acesso (SIA), não obstante, esclareceu que está sendo providenciada a colocação desta sinalização.

Os restaurantes **A**, **B** e **C** declararam não ter pessoal treinado para atendimento à pessoa com deficiência, o que caracteriza ainda a pouca importância dada ao segmento das pessoas deficientes.

Um requisito relevante é o acesso do cão guia ao restaurante, três restaurantes afirmaram aceitar a presença do cão guia na área de atendimento e serviços de acordo com a lei 11.126, de 27 de junho de 2005 que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia e dá outras providências. Para que se possa usufruir os benefícios mencionados na lei 11.126/2005, a pessoa com deficiência visual, o treinador e o acompanhante habilitado do cão-guia, deverão

<sup>41</sup> À la carte é uma expressão típica do francês que significa "como está no cardápio" ou "como listado no cardápio", bastante utilizada no âmbito da gastronomia, principalmente entre os restaurantes. Disponível em: <https://www.significados.com.br/a-la-carte>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2017.

portar a carteira de identificação do animal e a carteira de vacinação atualizada, com comprovação da vacinação múltipla e antirrábica, devendo apresentá-las sempre que lhes for solicitado.

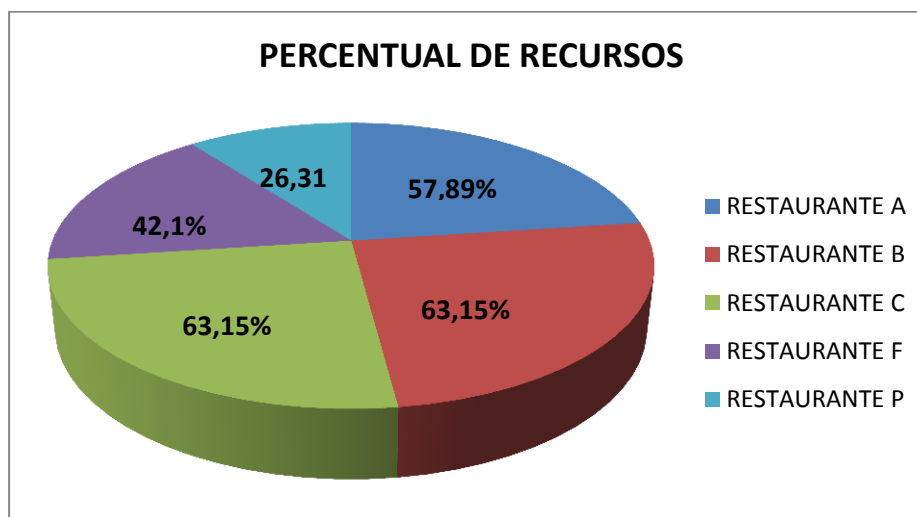
Na tabela 3 são apresentados os recursos de acessibilidade nos restaurantes da Avenida Beira Mar, foram observados 19 requisitos no total. Verificou-se que no restaurante F, o requisito 05, do quadro 25 (Há condições de circulação para pessoas em cadeira de rodas, no interior do restaurante) e no restaurante P, item 07, do quadro 24 (Possui rampa de acesso) são parciais.

**Tabela 3 – Quantidade e percentual de recursos dos restaurantes**

RESTAURANTE	QUANTIDADE DE RECURSOS TOTAIS	QUANTIDADE DE RECURSOS PARCIAIS	PERCENTUAL DE RECURSOS TOTAIS
A	11	-	57,89%
B	12	-	63,15%
C	12	-	63,15%
F	08	01	42,10%
P	05	01	26,31%

Fonte: Elaborada pelo autor.

**Gráfico 3 – Percentual de recursos de acessibilidade dos restaurantes**



Fonte: Elaborada pelo autor.

### 7.3 O CALÇADÃO DA AVENIDA BEIRA MAR

O calçadão da Avenida Beira Mar em Fortaleza possui cinco quilômetros de extensão e contempla três praias, Iracema, Meireles e Mucuripe. Utilizado pelos fortalezenses e turistas para caminhadas, prática de esportes e lazer. Comporta vários espaços de diversão, na Praia de Iracema existe o aterro que foi construído artificialmente com o objetivo de conter marés altas. Hoje é o principal palco de eventos populares da cidade, como shows e o *réveillon*. Na praia do Meireles, encontra-se a feirinha de artesanato e na praia do Mucuripe estão o Jardim Japonês e o Mercado dos Peixes.

Constatou-se através de observação, que há uma diferenciação em relação à acessibilidade do calçadão nas três praias que compõem o seu espaço físico. Na parte do calçadão correspondente a Praia de Iracema, nota-se alguns requisitos de acessibilidade, como piso podotátil direcional, no entanto, a calçada não é adequada, pois o pavimento apesar de antiderrapante, não é antitrepidante e está esburacado em varias partes.

O piso podotátil foi implantado pelo projeto de revitalização, iniciado em 2008, pelo o qual a Praia de Iracema passou, foram feitas reformas na sua estrutura física e nos equipamentos de lazer contemplando aspectos de acessibilidade. A figura 22 evidencia o piso tátil direcional no calçadão.

**Figura 22 – Pavimento do calçadão com piso podotátil**



Fonte: Elaborada pelo autor.

A figura 23 mostra a deterioração do piso do calçadão em algumas partes o que se torna uma dificuldade para as pessoas com deficiência, principalmente, as que têm problemas físicos motores, visuais e mobilidade reduzida. A falta de manutenção é visível, e em várias

partes encontra-se buracos e obstáculos que podem atrapalhar o deslocamento independente e seguro de quem utiliza o local.

**Figura 23 – Piso do calçadão com problemas estruturais**



Fonte: Elaborada pelo autor.

A parte do calçadão situada na Praia de Iracema conta com quatro rampas que ficam em frente às faixas de pedestre da via, entretanto, em alguns pontos só há rampa do lado do calçadão, do outro lado da avenida não, podendo impedir uma passagem segura de um lado para o outro da avenida. Constatou-se que não há nas faixas de acesso situadas na avenida, semáforo para passagem de pedestres, ficando estes a espera que o motorista pare o carro para que a travessia seja feita.

**Figura 24 – Rampa no calçadão e faixa de pedestre na via**



Fonte: Elaborada pelo autor.

Em alguns pontos do calçadão, existem obstáculos que podem prejudicar a locomoção e causar acidentes. São cones e balizadores de cimento que não contribuem com a

acessibilidade, configurando-se em estorvo e um perigo para quem faz uso de cadeiras de rodas ou possui deficiência visual.

**Figura 25 – Obstáculos no calçada**



Fonte: Elaborada pelo autor.

No calçada da Beira Mar, na Praia de Iracema foi criado o programa praia acessível, que tem como objetivo promover o acesso fácil de idosos, pessoas com deficiência e com mobilidade temporária reduzida às praias. Verificou-se que apesar da falta de infraestrutura e adequabilidade do calçada, o programa Praia Acessível tem se desenvolvido e proporcionado à inclusão social das pessoas com deficiência que podem desfrutar de um espaço com equipamentos de lazer exclusivos e adaptados.

A figura 26 exhibe a divulgação das atividades do programa praia acessível que além do público com deficiência, também contempla os idosos e as pessoas com mobilidade reduzida. Informa o período de funcionamento do programa e bem como os horários de atendimento.

**Figura 26 – Cartaz de divulgação do programa praia acessível**



Fonte: Elaborada pelo autor.

#### 7.4 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE LAZER

Referente aos recursos de acessibilidade na Avenida Beira Mar de Fortaleza, escolheu-se três equipamentos públicos de lazer e turismo, a saber: Feirinha de Artesanato, Jardim Japonês e Mercado dos Peixes. Esses foram selecionados devido a sua importância no contexto turístico e de lazer da avenida e estão designados pelas suas iniciais. Além disso, observou-se os aspectos relacionados à infraestrutura física do calçadão da Beira Mar no que tange a acessibilidade na via. O quadro abaixo evidencia os recursos de acessibilidade relativos aos equipamentos de lazer e turismo.

**Quadro 26 – Equipamentos de lazer**

(continua)

Itens	Recursos de Acessibilidade	FA	JJ	MP
01	Existem vagas de veículos reservadas para pessoa com deficiência perto do acesso?	N	S	S
02	As calçadas são antiderrapantes?	S	S	S
03	As calçadas são antitrepidantes?	N	N	S
04	As calçadas possuem inclinações aceitáveis?	S	S	S
05	As calçadas não possuem obstáculos?	N	P	S
06	Há rebaixamento do meio-fio (rampa) nas calçadas?	N	S	S
07	A rampa de acesso possui inclinação aceitável?	N	S	S
08	A rampa possui corrimões em duas alturas?	N	N	N
09	Os corredores do estabelecimento são acessíveis?	N	S	S
10	Há piso tátil de alerta nos obstáculos suspensos, desníveis, escadas, rampas e elevadores?	N	N	S

**Quadro 26 – Equipamentos de lazer**

(conclusão)

<b>Itens</b>	<b>Recursos de Acessibilidade</b>	<b>FA</b>	<b>JJ</b>	<b>MP</b>
11	Existe piso tátil direcional até o local de informações ou pontos relevantes?	N	S	P
12	Existem sanitários de uso público acessíveis?	N	N	S
13	Há espaços reservados para pessoa em cadeira de rodas com seu acompanhante?	N	S	S
14	Há sinalização dos locais e equipamentos acessíveis com os símbolos internacionais de acesso (SIA)?	P	N	P
15	Há sinalização em braile e alto-relevo nas áreas comuns e junto a informações relevantes?	N	N	N
16	Possui pessoal treinado para atendimento à pessoa com deficiência?	N	N	N
17	Há intérprete de LIBRAS disponível?	N	N	N
18	Há piso fixo ou removível, vinculado às rampas de acesso, que se prolongue até o mar?	N	N	N
19	Existe cadeira flutuante apropriada para acesso ao mar?	N	N	N
20	Possui áudio-guia?	N	N	N
21	Possui mapa tátil ou maquete?	N	N	N

Fonte: Elaborada pelo autor.

Analisando o quadro 26, que diz respeito aos requisitos de acessibilidade nos equipamentos de lazer, verificou-se que na Feirinha da Beira Mar não há vagas para deficiente próximo a rampa de entrada da mesma, as vagas ficam ao longo do calçadão da Beira Mar.

Nos outros dois equipamentos, o Jardim Japonês e o Mercado dos Peixes, a vaga fica na entrada desses equipamentos. As calçadas são antiderrapantes nos equipamentos citados, todavia, não são totalmente antitrepidantes. Observou-se piso podotátil e de alerta apenas no Mercado dos Peixes e no Jardim Japonês, ficando a Feirinha da Beira sem tal requisito.

A figura 27 sinaliza o estado da calçada do Jardim Japonês, que apesar de contar com piso podotátil, possui a estrutura física comprometida pela falta das cerâmicas do piso, o que dificulta o acesso de cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida e o deficiente visual. A calçada também é estreita e em alguns locais há espaço apenas para uma cadeira de rodas sem acompanhamento de outra pessoa ao lado. Verifica-se a existência de obstáculos como lixeira e um poste de iluminação, que reduz ainda mais o espaço físico lateral da calçada.



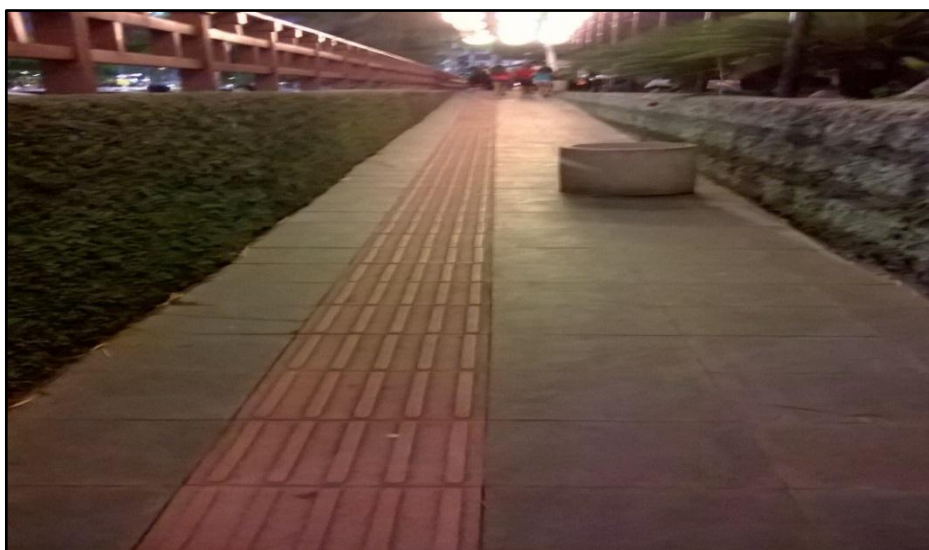
**Figura 27 – Calçada externa do Jardim Japonês**



Fonte: Elaborada pelo autor.

A rampa de acesso ao Jardim Japonês possui inclinação suave e aceitável, porém não há corrimão em duas alturas o que pode atrapalhar a subida das pessoas com mobilidade reduzida.

**Figura 28 – Rampa de acesso ao Jardim Japonês**



Fonte: Elaborada pelo autor.

Na figura 29, percebe-se a presença de um obstáculo (banco) na sequência do piso podotátil, o que atrapalha o percurso de um visitante cego, podendo ocasionar até um acidente.

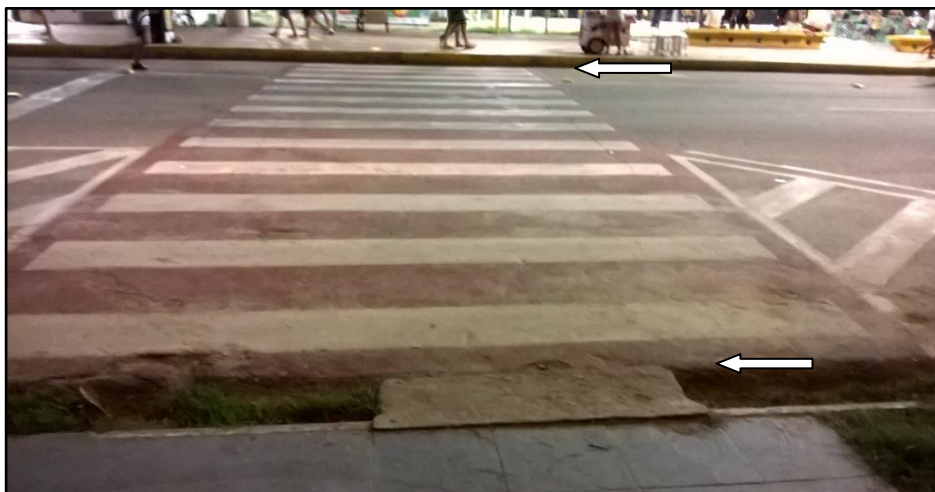
**Figura 29 – Espaço interno do Jardim Japonês**



Fonte: Elaborada pelo autor.

Uma observação importante a ser mencionada é que a faixa de pedestre que se situa em frente à feirinha da Beira Mar possui rampa de acesso apenas do lado do calçadão, do outro lado da via, não há rampa o que compromete a passagens de cadeirantes de um lado da via para o outro. Ver figura 30.

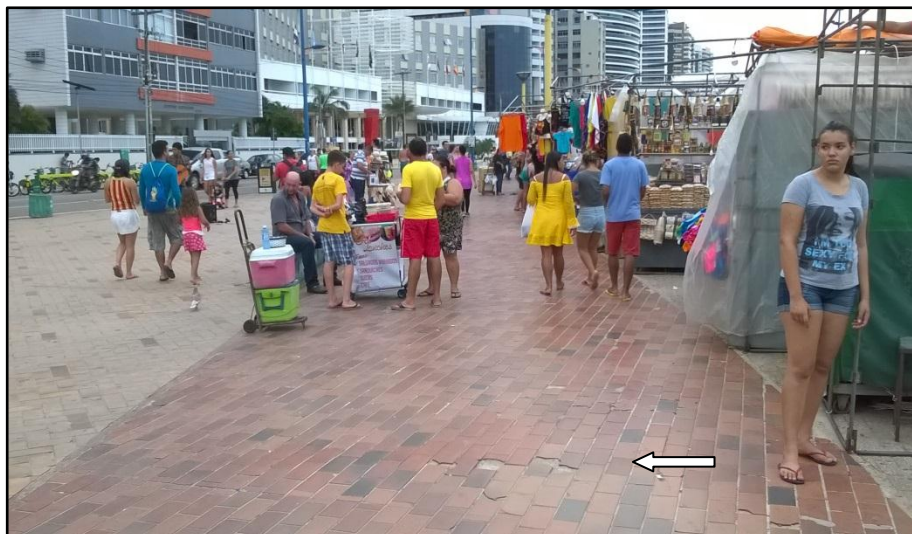
**Figura 30 – Faixa de pedestre em frente à Feirinha da Beira Mar**



Fonte: Elaborada pelo autor.

Vale destacar que o piso do calçadão da feirinha da Beira Mar não possui condições de acessibilidade adequadas, notando-se em várias partes pedaços da cerâmica soltos e buracos, o que prejudica o deslocamento seguro de cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida e deficientes visuais. Além disso, há a ausência de piso podotátil em toda a extensão do calçadão que abrange a área da Feirinha.

**Figura 31 – Calçadão da Feirinha da Beira Mar**



Fonte: Elaborada pelo autor.

**Figura 32 – Parte do calçadão da Feirinha da Beira Mar**



Fonte: Elaborada pelo autor.

Os corredores entre os boxes da feirinha de artesanato são parcialmente acessíveis. Feitos de cimento possuem características antiderrapantes, mas não antitrepidantes. O espaço entre os boxes de venda de produtos em alguns locais é diminuto e apertado, dificultando a passagem de uma cadeira de rodas se necessário. Também não há sinalização ou piso de alerta.

**Figura 33 – Corredor entre os boxes da feirinha de artesanato**



Fonte: Elaborada pelo autor.

**Figura 34 – Espaço entre os boxes da feirinha de artesanato**

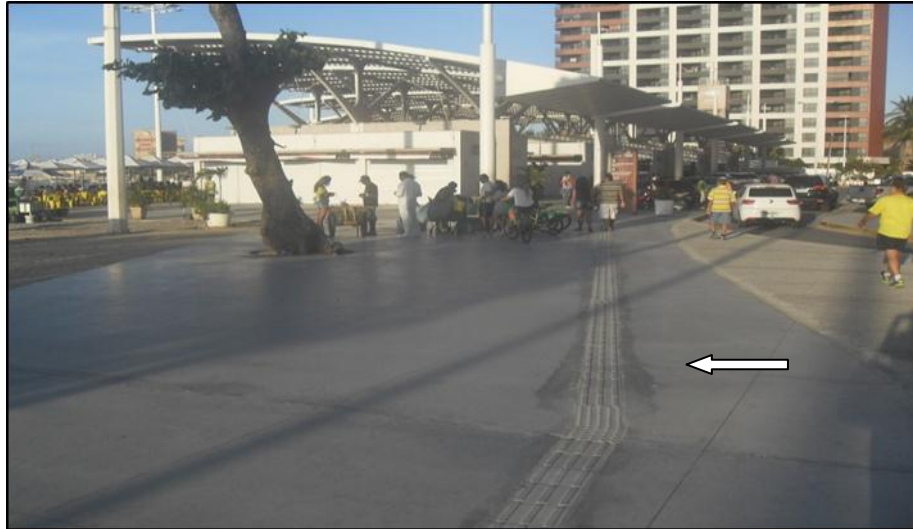


Fonte: Elaborada pelo autor.

No Mercado dos Peixes, a acessibilidade ficou comprometida pela falta de alguns requisitos como: rampa sem corrimões em duas alturas, não há sinalização em braile e alto-relevo nas áreas comuns, falta informações relevantes, não possui pessoal treinado para atendimento à pessoa com deficiência, não existe piso fixo ou removível, vinculado às rampas de acesso, que se prolongue até o mar, não possui áudio-guia e nem mapa tátil ou maquete que apresente o empreendimento, apesar do mesmo ter passado por uma grande reforma na sua estrutura física recentemente.

Na entrada do Mercado há piso podotátil, este se inicia já no calçadão da Avenida Beira Mar, Praia do Mucuripe e se perpetua por toda área externa do mercado, a exceção dos corredores dos boxes.

**Figura 35 – Vista parcial do Mercado dos Peixes**



Fonte: Elaborada pelo autor.

É relevante mencionar que o mercado não conta com o piso podotátil nos corredores onde estão os *boxes* para venda de produtos típicos do mercado. O piso podotátil fica restrito apenas as demais áreas do entorno do local.

**Figura 36 – Corredor entre os boxes do Mercado dos Peixes**



Fonte: Elaborada pelo autor.

Na figura 36, nota-se a ausência do piso podotátil nos corredores onde ficam situados os boxes de venda de produtos como peixes e frutos do mar.

Os balcões de atendimento também não são acessíveis aos cadeirantes, pois sua altura fica além do que é estabelecido pela NBR 9050, segundo o qual os balcões de

atendimento acessíveis devem possuir superfície com largura mínima de 0,90 metros de altura entre 0,75 metros a 0,85 metros do piso acabado, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 metros.

Na figura 37, visualiza-se o balcão refrigerado para a venda de peixes e frutos do mar. Este equipamento possui altura de 1 metro e 25 centímetros, considerado inadequado a pessoas em cadeira de rodas, uma vez que dificulta o atendimento e o acesso aos produtos. Constatou-se que todos os boxes possuem balcões com altura entre um metro e um metro e vinte e cinco centímetros.

**Figura 37 – Balcão de atendimento para venda de produtos**



Fonte: Elaborada pelo autor.

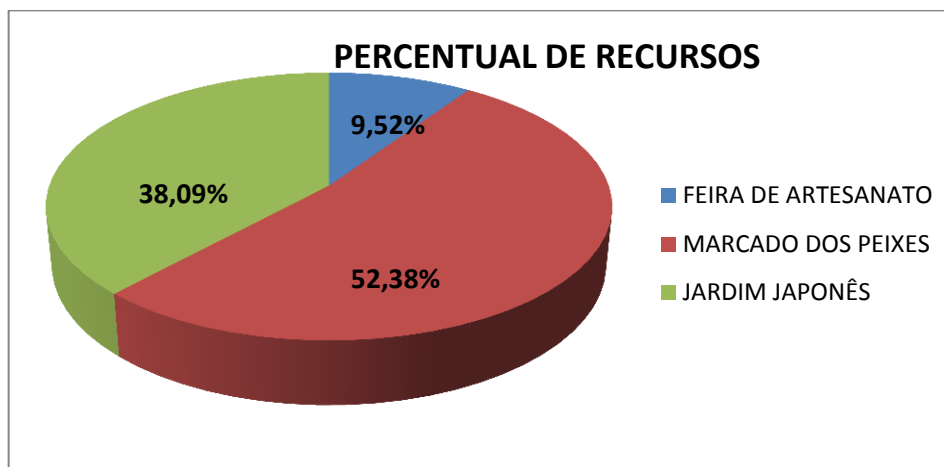
Tanto o Jardim Japonês como a Feirinha não possuem sanitários acessíveis e adaptados, o Mercado dos Peixes sim, não obstante, falta adicionar na porta do sanitário o símbolo internacional de acessibilidade (SIA).

Em suma, nenhum dos três equipamentos pesquisados possui pessoal treinado para atendimento à pessoa com deficiência. Não há interprete de libras, nem informações em braile, mapa tátil ou maquete que auxiliem o deficiente auditivo ou visual a conhecer melhor estes locais.

**Tabela 4 – Quantidade e percentual de recursos dos equipamentos de lazer**

EQUIPAMENTOS DE LAZER	QUANTIDADE DE RECURSOS TOTAIS	QUANTIDADE DE RECURSOS PARCIAIS	PERCENTUAL DE RECURSOS TOTAIS
Feira de Artesanato	02	01	9,52%
Mercado dos Peixes	11	02	52,38%
Jardim Japonês	08	01	38,09%

Fonte: Elaborada pelo autor

**Gráfico 4 – Percentual de recursos de acessibilidade dos equipamentos de lazer**

Fonte: Elaborada pelo autor

A tabela 4 demonstra a quantidade de recursos dos equipamentos de lazer, verificou-se que a Feirinha de Artesanato possui apenas 02 dos 21 requisitos estudados, apresentando apenas 9,52% do percentual total dos recursos. O Mercado dos Peixes é o equipamento que mais possui requisitos de acessibilidade, acredita-se que isso se deve a recente reforma pela qual o estabelecimento passou que faz parte do projeto de requalificação da Avenida Beira Mar. O Jardim Japonês oferece 38,09% dos recursos, ou seja, do total apresentados no quadro 26, somente 08 foram encontrados. A falta desses requisitos compromete o acesso integral e seguro por parte das pessoas com deficiência aos equipamentos de lazer. Espera-se que com a execução do Projeto de Requalificação da Avenida Beira Mar, esses recursos sejam implantados de forma integral.

Identificou-se através desta pesquisa que o público com deficiência ainda é irrelevante em comparação com a demanda total de turistas não deficientes. De acordo com os gestores dos meios de hospedagens pesquisados, a quantidade média de hóspedes com deficiência é baixa em relação aos demais hóspedes, talvez isso se deva ao fato da pouca estrutura acessível oferecida pelos hotéis a este segmento ou pelo receio que os possíveis turistas potenciais desta parcela de pessoas sintam em relação às dificuldades que possam ser enfrentadas pela falta de adequação dos equipamentos de hospedagens e de turismo.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação teve por objetivo estudar a acessibilidade nos equipamentos e serviços turísticos ofertados na Avenida Beira Mar de Fortaleza. Para tanto, usou-se como parâmetro de avaliação os recursos de acessibilidade do Programa Turismo Acessível do Ministério do Turismo.

A acessibilidade é um assunto que tem sido discutido e cobrado pela sociedade, ela envolve o direito de ir e vir com segurança e autonomia para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Os direitos ao lazer e ao turismo, sem encontrar obstáculos e barreiras que impeçam ou dificultem, são fatores preponderantes para solidificar essa prerrogativa.

Constata-se a importância de se investir em um turismo acessível, livre de barreiras físicas ou atitudinais. Adaptar, incluir, conscientizar e respeitar são palavras-chave, no que tange ao crescimento do turismo inclusivo e acessível. A conscientização parte do pressuposto de que existe um público crescente a ser considerado pelo mercado turístico, o qual necessita que melhorias sejam feitas nos equipamentos, serviços e na infraestrutura da cidade.

Vale ressaltar que receber pessoas com deficiência pressupõe um estudo acurado e cuidadoso dos projetos e empreendimentos turísticos, focando nas diferentes necessidades específicas, que decorrem de cada tipo de deficiência e de suas próprias características pessoais. Os equipamentos turísticos sejam de lazer, hoteleiro ou de restauração ainda concentram a sua acessibilidade nas deficiências motoras, ignorando de certa forma, outras tipologias de deficiência, como a auditiva e a visual.

A adaptação e a acessibilidade devem ser voltadas para todo tipo de deficiência, não se pode priorizar uma em detrimento de outra, todas tem suas especificidades e os empreendimentos turísticos devem se equipar de forma a atender cada uma das necessidades e particularidades dos diversos públicos.

Outra questão que deve ser levada em consideração, diz respeito à hospitalidade e ao atendimento correto as pessoas com deficiência, não basta apenas melhorar as instalações físicas e equipamentos acessíveis e adaptados, mas também, deve-se investir em treinamento de pessoal e serviços compatíveis.

As leis que regulamentam o direito das pessoas com deficiência existem e devem ser respeitadas e aplicadas em sua essência, não obstante, o *trade* turístico precisa se conscientizar da importância dessa demanda potencialmente turística, que já foi percebida por vários mercados internacionais.



Fortaleza é uma cidade turística com um mercado em expansão, possui diversos atrativos, sendo o principal deles um belo litoral e sol quase o ano inteiro. Atrai a atenção de um público variado, dentre eles, as pessoas com deficiência que buscam usufruir de equipamentos que estejam em conformidade e adequação as suas necessidades. Não colocar informações em braile nos apartamentos adaptados é privar o deficiente visual de informações importantes, é podar sua autonomia. O mesmo acontece com o deficiente auditivo quando os estabelecimentos não possuem funcionários interpretes de libras que possam auxilia-los em possíveis dúvidas ou dificuldades.

A relevância de se adequar os equipamentos turísticos e de lazer conforme os Recursos de Acessibilidade do Ministério do Turismo justifica-se cada vez em que uma pessoa deficiente tem o seu acesso e a sua independência tolhida pela falta desses recursos.

Verificou-se com a pesquisa, que os recursos de acessibilidade não estão presentes em sua maioria nos equipamentos e serviços turísticos da Avenida Beira Mar. Pressupõem-se falta de conhecimento em alguns casos e descaso em outros. Os gestores dos estabelecimentos estudados não perceberam a real importância de se oferecer um produto ou serviço 100% acessível e adaptado.

A questão se torna ainda mais grave nos restaurantes, que não atendem especificamente apenas turistas, mas qualquer cidadão que more em Fortaleza, seja ele deficiente ou não, como este cidadão deve fazer diante de tantos impedimentos e dificuldades?

Importante salientar que o apoio do poder público é primordial para a efetivação da acessibilidade em um destino turístico, não basta adequar completamente os meios de hospedagens, restaurantes, equipamentos de lazer, se as vias, calçadas, meios de transportes não são adaptados ou apropriados às pessoas com deficiência.

É indispensável que os órgãos públicos e/ou privados de turismo pudessem monitorar a quantidade de pessoas com deficiência que o destino recebe, bem como, pesquisar quais as preferências, de que cidades vêm, o que esperam encontrar na localidade, fatores importantes para o planejamento de uma cidade acessível e para o conhecimento oportuno desse público.

Conclui-se que acessibilidade para as pessoas com deficiência é algo pertinente no momento atual, e deve ser encarada com seriedade pela sociedade, empresários e o poder público. Os recursos de acessibilidade, bem como, o programa Turismo Acessível são ferramentas de grande valia ao *trade* turístico, pois possuem informações basilares para o desenvolvimento do turismo acessível em uma localidade.

Sugere-se um maior conhecimento por parte dos estabelecimentos turísticos sobre os recursos de acessibilidade, formar parcerias com o poder público para subsidiar projetos e programas que contemplem o turismo acessível. A acessibilidade turística no Brasil deve ser uma regra a ser seguida pelos destinos e não apenas mais um diferencial competitivo de algumas localidades que se tornaram pioneiras neste sentido.

Tendo por exemplo alguns países europeus que investiram em projetos e programas voltados a acessibilidade, o Brasil pode e deve empregar meios de garantir efetivamente esse direito aos cidadãos com deficiência, o direito ao usufruto do lazer, do turismo e da hospitalidade de uma região.

O tema de pesquisa desta dissertação não deve se esgotar, pois há muito a ser estudado, como sugestão para trabalhos futuros, podem ser feitos estudos mais aprofundados nos meios de hospedagem, restaurantes e outros estabelecimentos privados com a finalidade de investigar o motivo do pouco investimento em um segmento tão considerável da sociedade, que são as pessoas com deficiência.

## REFERÊNCIAS

- AGUIRRE, R. S. **Recreação e turismo para todos**. Rio de Janeiro: Educs, 2003.
- ARAÚJO, Luiz Alberto David de. **A proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência**. Brasília: Corde, 1994.
- ARAÚJO, Enos Feitosa. As políticas públicas e o turismo litorâneo no Ceará: o papel da Região Metropolitana de Fortaleza. **Sociedade e Território**, Natal, v.23, n.2, p.57-73, jul./dez.2011. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/sociedadeeterritorio/article/view/3499/2812>>. Acesso em: 23 jul. 2016.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
- AZEVEDO, Otacílio de. **Fortaleza descalça**: reminiscências. Fortaleza: UFC/PFM, 1980.
- BARA, Guilherme. **A diferença entre deficiência e incapacidade**. 2012. Disponível em: <<http://www.blogdoguilhermebara.com.br/a-diferenca-entre-deficiencia-e-incapacidade>>. Acesso em: 14 nov. 2015.
- BLACKBURN, Simon. **Dicionário Oxford de filosofia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- BENEVIDES, Ireleno Porto. **Turismo e PRODETUR**: dimensões e olhares em parceria. Fortaleza: EUFC, 1998.
- BOITEUX, B. **Legislação de turismo – tópicos de direito aplicados ao turismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 5.626**, 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2015.
- \_\_\_\_\_. **Decreto nº 3.956**, de 08 de outubro de 2001. Promulga a convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil.../decreto/2001/d3956.htm>>. Acesso em: 16 mar. 2013.
- \_\_\_\_\_. **Decreto lei nº 3.076**, de 1º de junho de 1999. Cria, no âmbito do Ministério da Justiça, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3076.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3076.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2016.
- \_\_\_\_\_. **Decreto lei nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2013.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 914**, de 06 de setembro de 1993. Revogado pelo Decreto nº 3.298, de 1999. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 84.910**, de 15 de julho de 1980. Regulamenta dispositivos da Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, referentes aos Meios de Hospedagem de Turismo, Restaurantes de Turismo e Acampamentos Turísticos ("Campings"). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D84910.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D84910.htm)>. Acesso em: 10 jan. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal 13.146**, de 06 de julho de 2015. Institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/.../\\_Ato2015.../2015/Lei/L1314](http://www.planalto.gov.br/.../_Ato2015.../2015/Lei/L1314)>. Acesso em: 16 mar. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal 7.853**, de 24 de Outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal 7.405**, de 12 de novembro de 1985. Torna obrigatória a colocação do Símbolo Internacional de Acesso em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1980/L7405.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980/L7405.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério do Turismo. **Marcos conceituais do turismo**. Brasília: MTUR, 2005. Disponível em: <[http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o\\_ministerio/publicacoes/downloads\\_publicacoes/Marcos\\_Conceituais.pdf](http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Marcos_Conceituais.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2015

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Manual de orientações: turismo e acessibilidade**. Brasília: Ministério do Turismo, 2006. 98p. Disponível em: <[http://www.turismo.gov.br/turismo/o\\_ministerio/publicacoes/cadernos\\_publicacoes/18\\_Manual\\_Acessibilidade.html](http://www.turismo.gov.br/turismo/o_ministerio/publicacoes/cadernos_publicacoes/18_Manual_Acessibilidade.html)>. Acesso em: 07 abr. 2016.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Turismo** – uma viagem de inclusão. Plano Nacional do Turismo (PNT) 2007/2010. Brasília: MTUR, 2007. Disponível em: <[http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o\\_ministerio/plano\\_nacional/downloads\\_plano\\_nacional/PNT\\_2007\\_2010.pdf](http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/plano_nacional/downloads_plano_nacional/PNT_2007_2010.pdf)>. Acesso em: 07 de Abril 2016.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Destinos turísticos adaptados a pessoas com deficiência podem consolidar nicho de mercado rentável**. Brasília: MTUR, 2009. Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br/turismo/html>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Estudo do perfil de turistas** – pessoas com deficiência. Brasília: Mtur, 2013.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Guia Novos Rumos de Acessibilidade**. Brasília: Mtur, 2014. Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br/assuntos/5054-turismo-acessivel.html>>. Acesso em: 14 jun. 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Direitos Humanos. **História do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com

Deficiência, 2010. Disponível em: <[www.direitoshumanos.gov.br](http://www.direitoshumanos.gov.br)>. Acesso em: 09 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **3ª Conferência nacional dos direitos da pessoa com deficiência - Relatório Final**. Brasília: Conade, 2013. Disponível em: <[http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield\\_generico\\_imagens-filefield-description%5D\\_144.pdf](http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_144.pdf)>. Acesso em: 13 nov. 2016.

BRUMER, Anita; PAVEI, Katiuci; MOCELIN, Daniel Gustavo. Saindo da “escuridão”: perspectivas da inclusão social, econômica, cultural e política dos portadores de deficiência visual em Porto Alegre. **Sociologias**, Porto Alegre, v.6, n.11, p.300-327, jan./jun. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n11/n11a13.pdf>>. Acesso em: 13 maio 2015.

BRUNO, Artur; FARIAS, Airton de. **Fortaleza: uma breve história**. Fortaleza: Inesp, 2011.

CALDAS, Ricardo Wahrendorff (Coord.). **Manual de Políticas Públicas: Conceitos e Práticas**. Belo Horizonte: SEBRAE/MG, 2008.

CALÍOPE, Thalita Silva; CONCEIÇÃO, Ilze Eneida Paris da; CABRAL, Augusto Cezar de Aquino; SANTOS, Sandra Maria dos; PESSOA, Maria Naiula Monteiro. A institucionalização da feira de artesanato da beira mar em Fortaleza, Ceará. **Gestão & Regionalidade**, Caxias do Sul, v.32, n.94, p.52-67, jan-abr/2016. Disponível em: [http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista\\_gestao/article/viewFile/2526/1906](http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_gestao/article/viewFile/2526/1906) Acesso em: 10 maio 2016.

CAMBIAGHI, Silvana. **Desenho universal: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas**. São Paulo: SENAC, 2007.

CASTELLI, Geraldo. **Turismo de marketing: uma abordagem hoteleira**. Porto Alegre: Sulina, 1984.

CAVALCANTE, Márcia G.; HISSA, Marina C. A urbanização “turistificada” da orla marítima de Fortaleza: o caso da feira da Beira-mar. In: SEMINÁRIO DA RED IBEROAMERICANA DE INVESTIGADORES SOBRE GLOBALIZACIÓN Y TERRITORIO, 13., 2014, Salvador. **Anais...** Salvador: RII, 2014. p.1-12. Disponível em: <[http://www.rii.sei.ba.gov.br/anais\\_xiii/gt2/gt2\\_marcia.pdf](http://www.rii.sei.ba.gov.br/anais_xiii/gt2/gt2_marcia.pdf)>. Acesso em: 05 jun. 2016.

CORIOLOANO, Luzia Neide M.T. **O turismo nos discursos, nas políticas e no combate à pobreza**. São Paulo: Anablume, 2006.

CORRER, R. **Deficiência e inclusão social: construindo uma nova comunidade**. São Paulo: Edusc, 2003.

COTOMACCI, Giovana. **Lazer: direitos e acessibilidade das pessoas com deficiência ou necessidades especiais**. 2007. 84 f. Monografia (Especialização em Atividade Motora Adaptada) – Curso de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007. Disponível em: <[www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=000437308](http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=000437308)>. Acesso: 14 nov. 2015.

DEFICIENTE CIENTE. **Blog da inclusão e cidadania**. 2009-2016. Disponível em: <<http://www.deficienteciente.com.br>>. Acesso em: 06 jun. 2016.

DUROZOI, Gérard; ROUSSEL, André. **Dicionário de filosofia**. Tradução de Marina Appenzeller. Campinas: Papyrus, 2005.

FRANÇA I.S.X.; PAGLIUCA L.M.F.; SOUSA R.A. Discurso político-acadêmico e integração das pessoas com deficiência: das aparências aos sentidos. **Rev. Esc. Enferm. USP**, São Paulo, v.37, n.4, p.24-33, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v37n4/03.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2016.

FERREIRA, Luiz Antônio Miguel. **Educação, deficiência e cidadania**. Disponível em: <<http://www.revistajustitia.com.br/artigos/5wby8a.pdf>>. Acesso em: 21 nov.15.

FLECK, M.P.A.; LEAL, O.F.; LOUZADA, S.; XAVIER, M.; CHACHAMOVICH, E.; VIEIRA, G.; SANTOS, L.; PINZON, V. Desenvolvimento da versão em português do instrumento de avaliação de qualidade de vida da OMS (WHOQOL – 100). **Rev. Bras. Psiquiatr.**, São Paulo, v.21, n.1, jan./mar.1999. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-44461999000100006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-44461999000100006)>. Acesso em: 23 out. 2015.

FORTALEZA (município). Prefeitura. **Decreto nº 9.143**, de 9 de julho de 1993, com nova redação dada pelo decreto nº 9.300 de 17 de janeiro de 1994. Fortaleza: Prefeitura Municipal de Fortaleza, 1993.

\_\_\_\_\_. **Projeto de requalificação da Avenida Beira-Mar**. Disponível em: <<http://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/regional-ii/prefeitura-inicia-obras-de-mais-uma-etapa-do-projeto-de-requalificacao-da-beira>>. Acesso em: 19 maio 2016.

GARCIA, Carla Cristina. **Sociologia da acessibilidade**. Curitiba: IESDE, 2008.

GONÇALVES, Hortência de Abreu. **Manual de artigos científicos**. São Paulo: Avercamp, 2004.

HONÓRIO, Ícaro Coriolano. **Desenho universal no turismo**: acessibilidade para pessoas com deficiência no segmento do turismo de eventos em Fortaleza. Dissertação (Mestrado em Gestão de Negócios Turísticos) – Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2014. Disponível em: <<http://www.uece.br/mpgnt/dmdocuments/HONORIO,I.C..pdf>>. Acesso em: 21 mar. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Canal @**idades**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> Acesso em: 20 nov. 2015.

INSTITUTO MARA GABRILLI. **Guia de acessibilidade cultural**. 2016. Disponível em: <<http://www.acessibilidadecultural.com.br>>. Acesso em: 17 jun. 2016.

KIEFER, Sandra Filomena Wagner; CARVALHO, Maria Constança Madureira Homem de. Turismo acessível e inclusivo: uma realidade possível. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS SOBRE A DEFICIÊNCIA, 1., 2013, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP,

2013. Disponível em: <<http://www.memorialdainclusao.sp.gov.br>>. Acesso em: 29 maio 2016.

LAGE, Beatriz Helena Gelas; MILONE, Paulo César. **Economia do turismo**. 4. ed. Campinas: Papirus, 1999.

LANDIM, Isabel Maria Tavares. **Critérios de implementação de uma rede de percursos pedonais de qualidade**: o caso de centro histórico de Faro. 2014. 168 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) – Escola de Ciências e Tecnologia, Departamento de Engenharia Rural, Universidade de Évora, Évora, Pt, 2014. Disponível em: <<https://dspace.uevora.pt/.../Tese-isabel%209598-%20V>>. Acesso em: 02 jun. 2016.

LEONART, Ana Paula de Souza. Inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, Curitiba, v.2, n.2, p.1-60, jul./dez. 2007. Disponível em: <<http://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br>>. Acesso em: 21 nov. 2015

LIMA, Waner Gonçalves. Política pública: discussão de conceitos. **Revista Interface**, Porto Nacional, TO, n.5, p.49-54, out. 2012. Disponível em: <<http://www.ceap.br/material/MAT26022013171120.pdf>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

MACHADO, Álvaro. **Ecoturismo**: um produto viável. São Paulo: SENAC, 2005.

MARCONI, M. D. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

\_\_\_\_\_. **Metodologia do trabalho científico**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARQUES, Janote Pires (Org.). **Passeio público**: história e experiências. Fortaleza: FUNCET, 2007.

MENDES, B.C.; PAULA, N.M. A hospitalidade, o turismo e a inclusão social para cadeirantes. **Turismo em Análise**, v.19, n.2, p. 329-343, ago.2008. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rta/article/view/14157/15975>>. Acesso em: 23 abr. 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NERI, Luciane. **Turismo e lazer para pessoas com necessidades especiais**: o exemplo espanhol. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM TURISMO DO MERCOSUL, 3., 2005, Caxias do Sul. **Anais eletrônicos...** Caxias do Sul: UCS, 2005. p.1-15.

NETO, Lira; ALBUQUERQUE, Cláudia. **História urbana e imobiliária de Fortaleza**: biografia sintética de uma cidade. São Paulo: Braba, 2014. 200p.

NUNES, Marcia Cristina Ribeiro Gonçalves. **avaliação da aplicação do desenho universal em vias públicas**: modelo e estudo de caso. 2009. 169 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano) – Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano, Universidade da Amazônia, Belém, 2009. Disponível em: <<http://www6.unama.br/mestrado/desenvolvimento/attachments/article/57/Avalia%C3%A7%C3%A3o%20da%20Aplica%C3%A7%C3%A3o%20do%20Desenho%20Universal%20em>>

20Vias%20P%C3%ABlicas%3B%20Modelo%20e%20Estudo%20de%20Caso.PDF>.  
Acesso em: 23 nov. 2015.

NUNES, C.A.de A. **Turismo acessível: o caso de Lousã**. 2011. 133 f. Dissertação (Mestrado em Lazer, Patrimônio e Desenvolvimento) – Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2011. Disponível em:  
<[https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/19748/1/Tese%20de%20Mestrado\\_Turismo%20Acess%C3%ADvel%20-%20C1%C3%A1udia%20Nunes%20%282011%29.pdf](https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/19748/1/Tese%20de%20Mestrado_Turismo%20Acess%C3%ADvel%20-%20C1%C3%A1udia%20Nunes%20%282011%29.pdf)>. Acesso em: 02 jun. 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **A ONU e as pessoas com deficiência**. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/a-onu-em-acao/a-onu-e-as-pessoas-com-deficiencia/>>. Acesso em: 31 maio 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Patrimônio cultural no Brasil**. 2013. Disponível em:  
<<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/world-heritage/cultural-heritage/>>. Acesso em: 31 maio 2016.

PAIVA, Ricardo Alexandre. **A metrópole híbrida: o papel do turismo no processo de urbanização da Região Metropolitana de Fortaleza**. 2011. 300 f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <[www.teses.usp.br/teses/.../16/.../tde-13012012-160306](http://www.teses.usp.br/teses/.../16/.../tde-13012012-160306)>. Acesso em: 10 maio 2016.

PARANÁ (Estado). Ministério Público. **A sociedade inclusiva e a cidadania das pessoas com deficiência**. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca. (2011). Disponível em:  
<<http://www.ppd.mppr.mp.br>>. Acesso em: 22 nov. 2015.

PERANZONI, V. C.; FREITAS, S. N. A evolução do (pré) conceito de deficiência. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, RS, v.13, n.16, p.15-20, jul./dez.2000. Disponível em:  
<<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/5253/3200>> Acesso: 14 nov. 2015.

PEREIRA, E.F.; TEIXEIRA, C.S.; SANTOS, A. Qualidade de vida: abordagens, conceitos e avaliação. **Rev. bras. Educ. Fís. Esporte**, São Paulo, v.26, n.2, p.241-50, abr./jun. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbefe/v26n2/07.pdf>>. Acesso em: 01 nov. 2015.

PESSOTTI, Isaías. **Deficiência mental: da superstição à ciência**. São Paulo: T. A. Queiroz/EDUSP, 1984.

PIMENTA, Carlos Alberto Máximo; MELLO, Adilson da Silva. Entre doces, palhas e fibras: experiências populares de geração de renda em cidades de pequeno porte no sul de Minas Gerais. **Estudos de Sociologia**, Recife, v. 1, n. 20, p.1-14, 2014. Disponível em:  
<<http://www.revista.ufpe.br/revsocio/index.php/revista/article/view/335/291>>. Acesso em: 10 maio 2016.

PINHEIRO, Humberto Lippo. Os direitos humanos e pessoas portadoras de deficiência. In: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE SUL. **Relatório azul – garantias e violações dos direitos humanos no RS**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa, 1997. p.144-155.



RUA, Maria das Graças. Turismo e políticas públicas de inclusão. In: BRASIL. Ministério do Turismo. **Turismo social**: Seminário Diálogos do Turismo - Uma Viagem de Inclusão. Rio de Janeiro: IBAM, 2006.

RUSCHMANN, Doris Van de Meene. **Marketing turístico**: um enfoque promocional. 4. ed. Campinas: Papirus, 1999.

SALISBURY, Robert H. The Analysis of public policy: a search for theories and roles. In: THEODOULOU, Stella Z.; CAHN, Matthew A. (Orgs.). **Public policy**: the essential readings. New Jersey: Prentice Hall, 1995. p. 34-37.

SANSIVIERO, Simone. Hotelaria e acessibilidade. **Turismo - Visão e Ação**, Balneário Camboriú, v.7, n.3, p. 439-454 set. /dez. 2005. Disponível em: <<http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rtva/article/view/508/439>>. Acesso em: 14 abr. 2016.

SASSAKI, K. R. **Inclusão no lazer e no turismo**: em busca da qualidade de vida. São Paulo: Áurea, 2003.

SCHWARZ, Andrea; HABER, Jaques. **Guia Brasil para todos**. São Paulo: Áurea, 2009.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010. 133p.

SHIMOSAKAI, Ricardo. **Turismo adaptado**. Disponível em: <<https://turismoadaptado.wordpress.com/2014/05/20/conheca-destinos-preparados-para-receber-pessoas-com-necessidades-especiais>>. Acesso em: 05 jun. 2016.

SILVA, Otto Marques da. **Epopéia ignorada** – a história da pessoa deficiente no mundo de ontem e de hoje. São Paulo: CEDAS, 1987.

SILVA, Maria Isabel da. **Por que a terminologia pessoas com deficiência?** 2011. Disponível em: <<http://www.prograd.uff.br/sensibiliza/quem-somos>>. Acesso em: 14 nov. 2015.

SIMÕES, Jorge Falcato. **Acessibilidade** – um direito de cidadania. Lisboa: Grafismo, 2001.

SOLÉRA, Márcia de Camargo Oliva Gaya. **É possível a inclusão?** Um estudo sobre as dificuldades da relação do sujeito com a diferença. 2008. 119 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v.8, n.16, p. 20-45, jul./dez.2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso: 20 mar. 2016.

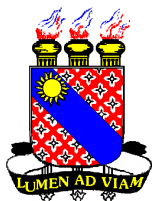
TRIGO, Luís G. G. **Turismo e qualidade**: tendências contemporâneas. Campinas: Papirus, 1993.

VASCONCELOS, Ana Cecilia Serpa. Dinâmicas de ocupação territorial em Fortaleza: intervenções urbanas na Av. Beira Mar e a ocupação do bairro Meireles. In: PEIXOTO, Elane Ribeiro; DERNTL, Maria Fernanda; PALAZZO, Pedro Paulo; TREVISAN, Ricardo (Orgs.). **Tempos e escalas da cidade e do urbanismo**. Brasília: Universidade Brasília, 2014. p.1-18.

VIEIRA, Isabela. A um ano da paraolimpíada, Rio tem desafios para tornar cidade acessível. **Agência Brasil**, Brasília, 07 set. 2015. Cidadania. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-09/um-ano-da-paralimpiada-rio-tem-desafios-para-tornar-cidade>>. Acesso em: 13 jun. 2016.

## APÊNDICES

## APÊDICE A – Formulário de pesquisa – meio de hospedagem



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE  
 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA-PROPGPQ  
 CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT  
 CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS - CESA  
 MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS – MPGNT  
 UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE



## Formulário para pesquisa de campo – Meio de hospedagem

Estabelecimento: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Prezado (a) Senhor (a): \_\_\_\_\_

Esta pesquisa tem por objetivo conhecer a oferta de serviços e equipamentos turísticos na Avenida Beira Mar em Fortaleza para pessoas com deficiência motora, auditiva e visual com base nos Recursos de Acessibilidade do Ministério do Turismo na perspectiva do desenvolvimento de um turismo inclusivo e na sua importância para o crescimento da demanda turística da cidade. Para tanto solicitamos a vossa colaboração no sentido de responder este questionário. Salientamos que manteremos o sigilo referente aos empreendimentos estudados.

Existem dormitórios acessíveis?

( ) sim ( ) não Quantos? \_\_\_\_\_

Existem vagas de veículos reservadas para pessoa com deficiência perto do acesso?

( ) sim ( ) não

As calçadas são antiderrapantes?

( ) sim ( ) não

As calçadas são antitrepidantes?

( ) sim ( ) não

As calçadas possuem inclinações aceitáveis?

( ) sim ( ) não

As calçadas possuem obstáculos?

( ) sim ( ) não

Há rebaixamento do meio-fio (rampa) nas calçadas?

( ) sim ( ) não

Possui rampa de acesso?

( ) sim ( ) não

A rampa de acesso possui inclinação aceitável?

( ) sim ( ) não

A rampa de acesso possui corrimões em duas alturas?

( ) sim ( ) não

As portas de acesso estão livres de barreiras?

sim  não

Os corredores do estabelecimento são acessíveis?

sim  não

Os pisos da edificação são antiderrapantes?

sim  não

A escada possui corrimão dos dois lados e piso antiderrapante?

sim  não

A escada possui faixa contrastante nos degraus, braile e anel nos corrimões?

sim  não

Existe elevador para cadeira de rodas ou plataforma elevatória?

sim  não

O elevador possui braile na botoeira e/ ou anúncio verbal?

sim  não \_\_\_\_\_

Há piso tátil de alerta nos obstáculos suspensos, desníveis, escadas, rampas e elevadores?

sim  não

Existe piso tátil direcional até o local de informações ou pontos relevantes?

sim  não

Os balcões de atendimento são acessíveis, incluindo os caixas?

sim  não

Os balcões de autosserviço (*Buffet*) do restaurante são acessíveis?

sim  não

Existem sanitários de uso público acessíveis?

sim  não

A área de lazer é adaptada (piscina, brinquedos, quadras, etc.)?

sim  não

Há espaços reservados para pessoa em cadeira de rodas com seu acompanhante?

sim  não

Existem mesas reservadas e com altura adequada para cadeirantes?

sim  não

O banheiro do dormitório é acessível?

sim  não

O hotel possui cadeira higiênica para banho?

sim  não

O mobiliário do dormitório é acessível?

sim  não

Há dispositivo de chamada nos sanitários para casos de emergência?

sim  não

Os quartos adaptados possuem texto explicativo dos produtos do frigobar do quarto em braile?

sim  não

Existe vestiário acessível?

sim  não

Há sinalização de emergência luminosa nas áreas comuns?

sim  não

Há sinalização de emergência sonora nas áreas comuns?

sim  não

Há sinalização luminosa emergência nos apartamentos?

sim  não

Há sinalização sonora emergência nos apartamentos?

sim  não

Há sinalização dos locais e equipamentos acessíveis com os símbolos internacionais de acesso (SIA)?

sim  não

Há sinalização em braile e alto-relevo nas áreas comuns e junto a informações relevantes?

sim  não

Há sinalização em braile e/ou alto-relevo nos apartamentos?

sim  não

O site do empreendimento é acessível para leitores de telas?

sim  não

Existe cardápio em braile no restaurante?

sim  não

Todo material impresso está disponível em formato digital para leitores de tela ou em braile?

sim  não

O hotel possui funcionário interprete libras?

sim  não

Possui pessoal treinado para atendimento à pessoa com deficiência?

sim  não

Os elevadores estão adaptados para receber pessoas com deficiência? ( espaço interno, informações em braile ou indicativo de som nos andares?

sim  não

Há telefone com transmissão de texto (*telephone device for deaf* – TDD), nos apartamentos adaptados?

sim  não

Os apartamentos estão adaptados para todos os tipos de deficiência?

sim  não Quais tipos? \_\_\_\_\_

Há condições de circulação para pessoas em cadeira de rodas, no interior do restaurante?  
( ) sim ( ) não

Há informações com letras grandes para pessoas com baixa acuidade visual na recepção do hotel?  
( ) sim ( ) não

Há fichas de cadastro com letras grandes na recepção do hotel?  
( ) sim ( ) não

Há informações em braile ou com letras grandes sobre os produtos contidos no frigobar?  
( ) sim ( ) não

Há piso tátil no percurso entre o elevador e os apartamentos?  
( ) sim ( ) não

Há opção *closed caption* nas TVs de todos os apartamentos?  
( ) sim ( ) não

Há banheiros acessíveis na recepção?  
( ) sim ( ) não

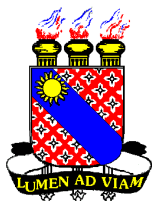
Há informações com letras grandes, na recepção do hotel?  
( ) sim ( ) não

Há fichas de cadastro com letras grandes na recepção do hotel?  
( ) sim ( ) não

Há Possibilidade de alojamento de cão-guia?  
( ) sim ( ) não

Há conhecimento da equipe em como apresentar o hotel ao deficiente visual?  
( ) sim ( ) não

## APÊDICE B – Formulário de pesquisa – Restaurante



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE  
 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA-PROPGPQ  
 CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT  
 CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS - CESA  
 MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS –  
 MPGNT  
 UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE



## Formulário para pesquisa de campo - Restaurante

Estabelecimento: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Prezado (a) Senhor (a): \_\_\_\_\_

Esta pesquisa tem por objetivo conhecer a oferta de serviços e equipamentos turísticos na Avenida Beira Mar em Fortaleza para pessoas com deficiência motora, auditiva e visual com base nos Recursos de Acessibilidade do Ministério do Turismo na perspectiva do desenvolvimento de um turismo inclusivo e na sua importância para o crescimento da demanda turística da cidade. Para tanto solicitamos a vossa colaboração no sentido de responder este questionário. Salientamos que manteremos o sigilo referente aos empreendimentos estudados.

Existem vagas de veículos reservadas para pessoa com deficiência perto do acesso?

( ) sim ( ) não

As calçadas são antiderrapantes e antitrepidantes?

( ) sim ( ) não

As calçadas possuem inclinações aceitáveis e não possuem obstáculos?

( ) sim ( ) não

Há rebaixamento do meio-fio (rampa) nas calçadas?

( ) sim ( ) não

As portas de acesso estão livres de barreiras?

( ) sim ( ) não

Os balcões de autosserviço (*buffet*) do restaurante são acessíveis?

( ) sim ( ) não

Existem sanitários de uso público acessíveis?

( ) sim ( ) não

Há espaços reservados para pessoa em cadeira de rodas com seu acompanhante?



sim  não

Existem mesas reservadas e com altura adequada para cadeirantes?

sim  não

Existe cardápio em braile no restaurante?

sim  não

Há condições de circulação para pessoas em cadeira de rodas, no interior do restaurante?

sim  não

Há banheiros acessíveis e adaptados?

sim  não

Há sinalização dos locais e equipamentos acessíveis com os símbolos internacionais de acesso (SIA)?

sim  não

Há sinalização em braile e alto-relevo nas áreas comuns e junto a informações relevantes?

sim  não

O Restaurante possui funcionário interprete libras?

sim  não

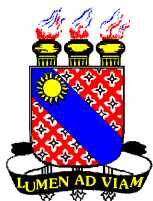
Possui pessoal treinado para atendimento à pessoa com deficiência?

sim  não

Há lugar para deixar o cão-guia?

sim  não

## APÊDICE C – Formulário de pesquisa



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE  
 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA-PROPGPQ  
 CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT  
 CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS - CESA  
 MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS –  
 MPGNT  
 UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE



Formulário para pesquisa de campo – Equipamento Turístico e de Lazer

Estabelecimento: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Existem vagas de veículos reservadas para pessoa com deficiência perto do acesso?

sim  não

As calçadas são antiderrapantes e antitrepidantes?

sim  não

As calçadas possuem inclinações aceitáveis e não possuem obstáculos?

sim  não

Há rebaixamento do meio-fio (rampa) nas calçadas?

sim  não

A rampa de acesso possui inclinação aceitável e corrimões em duas alturas?

sim  não

Os corredores do estabelecimento são acessíveis?

sim  não

Os pisos da edificação são antiderrapantes?

sim  não

Há piso tátil de alerta nos obstáculos suspensos, desníveis, escadas, rampas e elevadores?

sim  não

Existe piso tátil direcional até o local de informações ou pontos relevantes?

sim  não

Os balcões de atendimento são acessíveis, incluindo caixas, guichês e bilheterias?

sim  não

Existem sanitários de uso público acessíveis?

sim  não

Há espaços reservados para pessoa em cadeira de rodas com seu acompanhante?

sim  não

Há sinalização dos locais e equipamentos acessíveis com os símbolos internacionais de acesso (SIA)?

sim  não

Há sinalização em braile e alto-relevo nas áreas comuns e junto a informações relevantes?

sim  não

Possui pessoal treinado para atendimento à pessoa com deficiência?

sim  não

Há intérprete de LIBRAS disponível?

sim  não

Há piso fixo ou removível, vinculado às rampas de acesso, que se prolongue até o mar?

sim  não

Existe cadeira flutuante apropriada para acesso ao mar?

sim  não

Possui áudio-guia?

sim  não

Possui mapa tátil ou maquete?

sim  não

**ANEXO**

## ANEXO A – Recursos de acessibilidade

Nº	RECURSOS DE ACESSIBILIDADE	DEFICIÊNCIA FÍSICA	DEFICIÊNCIA VISUAL	DEFICIÊNCIA AUDITIVA	MOBILIDADE REDUZIDA	HOSPEDAGEM	ALIMENTAÇÃO	EVENTOS E LAZER	MUSEUS & ATRATIVOS HISTÓRICOS	PARQUES & ZOOLOGICOS	PRAIA	COMPRAS	SERVIÇOS TURÍSTICOS	Legislação ou norma aplicável (os itens marcados com * são apenas recomendações)
1	Existem vagas de veículos reservadas para idosos perto do acesso?				x	x	x	x	x	x	x	x	x	Lei nº 10.741/2003 - Art. 41
2	Existem vagas de veículos reservadas para pessoa com deficiência perto do acesso?	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	Lei 10.098/2000 Art. 7º e Decreto 5.296/2004 Art. 25
3	As calçadas são antiderrapantes e antitrepidantes?	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	NBR 9050:2004 - 6.1.1
4	As calçadas possuem inclinações aceitáveis e não possuem obstáculos?	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	NBR 9050:2004 - 6.1.1
5	Há rebaixamento do meio-fio (rampa) nas calçadas?	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	NBR 9050:2004 - 6.10.11
6	A rampa de acesso possui inclinação aceitável e corrimões em 2 alturas?	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	NBR 9050:2004 - 6.5 / 6.7
7	As portas de acesso estão livres de barreiras?	x	x			x	x	x	x	x		x	x	NBR 9050:2004 - 6.2 / 6.9.2
8	Os corredores são acessíveis?	x				x	x	x	x				x	NBR 9050:2004 - 6.9.1
9	Os pisos da edificação são antiderrapantes?	x	x		x	x	x	x	x				x	NBR 9050:2004 - 6.1.1
10	A escada possui corrimão dos dois lados e piso antiderrapante?	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	NBR 9050:2004 - 6.6/ 6.7
11	A escada possui faixa contrastante nos degraus, braile e anel nos corrimões?		x			x	x	x	x	x	x	x	x	NBR 9050:2004 - 5.12/ 5.13
12	Existe elevador para cadeira de rodas ou plataforma elevatória?	x			x	x	x	x	x	x		x	x	NBR 15655-1:2009 (onde não houver rampa ou elevador)
13	O elevador possui braile na botoeira e anúncio verbal?		x			x	x	x	x					NBR NM 313:2007 - 5.4.2/ 5.4.4
14	Há piso tátil de alerta nos obstáculos suspensos, desníveis, escadas, rampas e elevadores?		x			x	x	x	x	x	x	x	x	NBR 9050:2004 - 5.14.1.2
15	Existe piso tátil direcional até o local de informações ou pontos relevantes?		x			x	x	x	x	x			x	NBR 9050:2004 - 5.14.2.3
16	Os balcões de atendimento são acessíveis, incluindo caixas, guichês e bilheterias?	x				x	x	x	x	x		x	x	NBR 9050:2004 - 9.5
17	Os balcões de auto-serviço (buffet) são acessíveis?	x				x								NBR 9050:2004 - 9.5.3
18	Os equipamentos de auto-atendimento são acessíveis?	x	x				x					x	x	NBR 9050:2004 - 9.6; NBR 15250:2005
19	Existem sanitários de uso público acessíveis?	x				x	x	x	x	x	x	x	x	Decreto nº 5.296/04 - Art. 22; NBR 9050 - 7.3
20	A área de lazer é adaptada (piscina, brinquedos, quadras, etc.)?	x				x				x	x			NBR 9050 - 8.3.1 / 8.5.2; Lei 10.098/00 - Art. 4º
21	Existem assentos para obesos?				x		x	x	x				x	NBR 9050 - 8.2.1/ 8.5.1.2; Decreto nº 5.296/04 - Art. 6º, §1º, I
22	Existem assentos reservados para pessoa com mobilidade reduzida?	x			x		x	x	x				x	NBR 9050 - 8.2.1/ 8.5.1.2; Decreto nº 5.296/04 - Art. 6º, §1º, I
23	Há espaços reservados para pessoa em cadeira de rodas com seu acompanhante?	x					x	x	x	x				NBR 9050 - 8.2.1/ 8.2.3/ 8.4.3/ 8.5.1.2/ 8.8.3.3/ 9.4
24	Existem mesas reservadas e com altura adequada?	x					x			x				NBR 9050:2004 - 8.2.3/ 8.5.3.4
25	Existem dormitórios acessíveis?	x	x	x		x								NBR 9050 - 8.3.1.1
26	O banheiro do dormitório é acessível?	x	x		x	x								NBR 9050:2004 - 8.3.1/ 8.4.1/ 7
27	O mobiliário do dormitório é acessível?	x				x								NBR 9050:2004 - 8.3.1.2
28	Há dispositivo de chamada nos sanitários para casos de emergência?	x	x	x	x	x								NBR 9050:2004 - 7.2.1/ 8.3.1.5
29	Existe vestiário acessível?	x										x		NBR 9050:2004 - 7.4
30	Existe fraldário infantil?				x		x	x	x				x	*
31	Há sinalização de emergência luminosa nas áreas comuns?			x		x	x	x	x	x		x	x	NBR 9050:2004 - 5.15
32	Há sinalização de emergência sonora nas áreas comuns?		x			x	x	x	x	x		x	x	NBR 9050:2004 - 5.15
33	Há sinalização luminosa nos apartamentos?			x		x								NBR 9050:2004 - 5.15
34	Há sinalização sonora nos apartamentos?			x		x								NBR 9050:2004 - 5.15
35	Há sinalização dos locais e equipamentos acessíveis com os símbolos internacionais?	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	NBR 9050:2004 - 5.4
36	Há sinalização em braile e auto-relevo nas áreas comuns e junto a informações relevantes?	x				x	x	x	x	x		x		NBR 9050:2004 - 5.6
37	Há sinalização em braile e auto-relevo nos apartamentos?		x			x								NBR 9050:2004 - 5.6
38	O site é acessível para leitores de telas?		x			x	x	x	x	x		x	x	NBR 15599:2008 - 5.2.6.2 / 5.6.2.3; Lei 10.098/00 Art. 17
39	Existe cardápio em braile?		x			x	x							NBR 9050:2004 - 8.2.3.4
40	Todo material impresso está disponível em formato digital para leitores de tela ou em braile?		x			x	x	x	x	x			x	NBR 15599:2008 - 5.4.3.2*
41	Há intérprete de LIBRAS disponível?			x		x	x	x	x	x		x	x	NBR 15599:2008 - item 5
42	Possui pessoal treinado para atendimento à pessoa com deficiência ou mob. Reduzida?	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Decreto nº 5.296/04 - Art. 6º, §1º, inciso IV
43	Oferece produto ou serviço turístico customizado para a pessoa com deficiência?	x	x	x	x					x			x	*
44	Existe telefone com transmissão de texto?			x		x	x	x	x	x	x	x	x	NBR 9050:2004 - 9.2.3; Decreto nº 5.296/04 - Art. 6º, §4º
45	Há piso fixo ou removível, vinculado às rampas de acesso, que se prolongue até o mar?		x									x		NBR 9050:2004 - 8.5.4
46	Existe cadeira flutuante apropriada para acesso ao mar?		x									x		
47	Possui áudio-guia?		x						x	x				
48	Possui mapa tátil ou maquete?		x						x	x		x		NBR 9050:2004 - 5.11; NBR 15599:2008 - Tab. A.1 itens 7 e 9
<b>TOTAL</b>		<b>28</b>	<b>26</b>	<b>9</b>	<b>15</b>	<b>35</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>17</b>	<b>27</b>	<b>26</b>	
		<b>FÍSICA</b>				<b>19</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	
		<b>VISUAL</b>				<b>22</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	
		<b>AUDITIVA</b>				<b>8</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	
		<b>MOB. REDUZ.</b>				<b>11</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	